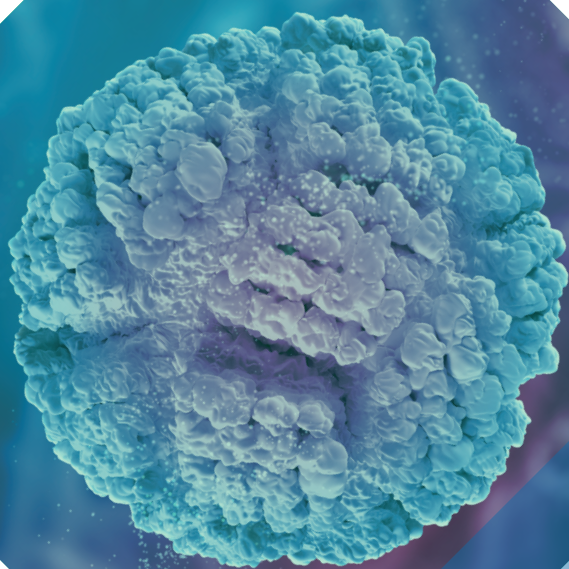


# **EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITO E CIDADANIA**

## **REFLEXÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

---

PAULA ORCHIUCCI MIURA  
ADÉLIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA  
(ORG.)



 **Edufal**

PAULA ORCHIUCCI MIURA  
ADÉLIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA  
(ORG.)

# **EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITO E CIDADANIA**

## **REFLEXÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

---

As pesquisas apresentadas nesta obra foram entregues e submetidas, no ano de 2020, ao Edital N° 012020 da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal) como partes do Programa de Publicação de Conteúdos Digitais — Seleção de Propostas para Publicação de E-books relacionados à pandemia da Covid-19.

 **Edufal**  
Editora da Universidade Federal de Alagoas

Maceió, 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**Reitor**

Josealdo Tonholo

**Vice-reitora**

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

**Diretor da Edufal**

José Ivamilson Silva Barbalho

**Coordenação editorial**

Fernanda Lins

**Conselho Editorial Edufal**

José Ivamilson Silva Barbalho (Presidente)

Fernanda Lins de Lima (Secretária)

Adriana Nunes de Souza

Bruno Cesar Cavalcanti

Cicero Péricles de Oliveira Carvalho

Elaine Cristina Pimentel Costa

Gauss Silvestre Andrade Lima

Maria Helena Mendes Lessa

João Xavier de Araújo Junior

Jorge Eduardo de Oliveira

Maria Alice Araújo Oliveira

Maria Amélia Jundurian Corá

Michelle Reis de Macedo

Rachel Rocha de Almeida Barros

Thiago Trindade Matias

Walter Matias Lima

**Projeto gráfico** Lince Editorial

**Diagramação:** Mariana Lessa

**Imagem da Capa:** kjpargeter

**Catálogo na fonte**

**Universidade Federal de Alagoas**

**Biblioteca Central**

**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Bibliotecária: Elisângela Vilela dos Santos – CRB-4 - 2056

E24 Educação, saúde, direito e cidadania [recurso eletrônico] : reflexões para o enfrentamento da covid-19 / Paula Orchiucci Miura, Adélia Augusta Souto de Oliveira (Org.). – Maceió, AL: EDUFAL, 2021.  
[147 p.]  
*E-book.*  
Inclui bibliografias.  
ISBN 978-65-5624-042-8  
1. Covid-19 – Educação. 2. Ensino remoto. 3. Psicologia escolar. 4. Saúde Pública. 5. Fake news. I. Miura, Paula Orchiucci. II. Oliveira, Adélia Augusta Souto de.

CDU: 37:159.9:578.834



# SUMÁRIO

**APRESENTAÇÃO** ..... 6

**1 VIVÊNCIAS EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA REMOTA JUNTO AOS ADOLESCENTES** ..... 9

*Paula Orchiucci Miura*

*Kedma Augusto Martiniano Santos*

**2 PANDEMIA DA COVID-19, DESIGUALDADE SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR FEDERAL** ..... 18

*Adélia Augusta Souto de Oliveira*

*Lucélia Maria Lima da Silva Gomes*

**3 DO ISOLAMENTO DE CORPOS AO ‘PROJETO H(I)ATO’: REFLEXÕES SOBRE TEMPO E PANDEMIA** ..... 30

*Susane Vasconcelos Zanotti*

*André Lucas Guedes de Souza*

*Iasmin Maria de Oliveira*

*Layla de Albuquerque Borges*

*Priscilla Henrique de Amorim Santos*

**4 IMPACTOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MACEIÓ: DISCUTINDO EXPERIÊNCIA DE ENSINO REMOTO A PARTIR DA PSICOLOGIA ESCOLAR EDUCACIONAL**..... 41

*Angelina Nunes de Vasconcelos*

*Pedro Henrique Matias Marques Gomes*

**5 REINVENTANDO A SALA DE AULA: EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA**.....52

*July Grassiely de Oliveira Branco*

*Samantha Soares Barbosa*

*Leonardo Jose Nunes de Souza*

*Ana Regina Rodrigues de Sousa*

*Juliana Guimarães e Silva*



**6 O PAPEL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE PANDEMIA ASSOCIADA À COVID-19: UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR E HUMANÍSTICA ..... 62**

*Dora Mariela Salcedo Barrientos*

*Rosaura Gutierrez Valerio*

*Alessandra Mieko Hamasaki*

*Luiza Lopes Romero*

*Nathalya Tavares dos Santos*

**7 EXPERIENCIAS DE ENCIERRO DEL PERSONAL SANITARIO DURANTE LA CONTINGENCIA DE COVID- 19 EN MÉXICO ..... 74**

*Manuel Méndez-Tapia*

*Esmeralda Covarrubias-López*

**8 CIBERSOCIEDAD Y CIUDADANÍA EN TIEMPOS DE LA COVID-19: SALUD, ACTIVISMO Y FAKE-NEWS ..... 84**

*Almudena García Manso*

*José Manuel Peixoto Caldas*

**9 UM RITUAL DE QUEIMA DE MÁSCARAS: NEGAÇÃO E MISTIFICAÇÃO NA EPIDEMIA DE SARS-COV-2 ..... 94**

*Rodrigo Barros Gewehr*

**10 COVID-19 ENTRE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E O AFASTAMENTO DEMOCRÁTICO DAS LIBERDADES ..... 104**

*Cássius Guimarães Chai*

*Danielly Thays Campos*

**11 PANDEMIA E NECROPODER PRISIONAL: MORTE POR COVID-19 NO CÁRCERE PARAIBANO ..... 115**

*Emerson E. de Araújo Ramos*

*Sérgio Pessoa Ferro*

*Luísa Câmara Rocha*

**12 DESAFIOS DA DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS GAYS NO PERIODO DA PANDEMIA COVID 19: UM ESTUDO DA ADI 5543 A PARTIR DO POSICIONAMENTO DO STF ..... 127**

*Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia*

*Fabricio Veiga Costa*

**AUTORES E AUTORAS ..... 140**



# APRESENTAÇÃO

**A**presentamos 12 capítulos que se dedicam a refletir sobre a pandemia da COVID-19 e os desafios para o seu enfrentamento, no campo interdisciplinar da Educação, Saúde, Direito, Filosofia em diversos contextos brasileiros, latino-americanos e europeus, com diferentes populações: adolescentes, jovens, profissionais de saúde, LGBTQIA+ e carcerária.

A diversidade teórica, epistemológica e metodológica marca esta proposta, postura fundamental e orientadora para os tempos de pandemia e de aprofundamento da desigualdade social no mundo e de questionamentos científicos, econômicos, filosóficos e humanitários.

Em meados de fevereiro de 2020 foi decretada no Brasil a pandemia, ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Como forma de conter o avanço da doença e a consequente morte de pessoas, orientações foram divulgadas e reforçadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), dentre as quais o distanciamento físico.

Todo esse cenário impactou as relações macro e microsociais, afetou a saúde física e mental das pessoas, abateu a economia do mundo todo, gerou pânico, receios, incertezas... A virtualidade passou a mediar às relações de forma potencializada. A proximidade começou a ser encarada como ameaça de contágio. Os afetos precisaram ser expressos e experienciados de outras maneiras, superando a barreira física imposta. Reinventaram-se modos de exercícios de humanidades. Muitos planos foram protelados. Muitos sonhos acabaram. Muitas vidas arrasadas. Muitas mortes anunciadas.

Como podemos enfrentar essa situação que assola o mundo? Como manter nossa potência de vida sem sermos arrasados por este tsunami? Como não padecer nesse cenário estarrecedor? Como superarmos as determinações, inicialmente biológicas que se exprairam às dimensões psicossociais, econômicas e ambientais. Essas são as questões que nortearam as reflexões aqui propostas.

No campo da Educação, Paula e Kedma discutem no capítulo “Vivências em situação de pandemia: relato de uma experiência remota junto aos adolescentes”, as dificuldades, potencialidades e singularidades, vivenciadas por adolescentes de uma escola da região Sul do Brasil, no período de distanciamento físico devido a COVID-19. As autoras apontam para a importância de intervenções virtuais que ofereçam espaços de falas e expressões junto aos jovens.

Adélia e Lucélia analisam em “Pandemia da COVID-19, desigualdade social e a assistência estudantil no ensino superior federal” os desafios da assistência estudantil, face

às repercussões causadas pela pandemia com o acirramento das desigualdades sociais, que vinham sendo minimizadas, no ensino superior federal, por meio de políticas e programas de acesso e permanência. As autoras enfrentam as seguintes questões: quais desdobramentos se apresentam ao ensino superior federal frente a este novo contexto? Quais os principais desafios no enfrentamento do aprofundamento das desigualdades sociais? Para tanto, apresentam o panorama sócio-histórico da assistência estudantil no Brasil e as dificuldades apresentadas nesse percurso com os cortes no orçamento dos últimos anos; enfatizam o aprofundamento do abismo das desigualdades de oportunidades que marcam o ensino superior brasileiro.

Susane, André, Iasmin, Layla e Priscilla em “Do isolamento de corpos ao ‘Projeto H(i)ato’: reflexões sobre tempo e pandemia” discutem a questão do tempo e pandemia, na perspectiva lacaniana, a partir de uma atividade de extensão universitária. A atividade - H(i)ato - integra o Ateliê ‘o real e o virtual’, uma das ações do projeto de extensão ‘R.S.I-corpo e suas dimensões’, proposto com intuito de ampliar as concepções sobre o corpo em contextos distintos, devido à configuração cultural de nossa época. Desse modo, trazem à reflexão a interação com estudantes do ensino médio de escola pública de Alagoas, via conta no *Instagram*, que objetiva sustentar um espaço que privilegie o adolescente e seus enlacs em meio ao distanciamento social e isolamento dos corpos, por meio da potência das artes.

Angelina e Pedro em “Impactos da pandemia na educação básica em Maceió: discutindo experiência de ensino remoto a partir da psicologia escolar educacional” refletem sobre as alterações da educação formal no Estado de Alagoas, com a situação do distanciamento físico, devido a COVID-19. Convidam-nos à reflexão, por meio de um relato de experiência de estágio em Psicologia Escolar Educacional, e pontuam as dificuldades, potencialidades e desafios a serem enfrentados por esta área.

July, Samantha, Leonardo, Ana e Juliana em “Reinventando a sala de aula: educação em tempos de pandemia” analisam dificuldades e facilidades no uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC), durante a pandemia do novo coronavírus, por meio de interações entre professores e estudantes de um curso técnico em enfermagem.

Dora, Rosaura, Alessandra, Luiza e Nathalya em “O Papel da educação superior em tempos de Pandemia associada à COVID-19: uma visão interdisciplinar e humanística” relatam dois estudos de casos realizados em ambientes virtuais, em duas universidades públicas no Brasil e na República Dominicana. Buscam construir novos caminhos de superação que demanda a atual conjuntura e prevenir os impactos sócio-político econômico após a pandemia da COVID-19.

No campo da Saúde, Manuel e Esmeralda apresentam em “Experiencias de encierro del personal sanitario durante la contingencia de COVID-19 en México” uma reflexão impactante sobre as vivências dos profissionais de saúde em tempos de coronavírus. Inquietam-nos, por meio de relatos de profissionais que atenderam casos de pacientes com a COVID-19, que ilustram as distintas experiências das práticas de saúde durante a pandemia. A leitura deste capítulo vai te conduzir a este cenário.

Almudena e José em “Cibersociedad y ciudadanía en tiempos de la COVID-19 salud, activismo y *fake-news*” convidam os leitores para refletir sobre os danos e os riscos, bem como as potências da virtualidade das relações individuais e coletivas, diante do distanciamento físico, advindo com a pandemia do coronavírus. Os autores também debatem sobre o acentuado aumento de *fake-news*, durante o confinamento e o impacto deste tipo de informação para a saúde da população.

O ensaio, no âmbito filosófico, de Rodrigo em “Um ritual de queima de máscaras: negação e mistificação na epidemia de SARS-COV-2” reflete sobre as práticas que remetem a diferentes graus de negação da pandemia e suas táticas de mistificação. Estabelece um debate acerca da minimização dos efeitos do novo coronavírus, no caso brasileiro, em que o autor destaca serem “traços não negligenciáveis de um modo suicidário de habitar a brasilidade” e, assim, nos lança a essa questão de fundo.

No campo do Direito, Cássius e Danielly em “COVID-19 entre o distanciamento social e o afastamento democrático das liberdades” discutem a constitucionalidade do direito à liberdade das normas editadas pelo Governo, que visam preservar o Direito à vida, decretando isolamento social, devido a situação de pandemia do coronavírus. Diante disso, debatem sobre a crise político-legal, instaurada no Brasil. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de estudo de caso, os autores discorrem acerca da complexidade da referida situação e seus efeitos na esfera legal.

Emerson, Sérgio e Luísa em “Pandemia e necropoder prisional: morte por COVID-19 no cárcere paraibano”, nos alertam para a intensificação das mortes no sistema prisional em tempos de pandemia, o que potencializa os efeitos necropolíticos. Por meio de um estudo de caso, que se refere à primeira morte, em unidade prisional, no estado da Paraíba, os autores, retratam e discutem aspectos estruturais e históricos dessa cruel realidade brasileira.

Alexandre e Fabrício em “Desafios da doação de sangue por homens *gays* no período da pandemia COVID-19: um estudo da ADI 5543 a partir do posicionamento do STF”, refletem sobre o preconceito e a homofobia de instituições de saúde que proíbem a doação de sangue por homens *gays*, mesmo após a decisão de o Supremo Tribunal Federal considerar esta prática inconstitucional. Os autores fundamentam este debate por meio de pesquisa bibliográfica e documental.

Essa coletânea é fruto do “bom encontro” espinosano de autorias, de participantes de pesquisas e de pessoas que potencializaram nossas inquietações, debates e proposições reflexivas. Esperamos assim, que se multipliquem novos bons encontros potencializadores, a partir da leitura dos capítulos que compõe este *e-book*.

**As organizadoras**



# VIVÊNCIAS EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA REMOTA JUNTO AOS ADOLESCENTES

*Paula Orchiucci Miura*

*Kedma Augusto Martiniano Santos*

## **Introdução**

Como uma medida de enfrentamento da COVID-19, o distanciamento físico objetiva diminuir interações nas comunidades (AQUINO et al., 2020), assim, a dinâmica familiar com crianças e adolescentes tem demandado ajustes por parte dos pais e/ou responsáveis (MARQUES et al., 2020). A precaução com a saúde mental da população se impulsiona durante uma grave crise social, e a pandemia do coronavírus configura-se como problema de saúde pública (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020). O empenho emergencial de distintas áreas de conhecimento, dentre elas a Psicologia, mostra-se necessário (SCHMIDT et al., 2020).

Neste momento de enfrentamento da COVID-19, um dos desafios da atuação dos psicólogos refere-se às restrições de deslocamento e a necessidade dos atendimentos psicológicos de forma remota (ORNELL et al., 2020). A Psicologia pode proporcionar contribuições significativas diante desta emergência de saúde pública. Tais contribuições abrangem intervenções psicológicas durante a pandemia, buscando diminuir implicações negativas e promover a saúde mental, assim como contribuir em formas de readaptação e maneiras de lidar com as perdas e transformações das pessoas após a pandemia (SCHMIDT et al., 2020).

Diante disso, este trabalho teve como objetivo apresentar um relato de experiência de uma atividade desenvolvida no corrente ano, por uma discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com cinco grupos de adolescentes de uma escola da rede particular de ensino da região Sul do Brasil. O intuito da atividade foi promover a discussão sobre as vivências adolescentes em situação de pandemia da COVID-19.

Esse relato foi uma atividade desenvolvida pela autora durante sua Pós-Graduação em Psicologia na UFAL. Tal atividade foi possível, por meio de um convite, de uma professora

da escola onde se passou a intervenção. O objetivo geral elencado para esta atividade foi: promover a discussão sobre as vivências adolescentes em situação de pandemia da COVID-19 junto aos adolescentes. Os objetivos específicos: 1) conhecer e estimular discussões sobre as vivências adolescentes em situação de pandemia da COVID-19 com adolescentes; 2) criar um espaço de facilitação da expressão, da comunicação verbal e não-verbal junto aos adolescentes; e 3) acompanhar as demais discussões que surgirem no decorrer das atividades.

## **Método**

Através do uso de um aplicativo (*zoom*), foram possíveis os encontros de forma remota com adolescentes do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 1º ano do Ensino Médio de uma escola da rede particular de ensino na região Sul do Brasil. A intervenção foi proposta utilizando duas aulas do ensino religioso destes alunos, não afetando assim, as demais aulas das disciplinas da grade curricular. Deste modo, ocorreram dois encontros de 40 minutos, sendo um por semana. E a quantidade média de participantes por turma foi de 23 alunos.

Os encontros foram planejados da seguinte maneira: o primeiro encontro foi organizado em quatro momentos: 1º) apresentação da psicóloga e da proposta das atividades; 2º) acordo com o grupo; 3º) dinâmica de apresentação; 4º) criação de um espaço para discussão sobre as vivências dos adolescentes em situação de pandemia. No segundo encontro, uma semana após, a psicóloga informou aos participantes que o encontro do dia estava dividido em três momentos: 1º) retomada dos temas discutidos, na semana anterior, sobre as vivências dos adolescentes em situação de pandemia, seguida pela discussão a partir disto; 2º) avaliação das atividades dos encontros; 3º) dinâmica de encerramento dos encontros.

## **Relato da Experiência**

### ***Apresentações e contrato***

No primeiro momento, a psicóloga foi apresentada pela professora dos participantes, que cedeu sua aula para as intervenções. A psicóloga apresentou-se de forma sucinta, e a proposta dos encontros foi explicada, assim como estava programado o primeiro encontro. No segundo momento foi feito alguns acordos com o grupo de alunos, como: respeitar as opiniões dos colegas, mesmo que fossem contrárias as suas; manter o sigilo dos assuntos tratados no grupo; liberdade de expressão; a importância de participar das discussões e construção de um espaço de partilha de experiências; não obrigação de se manifestarem, contudo, as manifestações seriam ricas para o grupo. Ao se planejar uma intervenção, o contrato grupal mostra-se importante, e cabe aos coordenadores enfatizarem a necessidade de sigilo (LUIZ et al., 2014). O contrato grupal configura-se como algo, mais do que uma regra formal, pois propicia a vinculação psicológica com todos participantes do grupo ao considerar: as regras de convivência grupal; sigilo das informações e discussões do grupo; postura ética entre integrantes do grupo e o coordenador; responsabilidade; respeito;

escuta; confiança entre o grupo (MOTTA; MUNARI, 2006). Diante disto, o estabelecimento do contrato grupal mostra-se de extrema importância.

No terceiro momento, para conhecer o grupo, uma dinâmica foi proposta, solicitando que cada aluno dissesse seu nome e um adjetivo com a primeira letra do seu nome. Quase todos participaram da dinâmica. Foi um momento bastante descontraído e dinâmico. Alguns alunos tiveram certa dificuldade com adjetivos, seja pelo fato de não concordarem com o único adjetivo pensado, ou por não encontrar um adjetivo, devido à letra de seu nome ser escassa, em termos de adjetivos. Conquanto, tal situação não se mostrou como um empecilho para participação dos adolescentes, visto que, a psicóloga auxiliou na demonstração de outros pontos de vista sobre um mesmo adjetivo, como também pela colaboração dos colegas de grupo. Assim, eles se ajudavam, sugerindo adjetivos, e quando não conseguiam pensar em um, recorriam a algum substantivo comum. E deste modo, os risos eram inevitáveis. Não obstante, a proposta de participação e interação entre os participantes do grupo foi alcançada.

A dinâmica de grupo configura-se por ser um potencial instrumento, que pode contribuir, tanto para pensar, como para a reflexão sobre o tema proposto na dinâmica (SILVA, 2008). As dinâmicas de apresentação demonstram uma importância, visto que objetivam uma descontração, que dissipam a monotonia e propiciam ao grupo um interesse sobre o tema proposto. Enfatizam assim a liberdade dos participantes quanto a seus comentários. Este tipo de dinâmica traz outras contribuições ao grupo, como: eliminação de tensões, diminuição de timidez, além de promover um ambiente pautado na cordialidade e aceitação mútua. Cabe ressaltar que, se tais contribuições das dinâmicas de apresentação forem alcançadas, no início da atividade, uma atmosfera de aceitação e acolhimento perdurará até o fim da atividade proposta (TAVARES; LIRA, 2001).

### ***Experiências em situação de pandemia***

No quarto, e último momento do primeiro encontro, um espaço foi proposto para que os participantes relatassem como estava sendo sua experiência, em situação de pandemia do coronavírus (COVID-19). As discussões nas turmas dos 6º e 7º ano foram mais acaloradas, seja pelo número maior de participantes (grupo com mais de 30 alunos), e por tomarem iniciativa para falarem, e exporem suas experiências. Quanto aos adolescentes do 8º, 9º e 1º ano, estes, em um primeiro instante, mostraram-se mais tímidos, de poucas falas. Alguns falaram e outros preferiram escrever suas experiências no *chat*, sendo estas lidas pela psicóloga para o grupo. Por meio do relato da experiência de um, outros se manifestavam, colocando pontos de vista semelhantes ou diferentes. Quanto aos temas que mais apareceram nas falas dos adolescentes pôde-se observar: desconforto com a situação de pandemia (distanciamento físico); anseio pelo fim do distanciamento físico; ausência e anseio por interação física nas relações exógenas (amizades); escola em situação de pandemia (aspectos positivos e negativos); dificuldades de aprendizagem (ensino remoto); atividades e avaliações escolares (aspectos positivos e negativos); relações endógenas (proximidade e/

ou tensões nas relações familiares); reavaliação da rotina (escolar e social); descoberta de *hobbies* (cozinhar), entre outras questões.

E assim, além de relatarem suas experiências em situação de pandemia, os adolescentes interagiram entre si, seja por recordarem de alguma vivência antes de estarem em distanciamento físico, como para darem informações sobre si, ou sobre funcionamento de estabelecimentos na cidade. Algo interessante desta troca de experiência foi notar a interação dos adolescentes, se atualizavam sobre a vida dos demais colegas de turma, visto que, como fora relatado, nas aulas que assistem, somente o professor fala, e assim, os microfones dos alunos ficam desligados. E neste encontro, os participantes do grupo foram convidados a ligarem seus microfones para expressarem suas vivências em situação de pandemia, assim como interagir com o grupo.

No segundo encontro, uma semana após o primeiro, a psicóloga informou aos participantes do grupo como seriam as atividades deste dia. No primeiro momento, a psicóloga apresentou os temas mais apontados pelos participantes (na semana anterior) sobre suas vivências em situação de pandemia do coronavírus. Por meio deste resgate, a psicóloga trouxe duas questões para a discussão: como é para vocês verem diferentes formas de vivenciar a pandemia do coronavírus?; como planejam passar pelo restante do período de pandemia?

Com relação à primeira pergunta, os adolescentes se manifestaram por meio de falas em áudio e/ou escrita no *chat*, citaram colegas, familiares e a população de forma generalizada, trazendo diversas formas de vivenciar a pandemia. Alguns exemplos foram: adolescentes sem acesso às aulas remotas; pessoas em situação de vulnerabilidade social; profissionais da área da saúde (pais de alguns adolescentes) como linha de frente do combate à COVID-19; e os adultos (pais e familiares) em suas demandas e formas de lidarem com a situação de pandemia. Deste modo, foi possível aos participantes do grupo perceberem e relatarem que as pessoas podem vivenciar a pandemia da COVID-19 de maneiras distintas das suas. A psicóloga fez pontuações quanto a estas outras realidades, para além das vivências dos adolescentes do grupo, e enfatizou que não existe uma forma única, ou melhor, de vivenciar esta situação de crise social. Entretanto, demarcou que existem diversas maneiras de vivenciar e experienciar o distanciamento físico devido à pandemia da COVID-19.

Não obstante, cabe ressaltar que nem todos dispõem de recursos para vivenciarem esse distanciamento social, em face da obrigatoriedade das atividades laborais, assim como pelas condições financeiras e de moradia. Um grande número de profissionais da saúde, que trabalham na linha de frente, diariamente exposta ao vírus, contaminou-se em todo o mundo (THE LANCET, 2020). A preservação da saúde dos profissionais da área de saúde, assim como de outros trabalhadores que se mantêm ativos, devido às circunstâncias socioeconômica, mostra-se como fundamental para o controle da disseminação da doença, para a manutenção das pessoas em situação de quarentena, bem como para atuação dos serviços de saúde e de atividades elementares (FILHO et al., 2020).

E quanto às vivências dos adolescentes em situação de pandemia, uma pesquisa desenvolvida pela CONJUVE (2020) objetivou levantar a percepção de jovens de diferentes regiões, vivências e realidades sociais, sobre a pandemia, seu contexto, os efeitos em suas

vidas e na sociedade. Por meio deste estudo, constatou-se que a pandemia tem afetado distintos aspectos da vida dos participantes, principalmente no âmbito emocional. Ressalta ainda, o acolhimento como o sentimento mais positivo, podendo este estar relacionado ao convívio familiar, bem como as interações remotas. Com relação à escola, observou-se, nesta pesquisa (CONJUVE, 2020), que a maioria dos jovens continua suas atividades escolares, por meio das plataformas digitais (com mediação do professor) ou dispõe de conteúdos e materiais em aplicativos, sendo exposto pelos jovens que o maior desafio de estudar em casa é o equilíbrio emocional e a disciplina. Não obstante, o referido estudo também pontuou que algumas instituições têm oferecido aulas na TV aberta e na rádio (com e sem mediação do professor), podendo alcançar aqueles que não têm acesso à internet. A mesma pesquisa ainda abordou jovens que estão sem estudar, devido algumas instituições de ensino não oferecer nenhum recurso, enquanto que outros decidiram estudar de forma autônoma. Deste modo, é possível constatar que existem diversas maneiras de vivenciar a pandemia, seja na adolescência ou na fase adulta.

Com relação à segunda questão disparadora da discussão: Como planejam passar pelo restante do período de pandemia? Observou-se uma participação intensa dos adolescentes. Eles abordaram seus planos, e na maioria deles, referiam-se a continuar, usufruindo o tempo de distanciamento físico da melhor forma, seja por equacioná-lo entre lazer, obrigações escolares e domiciliares, e interação social virtual. Poucos adolescentes pontuaram querer fazer algo que, ainda não tinham feito, ou dedicar mais tempo em alguma atividade um pouco negligenciada nos últimos dias de distanciamento físico. A psicóloga fez algumas marcações diante das manifestações dos adolescentes, apontando para as maneiras como cada um buscavam meios para lidarem de uma maneira mais aprazível com a situação de pandemia. E em como estes movimentos feitos por eles podem ser potenciais, nestas vivências de adolescentes em situação de pandemia, podendo possibilitar um distanciamento físico com menos incômodos.

Fazer planos futuros e ter pessoas de confiança para partilhá-los pode contribuir na trajetória de situações difíceis, como as experimentadas na pandemia da COVID-19 (DUTRA-THOMÉ et. al., 2020). Deste modo, e em face da situação de pandemia, ter planos e se organizar fazem-se necessários, tendo em vista a importância de readaptar-se a esta nova forma de vida, levando em consideração a singularidade de cada adolescente, e a forma como cada um se organiza diante da referida situação.

### ***Avaliação dos encontros***

No segundo momento do encontro, a psicóloga propôs uma avaliação das atividades, e iniciou com uma questão disparadora: o que vocês acharam de ter um espaço, mesmo que virtual, para falarem sobre suas vivências em situação de pandemia do coronavírus? Vários adolescentes participaram deste momento por meio da fala, e alguns escreveram suas opiniões no *chat*. De forma geral, os participantes do grupo afirmaram que a criação deste espaço mostrou-se como algo bom, positivo. Algumas questões pontuadas pelos adolescentes demarcaram em, como este espaço foi importante, tanto por ser único e pioneiro para alguns,

visto não dialogarem sobre suas vivências, em situação de pandemia, em outros espaços. A psicóloga pontuou que eles poderiam expressar de forma verbal ou escrita como tal situação de pandemia estava sendo vivenciada por eles. E frisou aos adolescentes que o espaço de fala iniciou-se como uma proposta. Não obstante, para chegar ao espaço por eles relatado, como bom e importante, tal feito se deu em face dos participantes mostrarem-se disponíveis à proposta. Ou seja, o espaço de fala não se configurou como algo pronto, acabado, contudo, foi algo construído por eles, e para eles.

O sujeito necessita de um espaço onde possa expor suas ideias, opiniões e sentimentos. No ambiente escolar, normalmente este espaço ou é restrito, ou chega à inexistência. Diante de variadas habilidades que o psicólogo deve possuir, propiciar aos estudantes um espaço de escuta em que possam se expressar mostra-se necessário, e relevante para os alunos (ELIAS; VERAS, 2008; FREIRE; AIRES, 2012; CAZANATTO et al., 2016). A criação de espaços de fala para os adolescentes pode ser considerado um espaço potencial, que para Winnicott (1975) configura-se por ser uma importante área da experiência, sendo este espaço pautado na confiança e fidedignidade.

Ainda sobre o processo de avaliação dos encontros, a psicóloga sugeriu que os adolescentes escolhessem uma dessas expressões: que bom!; que ruim!; que tal?. Quanto ao “que tal?”, foi-lhes informado que poderiam trazer sugestões para melhorar e possibilitar futuros encontros. Grande parte dos adolescentes participou da avaliação, e para isso, eles falaram ou escreveram sua avaliação no *chat*. A maioria dos adolescentes avaliou a proposta dos encontros de forma satisfatória. Surgiram poucas sugestões como: desejo por mais participação dos colegas de grupo nos encontros, e mais atividades como estas. E apenas uma avaliação foi negativa. Alguns colegas do grupo reagiram de forma hostilizadora à avaliação do colega, não obstante, a psicóloga lembrou ao grupo sobre o acordo feito no primeiro encontro, e em como respeitar a opinião do colega era importante, assim como cada um tinha liberdade para avaliar as atividades como lhe representasse. Diante do exposto, foi possível observar que a proposta do segundo momento foi alcançada, tendo assim uma devolutiva de como foi para os adolescentes participarem das atividades.

Cabe ressaltar que as dinâmicas de avaliação caracterizam-se por proporcionar aos participantes do grupo, após as atividades, um espaço para que possam avaliar o desenvolvimento da atividade da qual participaram, além de possibilitar a estes uma abertura para sugestões, que pode implicar em melhorias da atividade proposta (TAVARES; LIRA, 2001). Desta forma, um espaço para a avaliação de uma atividade mostra-se como fundamental, tanto para os participantes do grupo, como para o psicólogo (coordenador da atividade).

Diversos estudos são desenvolvidos sobre intervenções com adolescentes em escolas e instituições, e apresentam resultados satisfatórios como: escuta da demanda dos alunos; promoção da saúde psicológica; e preservação da qualidade de vida; a importância e abertura de espaço de fala e escuta; reflexão sobre as relações, consigo e com o outro; reconhecimento das questões que angustiavam os participantes; e manejo e pontuações por parte do psicólogo, diante destas questões. Cabe salientar que a relevância destas intervenções foi demarcada pelos próprios adolescentes (ELIAS; VERAS, 2008; CUNHA; LIMA, 2013; CAZANATTO et al., 2016; COUTINHO; ROCHA, 2007).

Quanto à avaliação da psicóloga, pode-se considerar que essa avaliou os encontros como uma experiência muito significativa e distinta de anteriores intervenções, realizados em sua jornada acadêmica/profissional. Tal significância se deu pelo fato de ser sua primeira intervenção de forma remota, como também pela própria conjuntura social, sendo um momento único e peculiar vivenciado por todos – pandemia da COVID-19. Diante disto, a psicóloga avaliou como possível e importante à criação de espaços de fala para adolescentes de forma remota, principalmente, em momentos de distanciamento físico, no qual se valer de aparatos tecnológicos pode ser imprescindível.

### ***Encerramento***

No terceiro, e último momento, a psicóloga apresentou aos participantes do grupo a dinâmica de encerramento dos encontros. Para tal, cada adolescente definiria em uma palavra como foram, para ele, os encontros. Esta dinâmica teve a participação de quase todos, e assim como nos outros momentos, alguns preferiam escrever a palavra escolhida para definir os encontros, e outros preferiram dizer para o grupo. Observou-se que as palavras utilizadas para descrever os encontros foram satisfatórias e de significado positivo, contudo, duas palavras escolhidas significaram como algo negativo. Por fim, a psicóloga agradeceu a participação de cada adolescente, com suas falas, vivências, escritas e até o silêncio, visto que, permaneceram no grupo, mesmo sem querer escrever ou verbalizar.

### **Considerações finais**

Diante do exposto, o objetivo proposto foi alcançado, promovendo a discussão sobre as vivências adolescentes em situação de pandemia da COVID-19 junto aos adolescentes. Sendo possível a criação de um espaço de facilitação da expressão, da comunicação verbal e não-verbal junto aos adolescentes. E por meio da avaliação dos adolescentes, este espaço, mesmo de forma remota, foi definido como positivo e relevante.

Nos encontros, a psicóloga ocupou um lugar de mediadora, algumas vezes instigando a discussão, seja por meio de perguntas aos que já estavam a falar, ou indagar a outros que ainda não tinham se manifestado. Como também demarcar, quando diferentes pontos de vista sobre uma mesma questão surgiam, enfatizando a complexidade de formas de vivenciarem a situação de pandemia. Deste modo, e por meio dos relatos das experiências dos adolescentes participantes do grupo, foi possível aos jovens visualizarem distintas maneiras de lidar com a situação de pandemia do coronavírus (COVID-19).

Conclui-se que a criação de espaços de falas e expressões, de forma remota, junto aos adolescentes mostrou-se relevante diante do atual cenário nacional, no qual o distanciamento físico foi requerido como medida de enfrentamento à pandemia do coronavírus. Assim, espera-se que este relato possa contribuir para futuras pesquisas e intervenções sobre a referida temática.

## Referências

AQUINO, E. et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Cien Saude Colet**, Rio de Janeiro, v. 25, supl. 1, p. 2423-2446, June 2020. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/medidas-de-distanciamento-social-no-controle-da-pandemia-de-covid19-potenciais-impactos-e-desafios-no-brasil/17550?id=17550>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CAZANATTO, E.; MARTTA, M. K.; BISOL, C. A. A escuta clínica psicanalítica em uma instituição pública: construindo espaços. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 2, p. 486-496, jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000742014>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CONJUVE, Conselho Nacional de Juventude. **Pesquisa juventudes e pandemia do coronavírus – relatório de resultados**, junho de 2020. Disponível em: [https://4fa1d1bc-0675-4684-8ee9031db9be0aab.filesusr.com/ugd/fod618\\_41b201dbab994b44b00aabca41f971bb.pdf](https://4fa1d1bc-0675-4684-8ee9031db9be0aab.filesusr.com/ugd/fod618_41b201dbab994b44b00aabca41f971bb.pdf). Acesso em: 10 jul. 2020.

COUTINHO, L. G.; ROCHA, A. P. R. Grupos de reflexão com adolescentes: elementos para uma aula psicanalítica na escola. **Psicol. clin.** Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 71-85, dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-56652007000200006>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CUNHA, C. de F.; LIMA, N. L. de. A escuta de adolescentes na escola: a sexualidade como um sintoma escolar. **Estilos clin.**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 508-517, dez. 2013. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-71282013000300005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282013000300005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 jul. 2020.

DUTRA-THOMÉ et. al. **Dicas de como conduzir seus projetos de vida em tempos de mudanças**. LAPROA, Laboratório de Estudos sobre Processos Psicossociais da Adolescência, da Adulterez Emergente e Adulterez, Salvador-BA/ UFBA, 2020. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/even3publicacoes-assets/preprint/717094-1>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ELIAS, G. G. P.; VERAS, M. O. Psicologia escolar: abrindo espaço para a fala, a escuta e o desenvolvimento interpessoal. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 182-189, dez. 2008. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 jul. 2020.

FIHO, J. M. J. et al. A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo, v. 45, e.14, p.1-3, abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369ed0000120>. Acesso em: 10 jul. 2020.



FREIRE, A. N.; AIRES, J. S. A contribuição da psicologia escolar na prevenção e no enfrentamento do bullying. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 55-60, June 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-85572012000100006>. Acesso em: 10 jul. 2020.

LUIZ, G. M. de; PRÁ, R. M. D.; AZEVEDO, R. C. Intervenção psicossocial por meio de oficina de dinâmica de grupo em uma instituição: relato de experiência. **Psic. Rev.** São Paulo, v. 23, n. 2, p. 245-260, abr. 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/psicorevista/article/view/22770/16502>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MARQUES, E. S. et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cad. Saúde Pública*, v. 36, n. 4, p. 1-6, Apr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00074420>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MOTTA, K. A. M. B.; MUNARI, D. B. Um olhar para a dinâmica do coordenador de grupos. **Revista Eletrônica de Enfermagem**. Goiânia, v. 8, n. 1, p. 150-161, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ree.v8i1.931>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ORNELL, F. et al. “Pandemic fear” and COVID-19: mental health burden and strategies. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 42, n. 3, p. 232-235, May-June 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1516-4446-2020-0008>. Acesso em: 10 jul. 2020.

SCHMIDT, B. et al. Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 37, e200063, p. 1-13, maio 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275202037e200063>. Acesso em: 10 jul. 2020.

SILVA, J. A. P. da. O uso de dinâmicas de grupo em sala de aula. um instrumento de aprendizagem experiencial esquecido ou ainda incompreendido? **Saber Científico**, Porto Velho, v.1, n. 2, p. 82-99, 2008. Disponível em: <http://revista.saolucas.edu.br/index.php/resc/article/viewFile/22/ED25>. Acesso em: 10 jul. 2020.

TAVARES, C.; LIRA, N. (Org.). **Construindo uma cultura de paz: oficinas pedagógicas**. Recife: Comunigraf, 2001.

THE LANCET. COVID-19: protecting health-care workers (Editorial). **The Lancet**, v. 395, n. 10228, p. 922. March. 2020. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30644-9](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30644-9). Acesso em: 10 jul. 2020.

WINNICOTT, D.W. **O brincar e a realidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

WORLD HEALTH ORGANIZATION [OMS]. **Doença de coronavírus 2019 (COVID-19) situação relatório - 78**. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200407-sitrep-78-covid-19.pdf?sfvrsn=bc43e1b\\_2](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200407-sitrep-78-covid-19.pdf?sfvrsn=bc43e1b_2). Acesso em: 10 jul. 2020.

# PANDEMIA DA COVID-19, DESIGUALDADE SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR FEDERAL

*Adélia Augusta Souto de Oliveira*

*Lucélia Maria Lima da Silva Gomes*

## Introdução

Em meio a um contexto de crise política, econômica e social, no início de 2020, o Brasil se depara com a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (Oms). Instala-se conseqüentemente uma crise sanitária, com repercussões nas diversas esferas da sociedade.

Desta feita, em 3 de fevereiro de 2020 foi declarado, no Brasil, Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), por meio da portaria nº 188, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020a). Indica seu uso necessário, em situações “que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública” (BRASIL, 2011).

Como forma de conter o avanço da doença e garantir a proteção da coletividade, diversas medidas de enfrentamento foram apontadas através da Lei de nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, dentre as quais o isolamento e a quarentena (BRASIL, 2020b). Estas estratégias, apontadas como imprescindíveis para amenizar os efeitos da doença, modificaram o cenário social e o cotidiano das pessoas, havendo a necessidade de readequação das atividades e ações em função das novas demandas impostas pela pandemia, que, por sua vez, afetou intensamente o funcionamento da educação básica e superior.

Segundo pesquisas realizadas pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), existe, hoje, no ensino superior federal um número significativo de estudantes de baixa renda e, portanto, a necessidade crescente de investimentos em políticas de permanência. Nesse contexto, a assistência estudantil é um importante instrumento de democratização do ensino superior, uma vez que possibilita a permanência e a inclusão, através da educação. No entanto, nos últimos anos, em função do congelamento de 30% do orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), a permanência dos estudantes de baixa renda tem sido afetada. Somado a isso, em 2020,

houve redução de 40% no orçamento da assistência estudantil das Ifes. Desafios postos para o enfrentamento da diminuição da desigualdade na educação superior e sociedade brasileira.

Frente ao exposto, questiona-se: quais são os possíveis desdobramentos que se apresentam ao ensino superior federal, a partir da pandemia do novo coronavírus? Quais são os principais desafios para a assistência estudantil no enfrentamento do aprofundamento das desigualdades sociais? Assim, o presente capítulo objetiva refletir sobre os desafios da assistência estudantil face às repercussões causadas pela pandemia. Em específico, apresentar panorama sócio-histórico da assistência estudantil no Brasil até os dias atuais, bem como as dificuldades apresentadas nesse percurso com os cortes no orçamento dos últimos anos. Enfatizar-se-á o aprofundamento, em razão da pandemia, e exposição do abismo das desigualdades de oportunidades que marcam o ensino superior brasileiro.

## **Assistência Estudantil e o Enfrentamento das Desigualdades Sociais no Ensino Superior Federal**

No Brasil, as classes populares sempre estiveram à margem do poder (GADOTTI, 1981 *apud* VASCONCELOS, 2010), sendo a educação considerada como antipopular e elitista, o que resulta no acesso desigual ao ensino superior. Com vistas a romper com este contexto de exclusão, ações de acesso e permanência foram implementadas e possibilitaram a mudança do perfil estudantil, tornando-o mais justo e diversificado (ANDIFES, 2019).

Dentre essas ações destacam-se o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a Lei de Cotas, o Sistema de Seleção Simplificada (Sisu) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Para Lessa, Santos e Souza (2020), a combinação entre a ação afirmativa de acesso à universidade e as ações de permanência, por meio da assistência estudantil, contribuiu significativamente para a mudança no perfil dos universitários. Permite-se, assim, a democratização nas Ifes, principalmente, entre os anos de 2003 a 2014.

Sabemos que, para o combate às desigualdades no ensino superior, as ações de assistência estudantil se mostram fundamentais, uma vez que visam garantir a permanência de estudantes carentes, de maneira a reduzir índices de evasão e retenção (GOMES; OLIVEIRA, 2019). Essas ações ganharam legitimidade, nas Ifes, a partir da regulamentação do Pnaes em 2010, transformando-se em programa de governo. Mas, conforme Kowalski (2012), a assistência ao estudante possui um longo percurso, tratando-se de um processo político que se caracteriza por questões políticas, econômicas e sociais de cada governo (PALAVEZZINI, 2014), que se dividiu em quatro fases: primeira fase (1928 -1985); segunda fase (1985-2007); terceira fase (2007-2015); quarta fase (2015-até os dias atuais) (DA ROS, 2020)<sup>1</sup>.

Conforme o Decreto 7.234, que rege o Pnaes, as ações devem: priorizar os “estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio”; considerar as especificidades institucionais e as necessidades

<sup>1</sup> Informações retiradas da reunião do Fonaprace realizada do I Congresso da Andifes em 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3SfYKXerlGk>

discentes, atreladas às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, numa perspectiva ampliada de permanência, as ações podem ser desenvolvidas em diversas áreas, como moradia estudantil, transporte, alimentação, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superlotação (BRASIL, 2010).

É, portanto, um importante instrumento voltado para efetivação da democratização, garantindo “transformações nas histórias de desigualdades sofridas pelos grupos excluídos do ensino superior” (PAN; ZONTA, 2017, p.37). Para Vasconcelos (2010, p. 609), a pluralidade de ações permite a assistência estudantil transitar

por todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentos pedagógicos necessários à formação profissional, nas quais diferentes áreas de conhecimento, o acompanhamento as necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Considerando que mais da metade dos estudantes das Ifes brasileiras se apresentam como público-alvo da assistência estudantil, o Pnaes se torna essencial na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. De acordo com pesquisa realizada pelo Fonaprace (ANDIFES, 2019), em 2018, a porcentagem de estudantes das Ifes brasileiras pertencentes a famílias com renda mensal per capita de “até 1 e meio SM” alcançou 70,2%, sendo considerado o maior patamar da série histórica. O que implica em importantes e crescentes investimentos para a assistência estudantil.

No entanto, o caráter universal da assistência estudantil está longe de ser alcançado, pois existe uma distância entre o número de estudantes atendidos e o número de estudantes que apresentam o perfil apontado pelo Pnaes, realidade que pode comprometer a efetivação da inclusão pela educação. A título de exemplo, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) apenas 22,8% dos estudantes é contemplado com algum auxílio da assistência estudantil, o que corresponde a 6.612 dos 28.998 estudantes. É importante destacar que, nessa instituição, 80,2% dos estudantes pertencem a famílias com renda per capita de “até 1 e meio SM”, que totalizam 23.195 discentes (UFAL, 2020a).

A publicação, acima referida, destaca ainda que “mesmo constatando um crescimento dos recursos financeiros para a assistência estudantil no âmbito da UFAL, a composição socioeconômica da sociedade alagoana demonstra que esses recursos ainda são insuficientes” (UFAL, 2020a, p. 71). Reflexão pertinente que se estende a assistência estudantil, em âmbito nacional.

Ainda de acordo com a publicação, os recursos destinados ao Pnaes foram elevados, principalmente de 2008 a 2016, ultrapassando R\$ 1 bilhão, em 2016. No entanto, nos últimos anos, identifica-se redução no recurso destinado às instituições federais, afetando as ações de assistência estudantil. Em 2019, em função do bloqueio de 30% realizado pelo Ministério da Educação (MEC) no orçamento das universidades e institutos federais, já insuficiente

devido reduções realizadas em anos anteriores (ANDES-SN, 2019), as instituições foram obrigadas a fazer contingenciamentos, o que comprometeu a manutenção de contratos diversos e o pagamento de bolsas a estudantes (ESTADÃO, 2019).

Para Lessa, Santos e Souza (2020), esse cenário está relacionado às medidas neoliberais engendradas pelos governos brasileiros ao longo dos anos, intensificados a partir de 2016, que trouxe impactos diretos e indiretos para a educação, dentre os quais: “o empobrecimento das famílias, [...] o congelamento de recursos para as políticas sociais, [...] o desfinanciamento da educação pública [...]” (p. 8). As repercussões residem em barreiras concretas para o acesso à universidade dos filhos da classe trabalhadora e a potencialização da desigualdade social.

Como era de se esperar, de acordo com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) os cortes foram sentidos, principalmente, nos programas da assistência estudantil, considerado um elo fraco na educação federal (ANDES-SN, 2019). Desta feita,

os cortes que chegam às universidades [...] impactam no acesso e permanência, já que diante da falta de recursos, as rubricas destinadas à assistência estudantil, passam a ser disputadas por demandas essenciais para manter as instituições abertas. (LESSA; SANTOS; SOUZA, 2020, p. 12)

Embora já sofrendo cortes em anos anteriores, é em 2020 que há redução expressiva no recurso destinado à assistência estudantil, num total de 40% inferior quando comparado ao valor referente a 2019. Como medidas de contenção de gastos realizadas pelas Ifes identificamos a possibilidade de terceirização do restaurante universitário, dificuldades de criação e/ou redução de auxílios financeiros, só para citar alguns exemplos. Tais medidas, sabemos, deverão afetar consideravelmente o estudante de baixa renda, acarretando aumento nos índices de evasão.

É em meio a esse contexto, já fragilizado, que no início do ano de 2020 nos deparamos com a pandemia da Covid-19, realidade que expõe fragilidades existentes no ensino superior e sociedade, e exigem das instituições novas formas de lidar com contexto atual, tendo como prioridade principal o cuidado com a saúde. Que fragilidades são essas? Quais desdobramentos dessa pandemia incidem no ensino federal? E quais são as possibilidades encontradas atualmente, em regime de urgência, pela assistência estudantil das Ifes?

No próximo tópico será abordado sobre os desdobramentos da pandemia no ensino superior federal, e os enfrentamentos imediatos realizados pela assistência estudantil.

## **Pandemia da Covid-19 e Assistência Estudantil: enfrentamentos possíveis e necessários**

No final do ano de 2019 o mundo foi pego de surpresa com a proliferação do novo coronavírus (Sar-Cov-2), causador da doença denominada Covid-19. Em 11 de março de 2020, Tedros Adhanom Ghebreyesus, porta voz da Oms, informou que havia 118 mil casos

em 114 países, com 4,2 mil mortes confirmadas (OPAS/OMS, 2020), sendo, portanto, anunciada como pandemia. Três meses depois, o mundo contabilizava 8.385.440 casos confirmados e 450.686 mortes, sendo a região das Américas a mais afetada (WHO, 2020). Dados alarmantes que trazem à tona as fragilidades dos sistemas de saúde ao redor do mundo e agrava questões sociais e econômicas.

Conforme nota do Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica da Universidade de Campinas, o Cecon, o aumento do desemprego e da pobreza/miséria aparece entre os diversos prováveis impactos sociais da pandemia. Desse modo, ocorre o agravamento da questão social e o aumento da demanda por previdência social e assistência social, sistemas esses que já se encontram sobrecarregados (MELLO et al., 2020)<sup>2</sup>.

Ainda desconhecido por cientistas e sem medida de tratamento assertiva, uma das medidas de prevenção utilizada para reduzir a propagação do vírus foi o distanciamento físico, fortemente indicado pela Oms, além de outras, como higienização das mãos e o uso de máscaras. Desta feita, seguindo as diretrizes e orientações dos órgãos internacionais e federais, a educação, em seus diversos níveis, realizou a suspensão das atividades presenciais, acadêmicas e administrativas, necessitando, por parte dos gestores, a revisão da didática implementada para retorno das atividades. Ganham espaços as atividades remotas realizadas por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação (Tics).

Considerando o perfil socioeconômico das Ifes, composto por 70,2% de estudantes oriundos de família com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio, espelho da sociedade brasileira, Senhoras (2020, p. 134) avalia como preocupantes os impactos intertemporais da pandemia da Covid-19 para a educação, pois

reproduzem de modo ampliado assimetrias previamente existentes nas sociedades, de modo que os atores econômicos privilegiados e com amplo acesso ao ensino privado e às Tecnologias de Informação e Comunicação (Tics) conseguem minimizar os efeitos pandêmicos no curto prazo por meio da continuidade educacional via Ead em contraposição a atores econômicos mais vulneráveis.

Conforme Couto, Couto e Cruz (2020) as pessoas em situação de vulnerabilidade social e exclusão digital possuem maior dificuldade em realizar o isolamento físico e obter experiências *ciberculturais*. Desta feita, a experiência de isolamento social mais criativo fica restrita a uma parcela reduzida da população. É importante destacar que o uso da *internet* é concebido como recurso primordial para as ações a serem desenvolvidas nos diversos níveis de ensino.

Nessa direção, podemos afirmar que a pandemia acentuou as desigualdades já existentes no Brasil, desigualdade essa que aumentou em 2018, ano em que 40% da renda nacional estavam concentradas em 10% da população (NASCIMENTO; SANTOS, 2020). São desafios que se avolumam para as universidades federais, na garantia da efetivação da igualdade social, já comprometida com os contingenciamentos realizados

<sup>2</sup> A nota se encontra disponível em: <http://www.economia.unicamp.br/covid19/a-coronacrise-natureza-impactos-e-medidas-de-enfrentamento-no-brasil-e-no-mundo>

pelo governo federal nos últimos anos. Nesse contexto, observam-se iniciativas, por meio da assistência estudantil, de modo a preservar a saúde do estudante e possibilitar a permanência na universidade.

De modo geral, percebe-se preocupação na manutenção de bolsas e auxílios diversos, com orientações para suspensão das ações presenciais, devendo ser evitadas, na medida do possível. Foi possível identificar, a partir das buscas realizadas nos sítios de algumas Ifes brasileiras, por parte da assistência estudantil dessas instituições<sup>3</sup>, a manutenção de ações e/ou criação de novas, dentre as quais: a prorrogação e/ou manutenção do pagamento de bolsas e auxílios disponibilizados antes da pandemia (UFF, 2020; UNILAB, 2020; UFCG, 2020); a criação de auxílios complementares, principalmente destinados para a alimentação, em função do fechamento dos restaurantes universitários (UFMG, 2020; UNILAB, 2020; UNB, 2020; UFCG, 2020; UFS, 2020) e de auxílios emergenciais como, por exemplo, a criação de auxílio para acesso digital (IFMS, 2020; UFCA, 2020); a disponibilização de cestas de alimentos não perecíveis e hortifrutigranjeiros para estudantes do Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC-G (UFMG, 2020) e para outros estudantes (ACUSTICAFM, 2020), dentre outras ações.

Percebe-se, pois, a preocupação e compromisso das Ifes com os estudantes de baixa renda. Chama a atenção à criação de recurso para a alimentação, em função do fechamento dos restaurantes universitários, importante instrumento de permanência no ensino superior. Além disso, foram observadas iniciativas voltadas para o “acesso digital”, por meio de recurso financeiro, compreendido como recurso importante para manutenção das atividades remotas, se considerarmos a realidade socioeconômica dos estudantes das Ifes brasileiras, conforme pesquisas realizadas pelo Fonaprace.

Tal ação se mostra pertinente quando ainda existe, no Brasil, 47 milhões de pessoas ainda sem acesso a internet, sendo que nas classes D e E há um número expressivo de não usuários, que totalizam 43%. Nos domicílios da região Nordeste e nas famílias com renda de até 1 salário mínimo o percentual equivale a 35% e 45%, respectivamente (CETIC, 2020). São realidades que precisam ser levadas em consideração na condução das propostas educacionais durante a pandemia.

Na concepção de Nascimento e Santos (2020), milhões de pessoas, famílias e estudantes, estão excluídos da proposta de ensino remoto, medida utilizada pela educação no Brasil para continuidade do calendário acadêmico durante a pandemia. Para as autoras, “há barreiras não visíveis, porém, muito concretas que as impedem de participar desse mundo de educação virtual” (p. 124).

Além dessas ações, voltadas, mormente, para o suporte socioeconômico, identificamos ainda: a criação de Comitê para discutir e dar prosseguimento as questões relacionados ao acompanhamento dos discentes, durante a pandemia com participação estudantil e de

---

<sup>3</sup> Os exemplos citados não abrangem toda a realidade das Ifes federais brasileiras, que inclui universidades e institutos federais. Metodologia semelhante foi utilizada em pesquisa que mapeou as ações de assistência estudantil em *sites* das Ifes (GOMES, 2020).

setores institucionais (UFMG, 2020) e a realização de acolhimento psicológico à distância (UFMG, 2020; UFAL, 2020).<sup>4</sup>

Trata-se de ações de curto prazo, que respondem pelas demandas mais imediatas de estudantes das Ifes. No entanto, sabemos que em meio à nova realidade, que envolve contexto político e econômico do país, o retorno às aulas presenciais tem sido adiado, constantemente. Algumas Ifes condicionaram a volta às atividades ao surgimento da vacina e/ou medicamento, como é o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (G1/RJ, 2020). Nesse sentido, há de se pensar nas ações a médio e longo prazo, desafios postos para as Ifes e a assistência estudantil.

## **Desafios para a Assistência Estudantil**

Conforme já sinalizamos, a assistência estudantil visa garantir a permanência de estudantes de baixa renda, através de ações específicas, no ensino superior público federal. Mesmo sendo um importante instrumento de permanência, apresenta dificuldades para acompanhar a demanda que cresce a cada ano com o ingresso de novos estudantes (BRASIL DE FATO, 2019), seja relacionado ao recurso financeiro e/ou a quantidade de recursos humanos. Somada a essa realidade, tem enfrentado dificuldades relacionadas aos cortes orçamentários por parte do governo federal, havendo dificuldades para honrar o pagamento de bolsas estudantis e ampliar a assistência necessária para a permanência.

Nesse cenário, preocupa o fato de o Pnaes ser um programa de governo e não uma política de estado, o que gera uma dependência ao presidente da república para sua manutenção e investimentos. Assim, a situação já vulnerável, se agudiza em tempos de ataques ideológicos no atual governo à educação. Podemos dizer que a luta por mais investimentos e transformação da assistência estudantil em política de estado se torna ainda mais urgente. Do contrário, vislumbram-se dados que elevarão os índices de evasão no ensino superior e a ruptura com o projeto de uma sociedade mais justa e igualitária, através da inclusão pela educação. Desafios existentes que se avolumarão com as consequências da pandemia, principalmente àquelas relacionadas ao aumento do desemprego e ampliação da pobreza/miséria no Brasil.

Para Nascimento e Santos (2020, p. 135)

a pandemia da Covid-19 criou amplas repercussões negativas nos diferentes Sistemas Nacionais de Educação que tendem a reproduzir um ciclo vicioso de desigualdades, o qual transborda de modo preocupante uma latente ampliação de assimetrias previamente existentes entre classes sociais, regiões e localidades, nos desempenhos dos setores público e privado ou ainda na efetividade educacional nos diferentes níveis de ensino.

O aguçamento da questão social denuncia as fragilidades de nosso país no investimento e na condução de políticas públicas, em resposta às desigualdades históricas e estruturais

---

<sup>4</sup> O Conselho Federal de Psicologia (CPF) liberou a realização de atendimento psicológico, por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação, condicionada a realização de cadastro em plataforma específica (E-psi). Outras informações consultar: <https://atosoficiais.com.br/cfp>



da sociedade brasileira. Trata-se de fenômeno complexo que exige esforços conjuntos e articulados para seu enfrentamento.

Nessa direção as ações de permanência, desenvolvidas no contexto educacional, mormente pelos setores de assistência estudantil das Ifes, precisam estar articuladas internamente (incluídas no planejamento institucional) e externamente, em diálogo estreito e permanente com outras políticas, especialmente com as redes de assistência de saúde e social, e com a comunidade em que o sujeito se encontra inserido. Desafios necessários e importantes para avançarmos na perspectiva multi e interdisciplinar, bem como combater visões que reduzem, naturalizam e responsabilizam o sujeito ou um setor pelo sucesso acadêmico, pessoal e profissional.

A evasão e retenção são, portanto, compreendidas como problema complexo, relacionado a diversos fatores (BARDAGI; HUTZ, 2009), como por exemplo, às “questões pessoais, dificuldades financeiras, falta de identificação com o curso ou instituição, falhas no processo de aprendizagem, entre outras” (AMBIEL et al., 2020)<sup>5</sup>. O seu manejo requer ações planejadas, articuladas às atividades de pesquisa, ensino e extensão (BRASIL, 2010) e contextualizadas, que considerem o sujeito ativo em seu processo sócio-histórico.

Frente ao atual contexto de incertezas que se apresentam com seus inúmeros e necessários avanços, destacamos dois: reforço e cobrança ao poder público do investimento necessário para a educação pública e de qualidade, o que envolve não somente as Ifes, mas também a população de modo geral; e o estímulo e o desenvolvimento de novas estratégias para o processo de ensino e de aprendizagem, amparadas nos sentidos e significados para as populações brasileiras, as quais necessitam inserção no ambiente educacional para avançarmos como país. Como estamos acompanhando, em plena pandemia, a ciência se fez imprescindível e acompanhou o cotidiano de todas as pessoas<sup>6</sup>. Entendemos que se deve continuar na direção e no esforço de inclusão de mais e mais pessoas ao universo de esclarecimentos, questionamentos e respostas, ferramentas essenciais para quebra de paradigmas e mudanças da realidade social.

## Considerações finais

Buscou-se, através deste capítulo, refletir sobre os desafios da assistência estudantil, face às repercussões causadas pela pandemia do novo coronavírus. Para tanto, realizamos, inicialmente, uma breve descrição do panorama sócio-histórico da assistência estudantil no Brasil até os dias atuais, ressaltando dificuldades que se apresentaram, principalmente, a partir dos cortes orçamentários realizados pelo governo federal nos últimos anos. Posteriormente, seguimos com o relato das ações da assistência estudantil, desenvolvidas por Ifes, como resposta imediata à pandemia.

5 Guia elaborado pelo “psiCOVIDa”, grupo formado por diversos autores. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/341590949\\_Adaptacao\\_e\\_permanencia\\_no\\_Ensino\\_Superior\\_em\\_tempos\\_de\\_pandemia](https://www.researchgate.net/publication/341590949_Adaptacao_e_permanencia_no_Ensino_Superior_em_tempos_de_pandemia)

6 Diversas ações de enfrentamento à pandemia foram e estão realizadas pelas Ifes. Para conhecer algumas delas acessar o material produzido pelo Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais - Cogecom, disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=F\\_TdMAebYO8](https://www.youtube.com/watch?v=F_TdMAebYO8)

A assistência estudantil tem apresentado dificuldades no enfrentamento das desigualdades econômicas e sociais, no ensino superior, uma vez que as ações desenvolvidas não alcançam todos os estudantes em situação de vulnerabilidade que acessam o ensino superior, realidade que tende a se agravar em função da pandemia. Nessa direção, o recurso financeiro necessita ser ampliado, bem como articulado com outras ações, o que leva as Ifes pensarem em estratégias que consideram a complexidade dos fenômenos da evasão e retenção no Brasil.

Desta feita, o contexto atual reforça a necessidade de avançarmos em ações articuladas no combate à desigualdade social, de maneira que envolvam governantes, instituições e sociedade, devendo considerar o sujeito sócio-histórico, ativo em seu processo. Além disso, devem ser pensadas e discutidas novas estratégias de ensino e de aprendizagem, com auxílio da ciência, para avançarmos como país, através da inserção social pela educação, de modo a facilitar a permanência e evitar ampliar os números da evasão, possivelmente acirrados com o momento atual da Covid-19.

## Referências

ACUSTICAFM. **IFsul inicia entrega de mais de 2.200 cestas básicas a estudantes carentes**. Disponível em: <https://www.acusticafm.com.br/noticias/32213/ifsul-inicia-entrega-de-mais-de-2.200-cestas-basicas-a-estudantes-carentes.html>. Acesso em: 15 mai. 2020.

ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. FONAPRACE. Uberlândia, 2019.

BARDAGI, M. P.; HUTZ, C.S. “Não havia outra saída”: percepções de alunos evadidos sobre o abandono do curso superior. **Psico-USF**, online, v. 14, n. 1, p. 95-105, abr./2009. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-82712009000100010&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-82712009000100010&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 7 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - Espin e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - Fn-Sus. Brasília: Diário Oficial da União, 2011.

BRASIL. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Diário Oficial da União, 2020a.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília: Diário Oficial da União, 2020b.

BRASIL DE FATO. **Aumenta número de estudantes universitários precisando de assistência estudantil.** Disponível em: <https://www.brasildefatopr.com.br/2019/03/18/aumenta-numero-de-estudantes-universitarios-precisando-de-assistencia-estudantil>. Acesso em: 10 mai. 2020.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - CETIC. **Três em cada quatro brasileiros já utilizam a internet, aponta pesquisa TIC domicílios 2019.** Disponível em: <https://www.cetic.br/pt/noticia/tres-em-cada-quatro-brasileiros-ja-utilizam-a-internet-aponta-pesquisa-tic-domicilios-2019/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

COUTO, E. S.; COUTO, E. S.; CRUZ, I. M. P. #fiqueemcasa: educação na pandemia da covid-19. **Interfaces científicas**, Aracajú, v. 8, n. 3, p. 200-217, mai./2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/educacao/article/view/8777/3998>. Acesso em: 20 mai. 2020.

ESTADÃO. **Bloqueio de verbas faz universidades cortarem bolsa, transporte e até bandeirão.** Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2019/07/epoca-negocios-bloqueio-de-verbas-faz-universidades-cortarem-bolsa-transporte-e-ate-bandeirao.html>. Acesso em: 14 abr. 2020.

G1. UFRJ diz que suas aulas e atividades presenciais só voltam após vacina ou remédio contra a Covid-19. **G1**, Rio de Janeiro. 15 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/15/ufrj-diz-que-suas-atividades-presenciais-so-retornam-apos-descoberta-de-vacina-ou-remedio-contra-a-covid-19.ghtml>. Acesso em: 20 jun. 2020.

GOMES, L. M. L. S. **Psicologia, assistência estudantil e ensino superior**, 2020. 140f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL, 2020.

GOMES, L. M. L. S.; OLIVEIRA, A. A. S. Pincelando reflexões sobre a psicologia no quadro das políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior. In: OLIVEIRA, A.A.S.; MIURA, P.O. (Org.). **Artes e Humanidades**. Maceió: EDUFAL, 2019.

INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO DO SUL - IFMS. **IFMS contra o coronavírus: auxílios estudantis emergenciais.** Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/auxilios-estudantis-durante-a-pandemia>. Acesso em: 15 mai. 2020.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 180f. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2012.

LESSA, S. E. C; SANTOS, T. P.; SOUZA, R. P. E. Golpeando a política educacional: impactos no acesso e permanência nas universidades federais após o golpe de 2016. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 22, p. 1-17, mai./2020. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/issue/view/Vol.%2022%2C%202020/showToc>. Acesso em: 15 jun. 2020.

NASCIMENTO, I. S.; SANTOS, P. C. A normalidade da desigualdade social e da exclusão educacional no brasil. **Caderno de Administração**, Maringá, v. 28, Ed. Especial, p. 122-130, jun./2020. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/53834>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS/OMS. **OMS afirma que Covid-19 é agora caracterizada como pandemia**. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812). Acesso em: 15 abr. 2020.

PALAVEZZINI; J. Trajetória da Assistência Estudantil no Ensino Superior do Brasil. **Atlante**, San Luíz Potosí/ México, n. 12, p. 121-122, dez./2014. Disponível em: <http://atlante.eumed.net/wp-content/uploads/assistencia.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

PAN, M. A. G. S.; ZONTA, G. A. Acolhimento por pares como prática de formação de psicólogos: Plantão institucional e Rodas de Conversa. In: PAN, M. A. G. S.; ALBANESE, L.; FERRARINI, N. L.(Org). **Psicologia e educação superior: formação e(m) prática**. Curitiba: Juruá, 2017.

SENHORAS; M., E. Coronavírus e análise dos impactos assimétricos. **Revista Boletim de conjuntura (Boca)**, Boa Vista, v. 2, n. 5, p. 128-136, mai./2020. Disponível em: <https://revista.ufr.br/boca/article/view/Covid-19Educacao/2945>. Acesso em: 15 mai. 2020.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SN. **Cortes de orçamento já são sentidos em universidades federais**. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/cortes-de-orcamento-ja-sao-sentidos-em-universidades-e-institutos-federais1>. Acesso em: 10 abr. 2020.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB. **UNILAB emite portaria com regulamentação de assistência estudantil durante pandemia da Covid-19**. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/noticias/2020/06/15/unilab-emite-portaria-com-regulamentacao-de-assistencia-estudantil/>. Acesso em: 15 abr. 2020.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. **UNB garante auxílios a estudantes de baixa renda durante pandemia da Covid-19.** Disponível em: <https://noticias.unb.br/76-institucional/4044-unb-busca-assegurar-alimentacao-de-estudantes-de-baixa-renda-durante-pandemia-do-covid-19>. Acesso em: 15 mai. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL. **Perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes da UFAL [recurso eletrônico]:** coleção UFAL e políticas públicas de gestão na educação superior. 1. ed. Maceió: EDUFAL, 2020a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL. **Psicólogas na UFAL elaboram cartilha sobre saúde mental em tempos de covid-19.** Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2020/4/psicologas-da-ufal-elaboram-cartilha-sobre-saude-mental-em-tempos-de-covid-19>. Acesso em: 10 mai. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG. **Plano de Trabalho para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19.** Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/documentos/covid19/Grupo%20de%20Trabalho%20Assistencia%20Estudantil.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. **UFMG manteve e ampliou assistência estudantil durante a pandemia.** Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-manteve-e-ampliou-assistencia-estudantil-durante-a-pandemia>. Acesso em: 10 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS. **Reitoria Informa sobre ações na pandemia de Covid-19.** Disponível em: <http://www.ufs.br/conteudo/65255-reitoria-informa-sobre-acoes-na-pandemia-de-covid-19>. Acesso em: 15 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. **Prorrogação temporária dos auxílios estudantis contempla 3650 estudantes.** Disponível em: <http://www.uff.br/?q=noticias/19-03-2020/prorrogacao-temporaria-dos-auxilios-estudantis-contempla-3650-estudantes>. Acesso em: 15 abr. 2020.

VASCONCELOS; B, N. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, dez./2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>. Acesso em: 10 nov. 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic.** Disponível em: [https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=EAIaIQobChMIjtDUtNSO6gIVxoCRCh35kQHTEAAYASAAEgKYNfD\\_BwE](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=EAIaIQobChMIjtDUtNSO6gIVxoCRCh35kQHTEAAYASAAEgKYNfD_BwE). Acesso em: 10 mai. 2020.

## DO ISOLAMENTO DE CORPOS AO 'PROJETO H(I)ATO': REFLEXÕES SOBRE TEMPO E PANDEMIA

*Susane Vasconcelos Zanotti*

*André Lucas Guedes de Souza*

*Iasmin Maria de Oliveira*

*Layla de Albuquerque Borges*

*Priscilla Henrique de Amorim Santos*

O (início do) ano de 2020 ficará marcado na vida dos brasileiros com a pandemia de Covid-19, especialmente no que concerne à angústia de morte. Os efeitos da Covid-19 no cotidiano expõem o limite intrínseco ao tempo e, como suportar a finitude temporal do ser humano. “Há algo no tempo que não só é difícil de pensar, é mesmo impensável, ao ponto de ser horrível de pensar” (MILLER, 2010, p. 266, tradução do autor).

A problemática do tempo ganha destaque no contexto atual e abordá-la a partir da psicanálise nos parece essencial, em virtude do modo como a pandemia pode vir a modificar os paradigmas de nossa realidade. No que concerne à permanência, Gil Caroz (2020) ressaltava em abril o desconhecimento quanto ao tempo de duração dessa catástrofe e as medidas de confinamento que dela resultam. “[...] a crise dura no tempo, um tempo que é objetivo, é aí que parece haver interesse em introduzir a temporalidade subjetiva e lógica contra a temporalidade objetiva e sucessiva” (CAROZ, 2020).

No Brasil, ainda estamos no mesmo ponto, senão pior, do momento que foi deflagrado, em março de 2020, o colapso na Saúde. Assim, na tentativa de contribuir com as discussões a respeito das estratégias de intervenção com adolescentes, nesse momento peculiar na história de nosso país, este trabalho apoia-se na concepção do tempo lógico (LACAN, 1998).

Lacan (1998) acrescenta à dimensão atemporal do inconsciente freudiano uma lógica, no qual as tensões temporais se dão em detrimento de um ato; uma precipitação/antecipação que enlaça logicamente o instante de ver, o tempo de compreender e o momento de concluir.

Considerando a lógica temporal subjetiva relacionada à pandemia de Covid-19 e às exigências do tempo instantâneo, interessa-nos abordar no *a posteriori* uma ação de extensão universitária. Trata-se de uma conta no *Instagram* - ‘Projeto H(i)ato’ - criada em meio à pandemia com objetivo de interagir com uma turma de estudantes do ensino médio, de uma escola pública de Maceió/AL.

## O Real e o Virtual

O que é real no mundo virtual? O que é virtual no mundo real? Nos dias de hoje, é possível separá-los ou qual enlace surge entre estes campos? O modo como as redes sociais integram a vida dos adolescentes subsidiou uma das atividades do projeto de extensão ‘RSI – o corpo e suas dimensões’<sup>7</sup> no ano de 2019.

O ‘Ateliê RSI’ funcionou como uma espécie de ‘laboratório’ de investigação das modalidades de laço do adolescente contemporâneo na internet. Em meio à multiplicidade de situações, privilegiou-se: namoro 2D, suicídio nas redes sociais, autolesão, jogos de internet, grupos da cultura K-POP, dentre outros. Os temas, discutidos com auxílio do aporte psicanalítico, evidenciaram a complexidade da virtualidade e seus efeitos na subjetividade de nossa época.

“A imagem virtual nos faz esquecer o real do corpo” afirma Graciela Brodsky (2016) ao proferir um breve “Elogio de la virtualidade” em Jornada sobre a hiperconectividade e os psicanalistas frente aos laços virtuais. Brodsky (2016) destaca a função dos *gadgets* para alguns sujeitos, em contraponto à crítica comumente proferida quanto ao uso excessivo de aparelhos tecnológicos e seus ‘estragos’ na comunicação entre as pessoas, nas famílias, devido ao uso de tais objetos. Com isso, aponta outro horizonte de elaboração teórica: os aparelhos tecnológicos se vinculam as tentativas de suportar a inexistência da relação sexual, própria ao falasser.

Na mesma direção, Gustavo Dessal (2019) ao problematizar ‘o que fazemos com as tecnologias e o que as tecnologias fazem conosco’ evidencia que a barreira entre o mundo digital e o mundo não-digital está cada vez mais transparente. Considera a vida em rede como uma nova modalidade entre o real e o virtual, na qual as redes sociais atualizam uma possibilidade de laço social:

Assim como uma substância viciante ou uma crença religiosa podem ser para muitos uma maneira de suportar a inclemência da vida - que de outra forma seria incontrolável - a internet constitui para outros a oferta de uma segunda vida, que mesmo às vezes se torna a única onde ela pode habitar (DESSAL, 2019, p.33, tradução do autor).

Na delimitação da adolescência no contexto das tecnologias digitais, Lima et al. (2016) questionam de qual ordem é o endereçamento dos jovens aos conteúdos virtuais e, se seria possível a edificação de um saber na internet. Abordam essa questão a partir da diferenciação entre saber, conhecimento e informação, os quais relacionam à tríade elaborada por Lacan – Real, Simbólico e Imaginário. A informação seria então um estado bruto, no qual será agrupado de forma sistemática um conhecimento (LIMA et al., 2016).

Resultante desse primeiro ano de trabalho, das discussões teóricas e, da importância de escutar os adolescentes sobre as relações que estabelecem *online*, pretendíamos realizar, no início de 2020, uma nova ação de extensão. Elegemos as ‘conversações de

<sup>7</sup> Projeto coordenado pela autora do qual participam os coautores, bem como psicólogos, estudantes da graduação e do mestrando do Instituto de Psicologia/UFAL, e profissionais da área da saúde.

orientação psicanalítica’ como método para a intervenção na escola por apostar que “a conversação, ao dar voz ao sujeito, pode operar como um lugar de construção de uma resposta singular, uma aposta no desejo” (LIMA et al., 2016, p. 62). No entanto, antes de dar início às conversações com grupo de estudantes do ensino médio, a pandemia de Coronavírus se deflagrou no Brasil.

As interrogações iniciais sobre ‘o real e o virtual’ ganharam novas nuances e nos impulsionaram à inclusão de uma outra ação de extensão, na própria rede. O ‘Ateliê o real e o virtual’ implementa interação com os estudantes do ensino médio de escola pública do Estado, via conta no *Instagram* – H(i)ato. Essa conta foi criada em abril de 2020, como alternativa à ‘conversação’. Buscamos interagir com os participantes da conta no *Instagram* a partir da arte, como via de elaboração, diante de um contexto em que ainda não havia repertório razoável para vivenciá-lo.

## **H(i)ato**

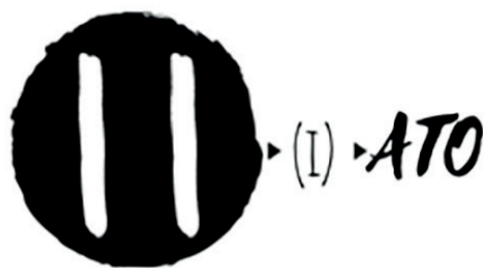
O tempo cronológico dos acontecimentos ao entorno da Covid-19 é definido pelo calendário, pelo relógio, pela história, uma sucessão de acontecimentos em uma linearidade discursiva. Uma delas engloba o campo de atuação da extensão universitária ‘R.S.I- corpo e suas dimensões’: as atividades presenciais nas Instituições de Ensino.

Em Alagoas, o decreto nº 69.527 estabelece coordenadas de tempo e espaço das medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública. Art. 1º: “Ficam suspensas todas as atividades educacionais nas escolas, universidades e faculdades das Redes de Ensino Pública e Privada no Estado de Alagoas, a partir de 23 de março de 2020”. Os encontros presenciais foram interrompidos e em meio as reuniões do projeto de extensão na modalidade ‘remoto’, surge a ideia de fazer uso do meio virtual, via aplicativo de rede social.

Apostamos inicialmente na comunicação *virtual* a despeito do pavor ao isolamento que assolou o país, tendo em vista que o “isolamento de corpos não implica em isolamento social, pois a marca do humano é a linguagem, e as redes sociais nunca serviram tanto para favorecer os encontros” (VERAS, 2020). Considerando o tempo da pandemia como referente, nomeamos ‘Projeto H(i)ato’ a conta utilizada para interação com os adolescentes. A arte do projeto evidenciou a letra “H” remetendo-se a um botão de *pause*, ocasionado pela interrupção das aulas e da vida de muitos brasileiros. Isolamos o (i) em referência à internet e o separamos do ato, marca tão representativa do adolescente. Como é possível ver a seguir:



Figura 1- Arte utilizada no *Instagram* do projeto H(i)ato



Fonte: Priscila Gomes, 2020.

A arte do projeto também alude ao hiato para sempre aberto onde deveria se escrever a relação sexual que não há. Lacuna sugerida pelas formulações de Lacan (1996) a respeito da puberdade, do encontro com o sexual; sempre ‘um mau encontro’.

A organização do perfil ocorreu a partir da criação de grupos de trabalho para pesquisa de conteúdo, administração da conta no aplicativo, produção de texto para as postagens e elaboração da arte utilizada nas publicações. A apresentação do projeto para os estudantes foi efetuada por membros da equipe durante uma reunião *online* da escola, com a presença de professores e coordenadores da escola parceira.

O professor que viabilizou o contato com os estudantes, exerce a função de DOT (Docente Orientador da Turma): um “articulador que media as aprendizagens, os conflitos e os processos de interação entre os sujeitos envolvidos nos espaços e tempos educativos” (ALAGOAS, 2019, p. 29).

Até aqui, tratamos da criação da conta no *Instagram* como resposta ao isolamento de corpos. Com o recorte na perspectiva lacaniana da dimensão temporal daremos continuidade à discussão, a partir do ritmo dos momentos marcantes – ‘tensões temporais’; ‘momentos de suspensão’; ‘momentos de concluir’.

## Os tempos da pandemia

Miquel Bassols (2020) ao abordar ‘A indeterminação e a certeza’ adverte que o coronavírus é algo distinto da pandemia. O vírus se apresenta como um real que segue a lei da ciência, já a pandemia nos aponta para um real sem lei, um real que é inerente ao sujeito da linguagem (BASSOLS, 2020). Com isso, ele demarca que o real da pandemia se move em um tempo distinto, um tempo do coletivo como sujeito do individual.

As tensões temporais que Lacan (1998) evidencia por meio do sofisma dos três prisioneiros, mostra que o sujeito do inconsciente é um efeito de um momento de asserção antecipada. Tempo que se vincula numa lógica em que permeiam escansões subjetivas as quais há uma dinâmica de interposição e supressão das tensões.

Como se vê na determinação lógica dos tempos de parada que elas constituem, a qual, objeção do lógico ou dúvida do sujeito, revela-se a cada vez como o

desenrolar subjetivo de uma instância do tempo, ou, melhor dizendo, como a fuga do sujeito para uma exigência formal (LACAN, 1998, p. 206).

Nesse sentido, a divisão subjetiva produz uma temporalidade. As tensões em que se vinculam a lógica do tempo formalizam a inclusão de um tempo que se faz em ato. Decerto que o tempo lógico sustenta, na clínica, o manejo do tempo na sessão a partir da relação entre tempo e inconsciente. Mas, também pode servir à discussão do tempo de apreensão subjetiva de algo, por exemplo, tal como proposto no presente texto, concernente à relação dos sujeitos com o saber.

Como pensar essas tensões temporais em meio a incertezas da pandemia de Covid-19? Brousse (2020) em *“Os tempos do vírus”* relaciona as tensões temporais elaboradas por Lacan com o momento inicial das medidas restritivas relacionado à pandemia.

Brousse (2020) isola o caráter de acontecimento da pandemia na medida em que o instante de ver é ultrapassado. Do dia pra noite fecham-se os estabelecimentos, escolas, o Estado impede os cidadãos de transitar pela cidade. Há uma precipitação que oblitera o instante de ver e causa uma supressão deste para um tempo de compreender que “exige uma reconfiguração de enquadres extremamente estreitos da realidade psíquica” (BROUSSE, 2020, s.p.).

Desta forma, as escansões entre o instante de ver e o tempo de compreender exigem um enquadre ao qual será suplantado pelas soluções sintomáticas de cada sujeito (BROUSSE, 2020). Tais soluções são maneiras languageiras de vincular um momento de precipitação angustiante. Contudo, o momento de concluir é posto em ato, no qual há dissolução entre o que é coletivo e o que é singular:

Um ato de fala fez emergir um ser falante ali onde estava o sujeito. Mas é a partir desse “eu” (*je*) que se produz uma dessubjetivação, que é a condição para que uma reciprocidade não proceda de um encadeamento gregário nem da identificação ao Um do tirano. No caso do vírus, acrescentamos que essa é a condição para uma solidariedade dos *uns-sozinhos* (BROUSSE, 2020, s.p.).

O coletivo se enlaça no singular no momento de concluir, na medida em que o ato possibilita uma invenção que é preciso ser sustentada mediante o sintoma. Ao delimitar essas tensões temporais do tempo lógico, é possível pensar que existem várias crises dentro de uma grande crise, em que o laço social sustenta esse fio que envolve os três fatores evidenciados anteriormente.

Lacan (1998) ao explicitar o tempo de concluir, aponta para o peso da precipitação de um ato diante de um ponto de partida. Ou seja, diante de uma questão, o ato faz a divisão e a partir daí as tensões temporais se vinculam. Nesse sentido, o ato é uma suspensão e define a conclusão em que se enlaça o tempo de compreender e o instante de ver, possibilitando uma invenção singular, diante de uma partida universal:

O que constitui a singularidade do ato de concluir, na asserção subjetiva demonstrada pelo sofisma, é que ele se antecipa à sua certeza, em razão da

tensão temporal de que é subjetivamente carregado, e que, sob a condição dessa mesma antecipação, sua certeza se confirma numa precipitação lógica que determina a descarga dessa tensão, para que enfim a conclusão fundamente-se em não mais do que instâncias temporais totalmente objetivadas, e que a asserção se des-subjete no mais baixo grau (LACAN, 1998, p. 209).

A partir do exposto, podemos considerar a proposta do ‘Projeto H(i)ato’ no intuito de possibilitar um enlace que sustente a angústia e dê um espaço à invenção diante da precipitação.

Em meio à interrupção de diversas atividades, o Governo lança uma campanha nacional com slogan “O Brasil não pode parar” com incentivo à abertura de lojas e afins (CARVALHO, 2020), utilizado também para justificar algumas medidas na área de educação. Essa campanha foi bastante criticada por certa negação da pandemia, ocasionando várias polêmicas e resultaram em seu veto, por meio de uma decisão ministerial (CARVALHO, 2020). O ‘Brasil não pode parar’ continuou a circular nas redes, fazendo com que o imperativo ecoasse, conseqüentemente, no próprio cotidiano daqueles que a usam.

Com base na discussão sobre as tensões temporais, seguimos no tempo de compreender. Esse último, obliterando um instante de ver, intensifica a volta a um estado de pré-pandemia durante a própria pandemia, o efeito desta ultrapassagem é que se exige que todos gozem de “tentar não parar” (BROUSSE, 2020).

A intensificação do imperativo categórico “goze!” ocasionado pela supressão do tempo de compreender faz com que os sujeitos resistam ao isolamento pandêmico. A nova roupagem do supereu nos tempos de Covid-19 é “não podemos parar”, afirmado pela tentativa da campanha publicitária que apesar de ter sido vetada, inscreveu-se nas redes sociais.

O Estado se mobilizou para a tentativa de implementações de tecnologias digitais para as aulas nas redes de ensino públicas, movimento feito velozmente na rede privada. O trabalho se tornou “teletrabalho”, as casas se tornaram escritórios onde são realizadas reuniões de trabalho constantemente.

Como salienta Brousse (2020), é preciso de um instante de ver para que o enquadre da realidade ganhe uma nova roupagem, que ajude a suportar o real da interrupção dos automatismos costumeiros no período pré-pandemia. Assim, o momento de suspensão consiste na possibilidade de inclusão do instante de ver no tempo de compreender, por meio de um momento de concluir, para uma sustentação do laço social (BROUSSE, 2020). Brousse (2020) evidencia que, esse efeito ocasionado por essas supressões causa uma

dificuldade de levar a sério as medidas de segurança, dificuldade que, ainda hoje, age efetivamente no seio das democracias. Isso explica também que a decisão de confinamento tenha sido tomada com atraso (s.p).

Como um dos efeitos do “não pode parar”, as redes sociais foram inflacionadas de eventos *online*. Em meio ao enxame de informações, como pode se pensar um momento de suspensão? Suspender é uma forma de tentar instaurar no instante de ver onde o momento de compreender se extrapola.

## Escansões temporais

Os momentos de suspensão são produzidos por cortes, esses feitos na medida em que as postagens no *instagram* teriam como intuito convocar os adolescentes a um instante de ver. Tal modo de operar nas redes visa possibilitar uma abertura para a construção de um saber, uma experiência. Bassols (2003) elucida essa dinâmica “Há um ponto em que o tempo do ato coloca em suspenso o tempo do saber, um ponto onde o sujeito não acessa a certeza do ato além de colocar suspense ao saber” (s.p, tradução do autor ).

Inicialmente, foi realizada uma série de três postagens com intuito de apresentar o projeto e seus componentes (estudantes da graduação e do mestrado em Psicologia da UFAL; uma psicóloga colaboradora e a professora coordenadora do projeto). O uso de ferramentas do *Instagram*, como enquetes e caixas de diálogo serviu para conhecer o interesse dos participantes da conta, sobre o qual apontaram transtornos alimentares, ansiedade, empatia e abuso sexual.

Assim, foram realizadas postagens envolvendo a pandemia, empatia, racismo, transtornos alimentares e a relação entre real e virtual. Produções artísticas, tais como trechos de filmes/vídeos, fotografias, tirinhas foram igualmente utilizados com intuito de promover a abertura à multiplicidade de sentidos a partir da experiência no *Instagram*.

A pandemia apareceu como fio condutor de questões relacionadas ao real e ao virtual, o isolamento dos corpos e o distanciamento social, através de imagens criadas pela equipe de arte do projeto e as legendas. As postagens tinham o intuito de convidar os seguidores da conta do *Instagram* a interagir diante de um questionamento sobre as atividades que passaram a ganhar espaço em suas vidas durante essa “pausa”.

Um trecho do filme *O clube dos cinco* (1985), em que cinco adolescentes precisaram passar um sábado na escola como forma de suspensão por algumas atitudes, foi tomado para aludir à suspensão das atividades durante a pandemia. Outro filme endereçado aos participantes foi o “*O mínimo para viver*” (2017), para abordar os impasses da relação com a comida.

O tema da violência contra a mulher foi levantado a partir de imagens da Mostra fotográfica “*Nunca me calarei*” (FREITAS, 2017). As fotos retratam rostos de mulheres brasileiras, e expõem, através das expressões e olhares, sentimentos ao lembrarem-se da violência sofrida. Além dessas produções artísticas, outras também foram utilizadas para abordar temas como “cancelamento”, questões LGBTQIA+ e racismo, como paralelo aos acontecimentos no mundo e nas redes sociais entre março e junho deste ano.

A tentativa de vincular as postagens com produções artísticas e interrogar o jovem o que vêem no *post*, por exemplo, pode ser considerada como alternativa, na direção de produzir um corte ao imperativo “não pode parar”. Ao mesmo tempo, podem ser observadas como uma possibilidade de suspensão em ato, para vacilar a tirania das informações generalizadas. Assim como Bassols (2003) conclui que, o ato suspende qualquer forma de apreensão subjetiva, e é por essa via que também há uma abertura para um saber, em suspensão.

Somado ao que abordamos anteriormente, quanto às tensões temporais e os momentos de suspensão, consideramos que a arte se faz imprescindível para provocar momentos de suspensão, convocando a uma experiência que amplie o arcabouço simbólico no encontro com o objeto artístico. Um dos aspectos relevantes do tempo lógico caracteriza-se por um trabalho de elaboração a partir do instante de ver. Lembramos, portanto, que o trabalho psíquico e intelectual, especialmente os derivados da arte, são apontados por Freud (2010) como a “mais fina e elevada” forma de lidar com o sofrimento.

Dias et. al. (2019) discutem sobre a relação entre o ciberespaço e a adolescência, indicando a plasticidade que permeia a noção de identidade neste lugar onde é possível experimentar e desempenhar diferentes papéis e participar de diferentes grupos virtuais. As autoras ainda apontam para efeitos na percepção da realidade, diante do uso constante de tecnologias de imagem e para o fato de que as tecnologias digitais ultrapassam a função de comunicação e informação, promovendo um espaço de afirmação subjetiva.

Diante disso, os momentos de concluir, são tempos nos quais a arte, por meio de sua possibilidade de invenção, é utilizada para partir e recortar as certezas tirânicas que são próprias do enlace nas redes sociais, produtos do regime capitalista, que faz do saber uma mera informação (LIMA et al., 2016). Em detrimento disso, a arte proporciona um modo de quebrar o excesso de informação, se colocando no lugar de um sujeito que é preciso experienciar na direção de um saber.

Os momentos de concluir dão forma aos momentos de suspender. Consequentemente, para toda suspensão há um vazio, em que se possa inventar algo diante dele. Lima et al. (2016) sustentam que a adolescência é um momento no qual o saber e o Outro se vinculam em uma passagem para a “idade adulta”, tal passagem é explicada da seguinte forma:

Se a adolescência subordina-se a uma operação que é inseparável da dimensão do saber – de sua transmissão, apreensão e invenção –, ela enfrenta demasiados desafios no império do gozo, na era do “cada um por si”, em que a informação se sobrepõe ao saber. Contudo, mesmo que, aos solavancos, meninos e meninas atravessam a idade adulta. Ou seja, inventa-se, ainda, um Outro (LIMA et al., 2016, p. 61).

Assim, as conclusões em suspensões são uma possibilidade de se inventar um Outro pela incitação da quebra imaginária que a informação envolve o saber. A arte, enquanto um artífice do real (KOSOVSKI, 2016), sustenta produções, estas de cada um, em um coletivo, apontando para o saber enquanto uma produção.

## **Considerações finais**

O aporte psicanalítico de uma temporalidade descontínua, lógica, serviu de orientação para abordar a criação do projeto H(i)ato a partir da ordenação retroativa de momentos marcantes: a irrupção do real; o tempo de parada, da estagnação, o tempo de compreender e os movimentos de passagem de um tempo a outro. A questão que colocamos em ato é se é possível fazer do virtual um aliado na interação com os adolescentes.

À hiância aberta com a pandemia, a pressa precipitou uma ação de extensão universitária – Projeto H(i)ato; uma solução ao isolamento dos corpos, que visou minimizar distâncias. A equipe se pôs a trabalho e a interação no *Instagram* segue um ritmo particular. O “engajamento” nos perfis da rede, baseado em curtidas, visualizações e comentários implica uma temporalidade em que as informações se atualizam a cada clique na tela, destacando uma dimensão corriqueira da informação.

Levando em consideração a distinção entre, informação, saber e conhecimento (LIMA et al., 2016), ponderamos a respeito do ‘Projeto H(i)ato’: (1) o conteúdo que aparece nas redes é recebido no campo da informação; (2) a partir do uso de elementos artísticos aposta-se em uma informação que pede um trabalho de elaboração, próprio do campo do saber; (3) apesar da potência da arte em suspender a informação, a lógica temporal que organiza a interação nas redes, impõe uma limitação na produção de um saber diante do que é postado. Um exemplo dessa limitação é que a interação com os participantes da conta ocorreu de modo mais intenso nas enquetes, em que só era necessário um clique para responder. Já nos recursos do *Instagram* em que se faz necessário um trabalho de escrita, tais como comentários e caixas de diálogo, as interações foram escassas.

A respeito da intervenção com jovens, o que inclui as exigências de um tempo instantâneo, imediato, demarcar a importância da pausa, da espera, da elaboração, mostra-se primordial. Assim, podemos analisar que as postagens da conta do ‘Projeto H(i)ato’ apesar de pautar-se na abertura ao campo da experiência a partir da arte, requer estratégias para lidar com os limites por se estabelecer em uma rede social.

Simultaneamente, se considerarmos a concepção de tempo lógico de Lacan a qual nos dedicamos pensar no presente texto, há um trabalho e um tempo particular de cada sujeito para trabalhar a informação de modo a ingressar no campo do saber. Nesse contexto, permitir uma roupagem estável para os desencontros que acometem cada um, de se pensar a pandemia que nos aflige, parece um caminho interessante. Abre-se para um novo tempo de compreender...

## Referências

ALAGOAS (Estado). Secretaria do Estado de Educação. **Programa Alagoano de Ensino Integral – pAleI Ensino médio**: Documento orientador – versão 2019. Alagoas: Secretaria do Estado de Educação, 2019.

BASSOLS, M. Crónicas XXI: Indeterminación y certeza. **Gramma ediciones**, Buenos Aires, 28 de mar. de 2020. Disponível em: <https://vo.mydplr.com/108045bef4aa59b09e1c9c008e1512ae-ce69bbe059e210a717920dbe62401ad5>. Acesso em: 16 abr. 2020.

BASSOLS, M. **Tiempo y goce**. 2003. Disponível em: <http://psicoanalisislacaniano.blogspot.com/2007/07/tiempo-y-goce.html>. Acesso em: 16 abr. 2020.

BROUSSE, M. H. **Os tempos do vírus. Correio express.** 2020. Disponível em: [https://www.ebp.org.br/correio\\_express/2020/04/04/os-tempos-do-virus/](https://www.ebp.org.br/correio_express/2020/04/04/os-tempos-do-virus/). Acesso em: 16 abr. 2020.

BRODSKY, G. Elogio de la virtualidade. **Virtualia**, n° 37, 2016.  
Disponível em: <http://www.revistavirtualia.com/storage/ediciones/pdf/c8DlIjHrgoA8ukdljVG3vZSYEMXOOJ97ziEoxrxo.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2020.

CARROZ, G. Lembrar a psicanálise. **Correio express.** 2020. Disponível em: [https://www.ebp.org.br/correio\\_express/2020/05/08/lembrar-a-psicanalise/?highlight=1%C3%B3gico](https://www.ebp.org.br/correio_express/2020/05/08/lembrar-a-psicanalise/?highlight=1%C3%B3gico). Acesso em: 16 abr. 2020.

CARVALHO, D. Governo prevê R\$ 30 milhões em propaganda para ‘renovar esperanças do brasileiro’. **Jornal “Folha de São Paulo”**, 13 de julho de 2020. Poder. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/governo-preve-r-30-milhoes-em-propaganda-para-renovar-esperancas-do-brasileiro.shtml>. Acesso em: 16 abr. 2020.

CLUBE DOS CINCO. Produção John Hughes. Estados Unidos da América: A&M Films e Channel Productions. Distribuído por Universal Pictures do Brasil, 1985.

LIMA, N. L. et al. Adolescência e saber no contexto das tecnologias digitais: há transmissão possível? **Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana**, v.11, n. 21, p. 42-65, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.17852/1809-709x.2019v11n21p42-65>. Acesso em: 16 abr. 2020.

DESSALS, G. **Inconsciente 3.0**: lo que hacemos com las tecnologías y lo que las tecnologías hacen com nosotros. Xoroi ediciones, 2019.

DIAS, V. C. et al. Adolescentes na Rede: Riscos ou Ritos de Passagem? **Psicologia ciência e profissão**. Brasília, v. 39. 2019.

FREUD, S. **O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FREITAS, M. **Mostra fotográfica “Nunca me calarei”**. Produzido por Centro Judiciário da Mulher. Santa Maria, 2017.

LACAN, J. O tempo lógico e a asserção da certeza antecipada. In: LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor. 1998.

LACAN, J. **O seminário, livro 11**: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

LACAN, J. **Seminário livro 17**: o avesso da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1992.

MILLER, J.-A. **Los usos del lapso**. Buenos Aires: Paidós, 2010.

O MÍNIMO PARA VIVER. Produção de Marti Noxon. Estados Unidos da América: AMBI Group Sparkhouse; Media Foxtail Entertainment; Mockingbird Pictures; To the Bone Productions. Distribuído por Netflix, 2017.

KOSOVSKI, G. F. Psicanálise e arte: Uma articulação a partir da não relação em Louise Bourgeois: O retorno do desejo proibido. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 441-453, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-14982016003006>. Acesso em: 16 abr. 2020.

VERAS, M. Sobre cartel e redes. **Correio express**. 2020. Disponível em: <https://www.ebp.org.br/sobre-cartel-e-redes-marcelo-veras/>. Acesso em: 16 abr. 2020.



# IMPACTOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MACEIÓ: DISCUTINDO EXPERIÊNCIA DE ENSINO REMOTO A PARTIR DA PSICOLOGIA ESCOLAR EDUCACIONAL

*Angelina Nunes de Vasconcelos*

*Pedro Henrique Matias Marques Gomes*

## **Introdução**

O presente capítulo busca discutir as mudanças no processo de educação formal no estado de Alagoas, vivenciadas durante o contexto de isolamento social, provocado pela pandemia causada pela Covid-19, abrangendo suas possibilidades e desafios.

Inicialmente reportada na China, ao final do ano de 2019, como uma pneumonia de causas desconhecidas que provoca síndrome respiratória aguda (ZU et al., 2020), a infecção viral sem precedentes, por SARS-CoV-2, causa da doença denominada de *Coronavirus disease* (COVID-19), se espalhou pelo mundo nas primeiras semanas de 2020, alcançando o status de pandemia em março deste mesmo ano (OMS, 2020).

Devido ao caráter preliminar do conhecimento produzido acerca da doença, sem respostas sobre intervenções medicamentosas efetivas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a recomendar a adoção de medidas rigorosas de isolamento e distanciamento social, como única forma efetiva de frear o avanço da doença, no momento inicial da pandemia (idem). Nesse contexto, o Brasil registrou seu primeiro caso ao final de fevereiro de 2020 (DEUTSCHE WELLE, 2020).

Seguindo as recomendações da OMS, indo na contramão das medidas e declarações provenientes do Governo Federal (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020), o estado de Alagoas decretou estado de emergência, através do Decreto Nº 69.541 de 19 de março de 2020, após registrar um aumento significativo no número de casos de Covid-19. Dentre as medidas decretadas, pontua-se o fechamento de todos os setores considerados como não-essenciais no contexto da pandemia, além de diversas medidas para promover o isolamento social, tais como a proibição de aglomerações e acesso a ambientes públicos. Inclui-se, dentre os setores que tiveram suas atividades suspensas, as instituições de ensino de todas as modalidades.

No estado de Alagoas, as aulas da rede estadual de ensino foram suspensas em março de 2020, assim como as da rede municipal na capital do estado, Maceió (G1-AL, 2020). Mantendo-se apenas a distribuição da merenda escolar por um prazo de quinze dias, sob a justificativa de prover tempo para as famílias se adaptarem à suspensão das aulas.

Dentro deste contexto de incertezas, a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria/SEDUC Nº 7651/2020 (ALAGOAS, 2020), regulamentou a substituição das aulas presenciais por atividades desenvolvidas no âmbito do regime especial de atividades escolares não presenciais. Garantindo, dentre outras soluções, o aproveitamento de 100% da carga horária lecionada de forma não presencial como sendo equivalente, em horas, ao ensino presencial. Além disso, assegurando que as escolas não teriam a obrigatoriedade de refazer o Plano Político Pedagógico para que estivessem autorizadas a aplicar suas soluções não presenciais de ensino.

Observa-se, entretanto que, para além da regulamentação desta modalidade de ensino, são necessários formações e instrumentos para os quais nem as escolas, nem profissionais ou famílias estavam preparadas. Discutem-se no tópico a seguir, como tais estratégias começaram a ser desenvolvidas através do relato de estágio em Psicologia Escolar Educacional (PEE) em uma instituição de educação privada de ensino infantil e fundamental no município de Maceió, discutindo algumas das estratégias e métodos utilizados.

### **Ensino Remoto *versus* Educação a Distância: esclarecendo termos**

Como discutido no tópico anterior, diante do cenário de pandemia e isolamento social, as portarias do MEC, estaduais e decretos municipais apontam a modalidade não presencial como estratégia para manutenção das atividades de ensino neste período. Entretanto, há incompreensões acerca das nomenclaturas utilizadas para os modelos de ensino que vêm sendo adotados pelas escolas neste momento. Cabe aqui o levantamento do debate sobre os diferentes conceitos e modelos de ensino *online*.

Como apontado por Hodges et al. (2020), a busca pelo desenvolvimento de formas eficazes para o aprendizado *online* existe há décadas. O decreto Nº 9.057 de 25 de maio de 2017 traz como características do Ensino a Distância (EAD): a mediação didático-pedagógica, através de tecnologias de informação, realizada por profissionais com qualificação específica, além de planejamento, avaliação e acompanhamento compatíveis com a modalidade e que possibilite com que alunos e profissionais estejam em lugares e tempos diferentes, sendo a carga horária distribuída em diferentes mídias. Aponta-se, também, que a instituição que oferte o EAD precisa ter um Plano Político Pedagógico específico para tal.

Levando em consideração a definição de EAD citada anteriormente, as adaptações realizadas pelas escolas no contexto da pandemia não se caracterizam de tal forma, principalmente por terem sido pensadas em caráter emergencial, visando à continuidade do ano letivo que já havia sido iniciado a partir de metodologias e práticas presenciais. Não abrangendo, desta forma, questões como planejamento, avaliação e metodologia específicos para a finalidade de EAD, nem a formação profissional específica para tal. Busca-se, nesta

situação, a mitigação dos prejuízos causados pela interrupção das atividades escolares. Deste modo, observa-se que nomenclaturas como Ensino não Presencial ou Ensino Remoto Emergencial, são mais coerentes com as propostas aplicadas durante a pandemia, pois envolvem apenas uma transposição do modelo presencial para um novo ambiente e rotina. A confusão de nomenclaturas e métodos novamente evidencia a falta de formação e capacitação na área, gerando questionamentos sobre como um ensino de qualidade estaria sendo efetivado, diante de adaptações emergenciais, sem preparo e formação prévias.

Para além das questões debatidas anteriormente, vale apontar que o estado da arte (GOMES et al., 2019) demonstra que, no âmbito da educação básica, ainda não temos uma ferramenta ou metodologia, planejada de forma, 100% digital que tenha a mesma efetividade que metodologias presenciais. Tal disparidade entre meios digitais e presenciais na Educação Básica aponta para a importância da interação e mediação presencial, debate entre pares, dentre outros aspectos, como vantagens desta última modalidade.

Tendo estes questionamentos em mente, discute-se aqui a experiência de adaptação ao Ensino não Presencial em uma escola privada de Maceió, a partir da leitura do estagiário em PEE, como explorado a seguir.

### **Estágio em Psicologia Escolar Educacional: relato de experiência**

Como inicialmente explicitado, o debate levantado no presente texto decorre da experiência de estágio curricular do segundo autor, com a supervisão da primeira. As atividades do estagiário incluíam a construção de uma análise institucional (MARINHO-ARAÚJO; ALMEIDA, 2014), elaboração de planos de ação/intervenção para promoção e manutenção da saúde mental do corpo docente, assim como a elaboração e execução de oficinas quinzenais com as crianças do Ensino Fundamental, voltadas para temáticas relacionadas a habilidades sociais.

Todas as atividades descritas até então se iniciaram na segunda metade de 2019, em um contexto pré-pandêmico, e tiveram continuidade durante o ano de 2020, adentrando no momento de suspensão das aulas e, posteriormente, seu retorno em uma perspectiva de Ensino não Presencial. Previamente a pandemia, a escola contava com um plano de ensino organizado a partir de metodologias ativas. Em um contexto padrão, as crianças teriam poucos momentos expositivos e esses, normalmente, eram focados em apresentar a rotina do dia e prover instruções das atividades vindouras. Podemos dizer desta forma, que a metodologia da escola se baseava em uma perspectiva de educação que favorecia a interação próxima e constante entre pares, com poucos momentos expositivos e priorizando a discussão e experimentação de conceitos.

Após aproximadamente dois meses de suspensão das atividades presenciais, a instituição optou por usar seus canais de comunicação com as famílias para enviar vídeos direcionados para as crianças e com cerca de 5min de duração. O conteúdo de cada vídeo variou de acordo com as potencialidades de cada profissional do corpo docente, abrangendo desde contações de história até instruções para a realização de atividades lúdicas ou

experimentos. O principal objetivo deste movimento foram manter o vínculo professor/aluno e essas ações tiveram uma duração de aproximadamente duas semanas, com constante *feedback* das famílias. Com relação à comunicação escola/famílias, base para a estruturação do Ensino não Presencial (EnP) que viria a seguir, adotou-se diferentes canais, tais como reuniões com grupos de mães e pais, escutas individualizadas, *e-mails* e etc. As dificuldades e problemas decorrentes destas adaptações serão discutidos no tópico a seguir.

## **Discutindo experiência de Ensino Remoto a partir da Psicologia Escolar Educacional**

Após esse movimento inicial, a partir da organização das informações recebidas, foi estabelecido pela escola que, com o EnP, seria realizada a adaptação do plano de ensino já formulado, e iniciado, e que seria traduzido para um formato digital. Logo, a base metodológica para a formulação das aulas foi um programa de ensino elaborado para o ensino presencial com foco na colaboração entre alunos. Uma vez estabelecido os parâmetros metodológicos para o EnP, a escola fez a seleção das ferramentas digitais a serem utilizadas e optou por algumas que estavam disponíveis no *G Suite for Education*<sup>8</sup>, um conjunto de ferramentas educacionais, gratuitas e integradas aos demais serviços da *Google*. Uma das variáveis que pesou na escolha dessas ferramentas, além da integração, foi a fácil utilização por parte de pessoas sem instrução específica.

A partir dessa seleção, a instituição promoveu levantamentos, junto ao corpo docente, acerca de quais equipamentos cada indivíduo tinha disponível, assim como quais as configurações de suas conexões com a internet. Inclusive, com a distribuição de equipamentos para quem não tivesse ou que precisasse dividir seus computadores pessoais com outras pessoas da casa. O próximo passo, antes do início do EnP, foi promover treinamento para o corpo docente acerca do uso das ferramentas escolhidas. Tais treinamentos foram formulados e conduzidos por membros do corpo docente com maior aproximação e experiência com os *softwares* adotados. Ressaltam-se aqui como as intervenções da referida escola, infelizmente, não refletem a realidade da maior parte do estado, onde os equipamentos e pacotes de acesso são de responsabilidade dos professores e não das instituições. Dando início ao retorno das atividades letivas, em formato de EnP, a escola optou por uma perspectiva de progressão gradual em termos de complexidade das ferramentas utilizadas, assim como do tempo de aula.

Para o Ensino Infantil mantiveram-se os vídeos curtos, já citados, com a introdução de *Lives*<sup>9</sup> estruturadas de forma lúdica, sempre com a participação dos pais nesses momentos. Estas transmissões priorizavam atividades focadas no brincar, enquanto sugestões para que as famílias pudessem realizá-las quando e da forma que fosse mais conveniente. Tal modelo não passou por progressão e se manteve na mesma configuração durante toda a duração do EnP. Avalia-se que, no contexto do Ensino Infantil, aumentar

---

8 Para mais informações, acessar: [https://edu.google.com/intl/pt-BR\\_ALL/products/gsuite-for-education/?modal\\_active=none](https://edu.google.com/intl/pt-BR_ALL/products/gsuite-for-education/?modal_active=none).

9 No contexto digital, as *Lives* ou “ao vivo” caracterizam as transmissões de vídeo e áudio em tempo real.

o tempo de *Live*, ou a quantidade de atividades, poderia ocasionar uma sobrecarga de demandas para os pais, o que não necessariamente se refletiria em avanços pedagógicos e de desenvolvimento das crianças.

No caso do Ensino Fundamental foi estabelecido que, no início, todas as turmas teriam *Lives* diárias, totalizando 40min de aulas, divididas em dois blocos, com 20min cada, e um intervalo de 1h entre eles. Estabeleceu-se, também, que o intervalo deveria ser utilizado pelas crianças para fazerem as atividades individualmente, fora da videochamada. Essas *Lives* se configuraram, enquanto momentos, majoritariamente, expositivos e, durante o intervalo destinado às atividades do dia, as crianças não contavam com o suporte das professoras, nem com a possibilidade de debater com os pares. Divergindo, desta forma, da metodologia de ensino presencial da escola.

Especificamente para os anos iniciais do Fundamental, adotou-se o *Google Sites*. Ferramenta estruturada em um *layout* mais simples, utilizada apenas para a postagem de atividades e instruções diretas sobre as mesmas. A escolha, por parte da instituição, foi baseada na menor autonomia dessas turmas, pontuada na experiência presencial prévia das professoras, em conjunto com o *feedback* das famílias, durante as semanas iniciais já citadas. Um contraponto à simplicidade da ferramenta acaba sendo a pouca (ou nenhuma) interação fora das *Lives*.

Para as crianças de 3º e 4º ano do ensino fundamental, observando uma maior autonomia com o uso de tecnologias digitais, optou-se por utilizar o *Google Classroom* como ferramenta principal de mediação. Quando comparada com o *Google Sites*, observou-se que a ferramenta proporcionou um maior suporte, possibilitando com que as atividades fossem postadas em diferentes formatos e estruturas, assim como uma maior interação professor/aluno por meio de *feedbacks* e devoluções de atividades de forma integrada à própria plataforma. Além disso, para todo o Ensino Fundamental, as professoras disponibilizavam vídeos, realizando a leitura de livros. Compondo, desta forma, a rotina diária inicial do segmento.

Após pouco menos de 2 meses na rotina supracitada, houve o aumento do tempo das *Lives*, que passaram a ter dois blocos principais de aulas, com 40 minutos cada, dobrando o tempo com relação ao período inicial. Objetivou-se, desta forma, proporcionar mais espaço para a participação das crianças que quisessem a fala. Todavia, pontua-se que os momentos permaneceram majoritariamente expositivos, ainda que com mais possibilidades de fala das crianças. Outra mudança foi a adição de 20min extras ao final de cada bloco principal de aula. O objetivo desse tempo extra foi possibilitar assistência e instrução acerca das atividades do dia, dividindo a turma em dois grupos, em *Lives* diferentes. Sendo um grupo menor, com no máximo cinco crianças, guiado pela professora regente, enquanto o restante da sala estaria com a professora assistente. O intervalo entre blocos de aula foi reduzido para 20min, com o único objetivo de possibilitar descanso às crianças, não sendo submetidas novas atividades para esse momento. Observou-se que a adição de 20min extras, dividindo a sala em grupos menores, possibilitou um suporte mais eficiente, com maior engajamento das crianças no debate e na resolução das atividades. Vale pontuar aqui que, esses momentos extras, foram

estruturados de forma centrada nas crianças e seus debates. Após apenas duas semanas da nova rotina, nova alteração passou a incluir 20min ao final do turno, para as aulas de Artes, Educação Física e Música, sendo esse espaço destinado apenas para uma das disciplinas a cada dia. Também foi adicionada à rotina, quinzenalmente, propostas de atividades guiadas pela equipe de Psicologia da instituição, com o objetivo de atender demandas específicas de cada sala.

Destaca-se que, apesar desta instituição se diferenciar em decorrência da condição socioeconômica das famílias, com acesso à internet e equipamentos, bem como da escola, com suporte e auxílio aos professores, a proposta não está isenta de dificuldades e questões, como será debatido a seguir.

### ***Principais dificuldades de acesso e estruturação de ambiente***

Como anteriormente mencionado, não houve famílias que não tivessem ao menos um equipamento para acesso remoto ou conexão com a internet. Todavia, a falta de ambiente de estudos adequado foi observada em alguns casos, variando desde ambientes barulhentos e com excesso de estímulos, até falta de cadeira e mesa apropriadas para a altura das crianças. Nesses casos, orientações específicas foram fornecidas junto às famílias sobre formas de estruturar um bom ambiente de estudos.

Ainda que as ferramentas digitais, citadas até então, possibilitem o trabalho colaborativo, perdeu-se acesso a elementos tidos como essenciais para o bom funcionamento das metodologias ativas adotadas pela escola (HAMAND, 2019). Como, por exemplo, objetos manipuláveis apropriados para trabalhar conceitos matemáticos, autonomia das crianças em selecionar quais recursos de suporte usariam durante as atividades, momentos de discussão livre entre pares com o foco no cumprimento das demandas do dia, dentre outros elementos.

Neste sentido, qualquer instituição de ensino que tenha como base metodologias ativas, iria esbarrar na dificuldade de emular seu planejamento para um formato de Ensino não Presencial, uma vez que a flexibilidade de horário proporcionada por modelos digitais de ensino não necessariamente é traduzida em autonomia na aprendizagem, principalmente se tratando do ensino com crianças. Como apontado por Vygostky (2014), a atividade criativa na infância muito se beneficia da disposição de diferentes experiências e formas de diálogo. Tais elementos não são favorecidos em um ambiente unicamente digital. Vygotsky (2009) também destaca a importância da interação entre pares para o desenvolvimento infantil. Neste sentido, um dos pontos mais prejudicados pelo EnP foi o diálogo entre as crianças. Consequentemente também se prejudicou o processo de desenvolvimento da argumentação. Antes as crianças debatiam livremente, argumentavam umas com as outras e etc. Durante uma *Live*, todo esse movimento se torna mecânico, lento e prejudicado pelo simples fato da fluidez do diálogo ser quebrada em pausas para o outro falar, sempre aguardando a mediação e autorização da professora.

Outra questão a ser debatida foi o suporte dado às crianças com maiores dificuldades em manejar os dispositivos e as ferramentas. Inicialmente as professoras realizaram reuniões

individuais com as crianças que apresentavam dificuldades com o objetivo de saná-las. Instruções, estas, que iam desde como devolver uma atividade no *Classroom*, até como trocar o *e-mail* no navegador. Observou-se que, em alguns casos específicos, ter apenas as crianças na reunião não era suficiente e se passou a solicitar a presença dos pais nestes momentos, a fim de prestar orientações sobre como a criança poderia ser auxiliada em casa com relação a questões técnicas, muitas vezes ensinando os próprios pais a utilizarem as ferramentas. Porém, diante do *feedback* das famílias, ficou claro que esta estratégia ainda não havia sido suficiente e a escola formou uma equipe de suporte técnico, estabelecendo um canal direto de comunicação com as famílias que poderia ser solicitado a qualquer momento, desde que dentro do expediente de trabalho estabelecido.

Destaca-se também a importância do *feedback* das famílias com relação a todo o processo de EnP. Mudanças tais como a forma de disponibilizar o *link* para as *Lives* até questões de como organizar as falas das crianças, foram realizadas a partir da consideração da percepção das famílias. Ressaltando, inclusive, a importância de estabelecer redes de escuta e acolhimento de demandas a partir das realidades familiares específicas. Entretanto, esta interação não se estabelece sem intercorrências e problematizações, como explorado em seguida.

### ***Relação família, instituição e corpo docente***

Um dos principais pontos a ser observado no EnP é que as aulas não mais aconteceriam em contexto formal e institucional, mas na casa das famílias, afetando suas rotinas e sendo afetado por elas. Diversas famílias tiveram suas rotinas completamente desestruturadas com o início no EnP, principalmente aquelas com mais de um filho e/ou aquelas nas quais esses filhos estivessem em rotinas de aula muito diversas. Houve, nesse contexto, o *feedback* constante (ou queixas bem inflamadas) sobre as dificuldades em dar suporte aos filhos. Muitas famílias cogitaram, por exemplo, retirar seus filhos não da instituição em si, mas do processo de escolarização como um todo. Perdendo, desta forma, o ano letivo na esperança de retomar as atividades presenciais no ano seguinte.

Nesse sentido, houve um trabalho de acompanhamento e orientação dessas famílias, realizado em conjunto pelo corpo docente, equipe de Psicologia e coordenação. Ainda que nem todas as famílias tenham sido receptivas a tal movimento, observou-se a importância do suporte, orientação e acolhimento por parte da instituição de ensino, durante um momento de crise sanitária grave. A partir desse diálogo, algumas famílias puderam reestruturar suas rotinas, compreender o desenvolvimento de seus filhos, assim como seus avanços, dificuldades e potencialidades em um âmbito pedagógico, favorecendo, desta forma, a manutenção do vínculo familiar e o processo de aprendizagem das crianças.

Outra questão a ser observada e que demanda atenção da PEE, a partir da presença da escola no cotidiano destas famílias, está relacionada ao arrefecimento de limites entre instituição-família, o que permitiu a observação de dinâmicas familiares marcadas, por exemplo, por desigualdades nos papéis sociais de gênero. Durante a progressão do EnP,

a partir do aumento no tempo das *Lives* e à medida que a participação e o diálogo com familiares desproporcionais começaram a ser explicitadas. Notou-se que, mesmo vivendo em isolamento social, o maior envolvimento na rotina escolar ainda era das mães. Novamente aqui, a partir destas observações e do novo cenário apresentado, ações de suporte a estas mães passaram a ser desenvolvidas, em mais uma possibilidade de atuação para a Psicologia neste contexto. Para além das já apontada, surgem também questões para a própria instituição educacional, as quais serão discutidas a seguir.

### ***Relações de trabalho no contexto pandêmico: fragilidades e adoecimento***

Nas instituições que adotaram modelos emergenciais de ensino remoto, um dos tópicos de debate passou a serem as novas configurações e relações de trabalho. Observam-se, por exemplo, o surgimento de novas demandas ao trabalhador, dentre elas a exigência de competências com relação ao manejo da tecnologia digital, as quais não faziam parte de sua formação. No contexto educacional, poucos foram os casos de profissionais que já possuíam em suas casas uma estrutura de escritório ou um ambiente pensado para favorecer o trabalho remoto. Além disso, nem todos os docentes tinham acesso a equipamento e conexão ideais, ao mesmo tempo em que nem todas as instituições dispõem de equipamentos a serem distribuídos. Nesses casos, evidencia-se que, diante da demanda estabelecida pela pandemia, foram instituídas novas condições mínimas para o trabalho que nem sempre puderam ser atendidas de forma satisfatória. Na maior parte dos casos, coube aos próprios profissionais assumir a responsabilidade de arcar com formações complementares, bem como materiais e recursos de trabalho.

Mesmo em situações que à primeira vista parecem ideais, com o fornecimento, pela instituição, de formação complementar e/ou equipamentos, além do aumento gradual de carga horária (contribuindo para a adaptação dos docentes às novas demandas) as fragilidades nas relações empregado/empresa se tornaram evidentes.

Mesmo nestes contextos, observa-se que a separação entre ambiente e horário de trabalho *versus* ambiente pessoal e doméstico, passaram a ser desrespeitados. Pontua-se aqui a queixa de docentes que, com o aumento das cobranças com relação ao trabalho remoto, passaram a trabalhar por mais horas do que o definido em contrato e sem barreiras estabelecidas de tempo, ou seja, sem que ficasse claro o horário de início e término do expediente. Em adição, é possível observar também a interferência das instituições no âmbito pessoal de seu corpo docente, com orientações sobre qual cômodo da casa deve ser utilizado como ambiente de trabalho, objetos e situações que não poderiam surgir durante as *Lives*, como o ambiente deveria ser organizado de modo a retratar determinada imagem desejada pela escola e etc. Podemos considerar que, mesmo em suas residências, parte do controle deste ambiente passou a ser das instituições empregadoras. Algo que contribui ainda mais para uma não separação da vida pessoal/profissional.

De maneira geral, no novo contexto aqui discutido, muitas são as demandas e novas questões colocadas à PEE. Para além de novas relações e propostas pedagógicas, dificuldades com a mediação tecnológica e evidenciação de questões familiares que, embora sempre



houvessem existido, agora passaram a fazer parte do cotidiano imediato de aprendizagem, observam-se também processos de ressignificação das relações trabalhistas e a necessidade de auxiliar estes docentes.

## **Considerações finais e novas demandas para a Psicologia Escolar e Educacional**

O cenário causado pela pandemia trás consigo novas demandas para a PEE, assim como põe em evidência demandas antigas. Novas competências relacionadas a tecnologias digitais, não abarcadas nas graduações, também são exigidas da classe no momento em que as instituições de Ensino Básico precisam avaliar e estruturar a utilização de ferramentas e estratégias digitais. Além disso, a PEE também é convocada a promover novos espaços de escuta e acompanhamento, mediados por computadores, nem sempre em ambiente adequado, lidando com a exposição da própria vida e das famílias/indivíduos acolhidos.

Para além da demanda em desenvolver novas estratégias de escuta e intervenção, apontamos para a necessidade de estreitar ainda mais a relação da PEE com os debates acerca dos papéis sociais de gênero. Ainda que as disparidades pudessem ser percebidas e observadas anteriormente, a inserção da escola nas dinâmicas familiares expos ainda mais tal importância.

Sobretudo, vale questionar qual a função social que as escolas assumem, ou poderiam assumir, diante do adoecimento sistemático dos seus atores. Como podemos atuar, como profissionais de Psicologia, diante das fragilidades expostas, principalmente, quando também às experienciam?

Por fim, todas as questões levantadas no presente texto são perpassadas por um contexto sócio-político mais amplo. Vivenciamos investidas sistemáticas do atual modelo político que visam precarizar as relações de trabalho, desdenhar dos efeitos da pandemia, reforçar um modelo tradicional e conteudista de ensino e promover a manutenção de um modelo de família que favorece apenas um dos lados da relação familiar. É imprescindível que este debate seja ampliado, evidenciado e considerado, inclusive, na análise dos processos de adoecimento vivenciados durante a pandemia.

## **Referências**

ALAGOAS (Estado). Decreto N° 69.541, de 19 de março de 2020. Diário Oficial do Estado de Alagoas, Maceió, AL. 2020 Disponível em: [http://www.imprensaoficialal.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DOEAL-20\\_03\\_2020-SUPLEMENTO.pdf](http://www.imprensaoficialal.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DOEAL-20_03_2020-SUPLEMENTO.pdf). Acesso em: 23 jul. 2020.

ALAGOAS (Estado). Portaria SEDUC N° 7651/2020. Diário Oficial do Estado de Alagoas. Maceió, AL. p. 9-12. 19 jun. 2020. Disponível em: <http://www.educacao.al.gov.br/aviso/item/17330-portaria-seduc-n-7651-2020-regulamenta-a-substituicao-das-aulas-presenciais>. Acesso em: 23 jul. 2020.

BRASIL. Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Diário Oficial da União. Brasília, DF. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24). Acesso em: 23 jul. 2020.

DEUTSCHE WELLE. Cronologia da covid-19 no Brasil: Veja todo o conteúdo audiovisual publicado na mediateca. DW. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/cronologia-da-covid-19-no-brasil/g-52930927>. Acesso em: 23 jul. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Veja declarações de Bolsonaro minimizando coronavírus diante de escalada de mortes. Folha de S. Paulo, São Paulo. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/veja-declaracoes-de-bolsonaro-minimizando-coronavirus-diante-de-escalada-de-mortes.shtml>. Acesso em: 23 jul. 2020.

G1. Escolas estaduais de Alagoas e municipais de Maceió suspendem aulas por 15 dias, mas mantêm merenda aos alunos. G1-AL. Maceió, AL. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/03/17/escolas-estaduais-de-alagoas-e-municipais-de-maceio-suspendem-aulas-por-15-dias-mas-mantem-merenda-aos-alunos.ghtml>. Acesso em: 23 jul. 2020.

GOMES, P. H. M. M.; DE LIMA CORREIA, M.; NERINO DE SOUZA JUNIOR, G. O desenvolvimento de um algoritmo para geração de tarefas individualizadas para o ensino de habilidades básicas de leitura. XIII SJEEC., v. 1, p. 94-102. 2019.

HAMAND, D. J. The use of learning centers in the kindergarten classroom. Dissertação (Mestrado). Educação. Northwestern College, Orange City, Iowa (USA). 2019.

HODGES, C.; MOORE, S.; LOCKEE, B.; TRUST, T.; BOND, A. As diferenças entre o aprendizado online e o ensino remoto de emergência. Revista da Escola, Professor, Educação e Tecnologia. v. 2, p. 1–12, 2020.

MARINHO-ARAÚJO, C.M.; ALMEIDA, S.F.C. Intervenção institucional: possibilidades de prevenção em Psicologia Escolar. In: ALMEIDA, S.F.C.; MARINHO-ARAÚJO, C.M. (orgs.): Psicologia escolar: construção e consolidação da identidade profissional, 4ª ed. Campinas: Alínea, p. 85-98. 2014.

OMS. Coronavirus (COVID-19) events as they happen. Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/events-as-they-happen>. Acesso em: 23 jul. 2020.

VYGOTSKY, L.S. Imaginação e criatividade na infância. 1ª ed. São Paulo: WMS Martins Fontes. 2014.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. 7<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes. 2009.

ZU, Z. Y. et al. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19): A Perspective from China. Medline (Radiology), v. 296, n. 2, p. 15-25, 2020.

# REINVENTANDO A SALA DE AULA: EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

*July Grassiely de Oliveira Branco*

*Samantha Soares Barbosa*

*Leonardo Jose Nunes de Souza*

*Ana Regina Rodrigues de Sousa*

*Juliana Guimarães e Silva*

## **Introdução**

No final do ano de 2019 em uma cidade da província de Hubei na China, originou-se uma infecção respiratória denominada COVID-19, a qual tem como agente etiológico o novo coronavírus, SARS-CoV-2 (WU et al., 2020). Tal infecção teve uma rápida expansão atingindo países de diferentes continentes e foi, em março de 2020, considerada uma pandemia pelos órgãos internacionais de saúde (OMS, 2020; BRASIL, 2020).

Em decorrência do alto poder de transmissibilidade da doença, os órgãos de saúde nacionais e internacionais, recomendaram o distanciamento e isolamento social como uma das medidas para o enfrentamento da disseminação da doença (BRASIL, 2020b; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE, 2020). Desta forma, mundialmente, instituições de ensino tiveram suas atividades presenciais suspensas (UNESCO, 2020). No Brasil, além das escolas e universidades, os cursos de educação profissional de nível técnico, também tiveram suas atividades na modalidade presencial interrompidas, sendo aconselhado o desenvolvimento destas em ambiente virtual, mediante o uso de recursos digitais e tecnológicos de informação e comunicação (BRASIL, 2020).

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) são ferramentas digitais que visam facilitar e potencializar a comunicação e a transmissão da informação (SILVA; SILVA; COELHO, 2016). Assim, o uso das TICs em meio a uma pandemia permite utilizar da criatividade, além de promover ao docente a interação com os alunos, através das salas de aula em ambiente virtuais, permitindo assim a continuidade no processo ensino-aprendizagem. Ao mesmo tempo, impõe desafios para docentes e discentes que se revelam no cotidiano das práticas deste mesmo processo (ensino-aprendizagem) que vão, do planejamento a elaboração e execução das atividades de sala de aula efetuada de forma remota.

Frente a tais observações, o presente capítulo tem como objetivo relatar as experiências vivenciadas por docentes do ensino técnico em enfermagem, no uso de tecnologias *on-line* como suporte de ensino, frente às recomendações de distanciamento/isolamento social, em virtude da pandemia de COVID-19.

## **Percurso metodológico**

Trata-se de um estudo descritivo-reflexivo, do tipo relato de experiência. Pesquisas do tipo relato de experiência trazem em seu teor observações de cenários reais de forma sistemática, sem o intuito de testar hipóteses, mas relacionando a prática com as bases teóricas pertinentes (DYNIEWICZ, 2014). Na visão dos autores deste estudo, este se constitui em um projeto inovador, uma vez que apresenta as observações efetuadas pelos docentes na sala de aula de um curso técnico. Entre os casos relatados na literatura predominam àqueles voltados à educação superior (JOWSEY et al., 2020; CRAWFORD et al., 2020).

O uso da ferramenta *on-line* para suporte de ensino possibilitou a realização de aulas teóricas, entre os meses de abril a junho de 2020. A metodologia utilizada nas aulas pautou-se na exposição dialogada, sendo fundamentada nas metodologias ativas, considerando as particularidades da ferramenta e da adaptação dos alunos a essa nova modalidade de aprendizagem.

Participaram das aulas 10 professores e 607 alunos do curso técnico de enfermagem, regularmente matriculados, do primeiro até o quarto período do curso. Buscou-se descrever a estrutura da sala de aula *online* e os aspectos observados nos relatos que incluem: *operacionalização do ensino remoto, estratégias de ensino, potencialidades e dificuldades encontradas*. Respeitaram-se, nesse estudo, os princípios bioéticos contidos na resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde.

## **Resultados**

### ***Estrutura da sala de aula on-line***

As aulas foram previamente agendadas na plataforma e o convite para acesso era enviado para os alunos pelo endereço de *e-mail* disponibilizado pela instituição. Para cada disciplina era aberta uma sala de aula independente, e a quantidade de salas variaram de acordo com o quantitativo de dias de cada disciplina. Além dos alunos e do professor, o coordenador do curso também estava inserido em sala para acompanhar as atividades.

Em um horário pré-estabelecido os alunos e o docente entravam *on-line* na sala de aula e a partir desse momento, o docente iniciava a exposição dialogada do assunto, que durava em média 2 horas. A interação do aluno podia acontecer mediante a exposição de pergunta no *chat* ou através da interação por áudio ou áudio e vídeo. A escola esclareceu as regras, para as aulas, através da plataforma *on-line* para os professores e para os discentes.

O acesso às aulas poderia ser realizado pelos alunos por meio dos dispositivos móveis (*smartphone*, computador, *tablet*), no entanto, era necessário o uso da internet. As aulas

foram gravadas e disponibilizadas para que os alunos que não puderam acessar a aula, em tempo real, tivessem o acesso posterior, acompanhando assim o conteúdo ministrado.

A fim de que os alunos não desistissem de estudar, a instituição também disponibilizou na sua plataforma as aulas previamente gravadas. Sendo assim, mesmo que o discente tivesse uma internet com sinal ruim, poderia assistir às aulas do professor, posteriormente.

### **Descrição da experiência**

O relato de experiência envolveu, neste estudo, a percepção de quatro aspectos: operacionalização, estratégias de ensino aprendizagem, potencialidades e dificuldades.

Iniciar o semestre e ser surpreendido, após um mês, com a notícia da suspensão das aulas devido à pandemia, nos pegou de surpresa. Entretanto, na instituição a transição do ensino presencial para o ensino remoto foi facilitada, o que simplificou a **operacionalização** de todo o processo. Isto se deve ao fato de que ela iniciou a sua trajetória com cursos à distância. Esses cursos sempre foram disponibilizados com qualidade elevada e destacável abrangência. Desde o início dos referidos cursos, a instituição já apresentava um *site* como ferramenta para disponibilizar fóruns de discussão, *podcasts*, vídeos, *slides* das aulas, dentre outros recursos educacionais empregados para avaliar e disponibilizar atividades para o corpo discente.

No início da implantação das medidas de distanciamento social que resultaram na migração do ensino presencial para o remoto, a Escola fez um treinamento com todos os professores, acerca do manuseio e das formas de operar a ferramenta *on-line*. Por sua vez, os docentes treinaram os alunos matriculados nas suas respectivas disciplinas. Além disso, foi fornecido ao aluno um serviço de suporte, no qual o discente poderia, por meio de contato com profissionais da instituição, sanar as dúvidas e reduzir as dificuldades relativas ao acesso à ferramenta *on-line*.

O fornecimento de recursos tecnológicos, por parte da instituição, e o desenvolvimento de **estratégias ensino**, por parte dos docentes, foi primordial para que as aulas pudessem dar seguimento. No atual cenário, o quadro branco e o pincel, elementos comuns em nossa práxis, foram substituídos por recursos tecnológicos. Esses, por sua vez, possibilitaram a interação com os discentes e permitiram ministrar os conteúdos inerentes a cada disciplina, através da exposição dialogada de forma remota. Além disso, fez-se uso de recursos educacionais tais como: metodologias ativas como a sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, *podcasts*, fóruns de discussão, vídeos, entre outros.

Em uma das disciplinas foi solicitado que os alunos fizessem um vídeo, no qual ensinassem sobre a lavagem das mãos. Na avaliação dos resultados obtidos, os alunos apresentaram vídeos muito criativos, nos quais havia interação entre diversos alunos, a inserção de um fundo musical ou a presença de figuras. O empenho dos alunos e o produto por eles apresentado denotaram a riqueza do processo de criação audiovisual na aprendizagem

de um determinado conteúdo, como também a maneira de lavar corretamente as mãos foi de grande valia para a pandemia que estamos a viver.

A segunda ferramenta aplicada como avaliação foi um *podcast* cujo objetivo era que os alunos explicassem a utilidade da disciplina, no seu futuro profissional com base em pesquisas. Nesta estratégia os discentes tinham que pesquisar sobre o assunto antes de gravarem o mesmo. O fato de gravarem os *podcast* com os próprios *smartphones* gerou satisfação entre os discentes que tiveram seus trabalhos avaliados com base nos seguintes critérios: clareza, atratividade e embasamento científico.

O fórum de discussão se estabeleceu como mais uma das estratégias utilizadas no ensino remoto. Uma das propostas disponibilizada pelo professor foi a de discutir a interferência dos medicamentos nos resultados das análises do sangue do paciente e sobre a atuação do profissional de saúde no laboratório de análises clínicas. Os resultados obtidos comprovaram que, na sua grande maioria, os alunos estudaram para responder aos questionamentos levantados e refletiram sobre eles.

Dentre as **potencialidades** percebidas em sala de aula virtual, destacam-se a possibilidade do aluno em dar continuidade aos seus estudos, mesmo em uma época de distanciamento social, a viabilidade de interação e o esclarecimento de dúvidas no momento da aula. Associados aos recursos digitais, os alunos também tinham acesso à biblioteca virtual da escola.

Entretanto, algumas **dificuldades** foram enfrentadas ao longo do caminho, como por exemplo, a qualidade do sinal de *internet*, adaptação por parte dos alunos e dos professores na utilização das ferramentas *on-line*, distanciamento físico, facilidade de alguns e dificuldade de outros, na interação com a nova tecnologia e a baixa participação dos alunos nas aulas.

Além destes entraves, os alunos também se defrontaram com o desafio de conseguir um local para assistir às aulas, o que na estrutura das casas brasileiras nem sempre é fácil e acessível. Enquanto verificamos uma grande transformação nas formas de ensino, percebemos também, por parte do corpo discente, a falta de acesso a computador, o que os faziam assistir a aula pelo celular, mediante o uso da *internet* do aparelho que, nem sempre tinha uma qualidade satisfatória.

## Discussão

O desenvolvimento de atividades educacionais está em constante processo evolutivo. Assim, ao longo dos anos, observamos à necessidade de aprimoramento das práticas docentes. A globalização associada à necessidade de controle do tempo, fez com que novas tecnologias fossem empregadas para facilitar o acesso dos alunos ao ensino.

Quando aderimos, durante a pandemia, ao *slogan* “*seus estudos não podem parar*”, foi no intuito de proporcionar ensino de qualidade. Mas, o que seria essa qualidade? Para responder tal questionamento, utilizamos como referência Paulo Freire (2013), que aborda em suas obras a necessidade da construção de “uma nova qualidade”, pensamento esse tão necessário no atual contexto em que vivemos.

Neste sentido, a pandemia impôs as instituições de ensino, professores e alunos uma transição e adaptação rápida do que seria o ensino presencial para a modalidade remota, uma vez que, o planejamento do período letivo e das aulas teve que se modificar para atender a demanda de continuidade das atividades letivas.

No âmbito deste estudo, a Escola já contava com recursos digitais bem estruturados e, através da sua plataforma, ofertou ferramentas assíncronas disponibilizadas por cada professor na forma de fóruns de discussão para os alunos. Entretanto, durante a pandemia também passaram a serem disponibilizadas ferramentas síncronas efetuadas, por meio do contato do aluno com o professor, durante o período da aula, bem como mediante a utilização do *chat* de discussão e videoconferências. Segundo evidências, ambas as ferramentas contribuem para uma maior aprendizagem do corpo discente, o que significa que devem ser aproveitadas no ensino independente da sua modalidade presencial ou à distância (PAIANO, 2007).

Vale ressaltar que, mesmo já tendo experiência acumulada da instituição, com plataformas digitais para ensino à distância, os professores foram treinados por trabalhadores da instituição e os próprios docentes treinaram os alunos para utilizar as ferramentas *on-line* com o semestre em curso, o que gera uma maior capacidade de adaptação de docentes e discentes.

No que toca às estratégias de ensino utilizadas e descritas neste relato de caso, especialmente os vídeos e *podcasts*, estas pareceram estimular nos alunos a capacidade de pesquisa e a criatividade, e tem sido cada vez mais empregados no processo ensino-aprendizagem. Estudo confirma este achado e justifica que os vídeos são bastante atrativos para o discente (HERMES et al., 2017).-

Quanto ao *podcast*, seu emprego se mostrou promissor para o processo de aprendizagem dos discentes, na medida em que, na visão dos docentes, a sua produção possibilitou a descentralização do ensino da figura professor e possibilitou o protagonismo dos alunos, em relação ao seu próprio processo de aprendizagem. Pesquisas apontam que outra potencialidade do *podcast* é o de ser facilmente criado e distribuído, o que tem difundido o uso desta ferramenta (LUIZ; PRÁ; AZEVEDO, 2010; FURTUOSO; GOMES, 2011).

Destaca-se a necessidade de que alunos e professores convivam e produzam de maneira coletiva. As mudanças ocorridas na educação, devido ao novo coronavírus mostrou aos estudantes a capacidade que eles têm de se adequar as mais diferentes situações (STRIELKOWSKI, 2020; BRASIL, 2016). Assim como, exige um maior comprometimento do aluno em ter disciplina para estudar (VERAWARDINA et al., 2020).

Outro elemento a ser considerado, no contexto educacional, é que a distância física imposta pela pandemia prejudica a interação entre professor, instituição e alunos. Afirmção esta que pode ser confirmada pela baixa interação dos alunos em sala de aula relatado pelos docentes. Neste cenário, se faz necessário seguir com a percepção de que cada aluno é único e apresenta características distintas. Por fatores culturais, temos maior necessidade de afetividade, sendo que um quesito visto como necessário para a afetividade é a presença física. Coisas pequenas do cotidiano demonstraram-se efetivas diante desse distanciamento



como, por exemplo, estar conectado ao aplicativo antes dos alunos para recebê-los com uma saudação, usar um período para responder questionamentos e elucidar dúvidas. Esta atitude por parte dos docentes minimiza a distância entre professores e alunos.

A ferramenta *on-line* disponibilizada pela Escola e empenho dos docentes em treiná-lo para o seu uso, bem como em desenvolver estratégias e aplicar metodologias de ensino aprendizagem, viabilizaram a continuidade do semestre letivo e possibilitaram a interação docente/discente e o esclarecimento de dúvidas, acerca dos conteúdos no ambiente virtual da sala de aula.

Ressalta-se que há, neste atual contexto pandêmico, o exercício contínuo dos docentes e discentes de adaptação a estas demandas educacionais. Especificamente, no caso dos professores, há um impacto relevante no processo de trabalho docente, na direção de uma (re)invenção rápida da sua prática, que o faz precisar equilibrar as competências e habilidades para o uso da tecnologia e a transposição didática.

Sobre esta questão Modelski, Giraffa e Casartelli (2019, p. 14), pontuam que “o fato de o professor ser usuário de tecnologia não lhe garante a transposição didática”. Ao que Perrenoud (2000) reforça que a transposição didática subentende que o professor é quem tem a capacidade de efetuar as transformações necessárias ao processo de ensino e aprendizagem, quer seja dos recursos a serem utilizados, quer seja do próprio saber. Deste modo, o autor reafirma que “a transposição didática não é imediata, ou seja, o fato de o docente ser usuário de tecnologias digitais não garante que ele fará uso pedagógico dos seus conhecimentos com seus alunos”. (PERRENOUD, 2000, p. 14). Este contraponto se faz necessário para evidenciar a relevância da formação e do trabalho docente, sem a presença do qual o ensino não acontece.

Ao mesmo tempo em que foram observados, neste estudo, os esforços empregados com o objetivo de fazer o ensino remoto acontecer, foi possível observar no contexto educacional um reflexo das desigualdades sociais vivenciadas no cotidiano dos discentes. Tais desigualdades se manifestaram pelas dificuldades de acesso a computador, o que fez com que o aluno assistisse às aulas pelo celular; limitações de acesso a uma internet de qualidade (MUSTAFA, 2020) e, além disso, a falta de um ambiente adequado para o acompanhamento da aula e estudo em casa, fato esse também referido em outros países com alunos de outras faixas etárias (REIMERS; SCHLEICHER, 2020). Estas são condições estruturais que extrapolam o ambiente virtual ofertado pela instituição de ensino, mas que impacta sobremaneira no aprendizado dos discentes e por consequência, podem ampliar as iniquidades no acesso à educação de qualidade.

Um estudo realizado no ano de 2018 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação revela que 33% dos domicílios pesquisados possuem acesso à internet (CETIC.BR, 2018), fato este que compromete a implementação do ensino à distância. Neste sentido, vale trazer a reflexão pontuada por Knop (2017) que reforça que oferecer educação, nestas condições, pode acentuar ainda mais as desigualdades sociais.

Esta afirmação leva a pensar que o ensino remoto pode ser considerado um recurso do setor educação neste período da pandemia, mas as atividades presenciais de ensino devem ser priorizadas quando forem restabelecidas as condições sanitárias para o seu desenvolvimento.

## Considerações finais

A experiência na utilização da plataforma como ferramenta facilitadora para a aprendizagem, em tempos de pandemia, se mostrou uma ferramenta que facilitou a interação entre docentes e discentes e possibilitou continuidade do período letivo. Contudo, algumas fragilidades foram percebidas, como por exemplo, baixa interação por parte dos alunos durante as aulas, dificuldades no acesso a computadores e à internet de qualidade.

Os desafios encontrados ensinam também a buscar solução em épocas de crise. Motivar o aluno a permanecer em aula, mesmo após o decreto de distanciamento social, ensina também, que o profissional deve buscar alternativas de adaptação às situações, mesmo quando estas não se mostram favoráveis.

Em um contexto macro, se faz necessário ter em mente que o trabalho docente é parte fundamental para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, e que os aspectos sociais devem ser considerados, no planejamento e execução das atividades de ensino a distância, com vistas a uma educação inclusiva, que não aprofunde as desigualdades sociais e que não desconsidere a importância da educação presencial no futuro pós-pandemia.

Considera-se como limitação do estudo o tamanho da amostra, já que o estudo partiu das percepções de quatro professores do ensino técnico, não podendo ser estendido a todos os docentes. Sugere-se que novos estudos sejam desenvolvidos na área educacional com vistas a conhecer as concepções de docentes e dos alunos acerca do uso das tecnologias de informação e comunicação em tempos de pandemia.

## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. **Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020a.

BRASIL. **Ministério da Saúde apresenta diretrizes para auxiliar na decisão sobre distanciamento social**. Publicado: Segunda, 11 de Maio de 2020, 20h03. Última atualização em Terça, 12 de Maio de 2020, 16h02, Brasília: Ministério da Saúde, 2020b. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46862-ministerio-da-saude-apresenta-diretrizes-para-auxiliar-na-decisao-sobre-distanciamento-social>. Acesso em: 13 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Diário Oficial da União. Portaria nº 376, de 3 de Abril de 2020. **Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de**

**nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.** Publicado em: 06/04/2020, Edição: 66, Seção: 1, Página: 66. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-376-de-3-de-abril-de-2020-251289119>. Acesso em: 13 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Brasília: 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category\\_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 11 jun. 2020.

CETIC.BR.TIC. **Domicílios 2018.** Disponível em: <https://www.cetic.br/tics/domicilios/2018/domicilios/A4/>. Acesso em: 23 jun. 2020.

CRAWFORD, J. et al. Covid-19: 20 countries higher education intra-period digital pedagogy responses. **Journal of Applied Learning & Teaching**, v. 3, n. 1, p. 1-20, 2020.

DYNIWICZ, A. M. **Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes.** 3ª ed. São Caetano do Sul (SP): Difusão, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia.** Saberes Necessários à prática educativa. 47ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FURTUOSO, V. B.; GOMES, M. J. **Aprendizagem e avaliação da oralidade em contextos online – o potencial dos serviços de podcasting.** Avaliação das aprendizagens em ambientes formais, “virtuais” e a distância. 2011. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/12854/3/gomes-viviane.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.

HERMES, E. S. et al. Conteúdos audiovisuais como recurso didático. **Ágora Revista Electronica**, v. 24, p. 54-67, 2017.

JOWSEY, T. et al. Blended learning via distance in pre-registration nursing education: A scoping review. **Nurse Education in Practice**, v. 44, p. 1-10, 2020.

KNOP, M. F. T. Exclusão digital, diferenças no acesso e uso de tecnologias de informação e comunicação: questões conceituais, metodológicas e empíricas. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, Vitória, v. 5, n. 2, p. 39 - 58, 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/cadecs/article/view/19437>. Acesso em: 23 jun. 2020.

MODELSKI, D.; GIRAFFA, L. M. M.; CASARTELLI, A. de. Tecnologias digitais, formação docente e práticas pedagógicas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v45/1517-9702-ep-45-e180201.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

MUSTAFA, N. Impact of the 2019-20 coronavirus pandemic on education. **International Journal of Health Preferences Research**, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Nasir\\_Mustafa/publication/340849956\\_Impact\\_of\\_the\\_2019-20\\_coronavirus\\_pandemic\\_on\\_education/links/5eadfe6a45851592d6b4a9e1/Impact-of-the-2019-20-coronavirus-pandemic-on-education.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Nasir_Mustafa/publication/340849956_Impact_of_the_2019-20_coronavirus_pandemic_on_education/links/5eadfe6a45851592d6b4a9e1/Impact-of-the-2019-20-coronavirus-pandemic-on-education.pdf). Acesso em: 13 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Coronavirus disease 2019 (COVID 19). Situation report 93**, 2019. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200422-sitrep-93-covid-19.pdf?sfvrsn=35cf80d7\\_4](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200422-sitrep-93-covid-19.pdf?sfvrsn=35cf80d7_4). Acesso em: 13 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Considerações sobre ajustes das medidas de distanciamento social e medidas relativas a viagens no contexto da resposta à pandemia de COVID-19**, 2020. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52045/OPASBRACOV1920039a\\_%20por.pdf?sequence=8](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52045/OPASBRACOV1920039a_%20por.pdf?sequence=8). Acesso em: 13 maio 2020.

PAIANO, V. C. **Investigando ferramentas síncronas e assíncronas na interação em educação a distância**. 2007. 112p. Dissertação (Mestrado). Tecnologia da informação e comunicação na formação em educação a distância, Universidade Norte do Paraná e Universidade Federal do Ceará, Londrina, 2007.

PERRENOUD, P. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

REIMERS, F. M.; SCHLEICHER, A. 2020. **A framework to guide an education response to the covid-19 pandemic of 2020**. Global education innovation initiative of Harvard and OECD rapid assessment of covid-19 education response. Disponível em: <https://learningportal.iiep.unesco.org/en/library/a-framework-to-guide-an-education-response-to-the-covid-19-pandemic-of-2020>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SILVA, T. C.; SILVA, K. DA; COELHO, M. A. P. O uso da tecnologia da informação e comunicação na educação básica. **Anais do Encontro Virtual de Documentação em Software Livre e Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online**, [S.l.], v. 5, n. 1, jun. 2016. Disponível em: [http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/anais\\_linguagem\\_tecnologia/article/view/10553/9383](http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/anais_linguagem_tecnologia/article/view/10553/9383). Acesso em: 14 maio 2020.

STRIELKOWSKI, W. **How can the COVID-19 pandemic help higher education?** Disponível em: <https://dx.doi.org/10.13140/RG2.2.11331.96804>. Acesso em: 14 maio 2020.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. UNESCO COVID-19. **Education Response Education Sector issue notes**. Issue

note n° 7. 1–April 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373275>. Acesso em: 13 maio 2020.

VERAWARDINA, U. et al. Reviewing online learning facing the covid-19 outbreak. **Talent Development & Excellence**, v. 12, n. 3s, p. 385-392, 2020.

WU, F. et al. A new coronavirus associated with human respiratory disease in China. **Nature**, v. 579, n. 7798, p. 265-269, 2020. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41586-020-2008-3>. Acesso 09 jun. 2020. Acesso em: 13 maio 2020.

# O PAPEL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE PANDEMIA ASSOCIADA À COVID-19

## UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR E HUMANÍSTICA

*Dora Mariela Salcedo Barrientos*

*Rosaura Gutierrez Valerio*

*Alessandra Mieko Hamasaki*

*Luiza Lopes Romero*

*Nathalya Tavares dos Santos*

### **Introdução**

#### ***O papel a educação no ensino superior na América Latina***

A massificação das universidades na América Latina é um tema que, por várias décadas, vem sendo objeto de estudos e de análises em diferentes âmbitos. Esse momento de crise sócio-sanitária potencializa um cenário que, segundo o especialista Oscar Jara (JARA, 2020), é um ótimo caminho para a proposta de uma educação transformadora. A partir do legado de Freire, o expositor lembra que a educação não transforma o mundo, mas a educação muda às pessoas que transformam o mundo. A pandemia visibiliza a crise existente, de desigualdades e contradições, em vários contextos que vive a humanidade e, nesse sentido a educação pode criar possibilidades no processo de um ensino que promova a construção de saberes, de capacidades que gerem emoções, que aprofunde as realidades existentes, além da mera transmissão de conhecimentos.

#### ***O papel da educação na República Dominicana***

Em vários pontos de vista, o papel da educação na República Dominicana está focado em potencializar seu papel para alcançar padrões que lhe permita competir de maneira favorável.

O mesmo se concentra em um esforço escalonado, que visa atender aos padrões de qualidade, exigidos mundialmente, pelos processos de credenciamento nas diferentes carreiras. Ensino, pesquisa e extensão são três dos pilares a serem considerados como

indicadores-chave da eficácia com que o Ensino Superior cumpre seu papel de treinamento e devolve à comunidade a solução de problemas coletivos. Uma das dificuldades que o Sistema Dominicano de Ensino Superior tem é a falta de professores que dedicam tempo à pesquisa. Algumas razões para o não exercício de uma ação tão importante são observadas como falta de tempo, bem como outros fatores condicionantes ligados às competências necessárias para a pesquisa. É evidente que o número de professores nomeados em tempo integral com doutorado é muito baixo. Nos últimos tempos o Ministério da Educação Superior, Ciências e Tecnologia (MESCYT), mantém esforços na canalização de bolsas de estudos que permitem que, mais dominicanos, adquiram a competência básica para atender a esses requisitos, por esta razão que, seguindo o Sistema Latino-Americano de Informações sobre Tendências Educacionais, ele é criado no Palácio Nacional, Pacto Nacional de Reforma Educacional da República Dominicana (2014-2030), no qual os processos são garantidos, promovendo uma cultura de avaliação abrangente. Uma de suas declarações expressa o seguinte,

Desarrollar en los estudiantes de los diferentes niveles, modalidades, subsistemas y subsectores, las competencias para el dominio de la lengua y otras habilidades comunicativas; el pensamiento lógico-matemático, crítico y creativo; la capacidad para resolver problemas y tomar decisiones; la actitud investigativa, el trabajo colaborativo, la valoración de los aportes de la ciencia y el cuidado del medio ambiente; así como una conciencia ética ciudadana y una actitud para aprender durante toda la vida (REPÚBLICA DOMINICANA, 2014, p.12).

### ***O papel da educação superior no Brasil em tempos de pandemia***

A Educação é o principal instrumento de transmissão de experiências culturais e científicas da sociedade (LUCKESI, 2002). Assim, a universidade desempenha papel importante nesse processo. Pimenta (2014, p. 161) entende “a universidade como instituição educativa cuja finalidade é permanente exercício da crítica que se sustenta na pesquisa, no ensino e na extensão”.

O ensino na universidade constitui-se como “um processo de busca, de construção científica e de crítica ao conhecimento produzido, ou seja, ao seu papel na construção da sociedade” (PIMENTA, 2014).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 é o documento que dispõe sobre a preparação de docentes para o Ensino Superior, a competência docente, a avaliação das instituições, orientações técnicas e sua organização e sua finalidade (BRASIL, 1996).

Ao fazer uma reflexão sobre o papel das universidades públicas é necessário considerar o papel de cada servidor e questionar, diante do atual cenário de pandemia, “o que podemos fazer sem a ajuda do governo [...]?” (PARIZOTTO, 2020).

Neste momento da quarentena o que estamos fazendo pela comunidade que paga os impostos que compõe o orçamento público que paga os nossos salários? Será que podemos apenas nos isolar do mundo ou temos uma

obrigação maior a cumprir uma vez que fazemos parte da elite intelectual dessa nação paga pelo povo para ensinar, pesquisar e fazer extensão universitária? (PARIZOTTO, 2020).

Três professores doutores de universidades públicas brasileiras uniram-se para elaborar um texto reflexivo, pensando no “papel das universidades em tempos de pandemia” com o objetivo de prevenir a dissipação e atenuar os efeitos do coronavírus na comunidade acadêmica. O grupo propôs que, primeiramente, os gestores das universidades públicas busquem um Plano de Contingência que caracterize prioridades, considerando a relevância das atividades que podem ser realizadas à distância e as que necessitam serem presenciais. A sugestão é que o Plano de Contingência deve incluir medidas administrativas; oferta de notícias sobre o vírus e a pandemia, por diversos meios de comunicação, contendo informações fidedignas, com o intuito de diminuir o temor causado por “Fake News”; apoio a pesquisadores de diferentes áreas de Biologia e da Saúde para atuarem em pesquisas sobre o covid-19, possíveis medicamentos e tratamentos; registro sistematizado pelos profissionais que atuam em hospitais universitários, sobre tratamentos, evolução dos pacientes, estratégias utilizadas para que haja uma geração de publicações científicas para contribuição ao enfrentamento à doença; otimização na capacitação de profissionais das áreas de saúde para atuarem e coordenarem projetos de pesquisa relacionados à pandemia; profissionais das áreas de Biologia e Saúde que não pesquisam sobre o vírus podem contribuir, realizando metanálises, “resumir e transformar em linguagem popular os principais resultados de pesquisas que vem sendo realizados e socializar com a população”, além de esclarecer dúvidas da comunidade, através de vídeos, panfletos e até telefonemas; “profissionais das áreas das ciências exatas, econômicas e humanas podem colaborar [...] analisando artigos sobre a crise e a forma de recuperação em pandemias anteriores; os profissionais da educação, das artes e da comunicação podem ajudar no desenvolvimento de estratégias de abordagem da temática com a população em geral e com os escolares” (PARIZOTTO, 2020).

Em abril de 2020, o MEC criou um portal de monitoramento de ações de instituições de ensino superior, durante a pandemia, com o objetivo de identificar rapidamente onde o governo pode agir. Atualizada em 22-07-2020, a plataforma conta com a identificação de 1668 ações realizadas em centenas de instituições e dentre as ações estão: a produção de álcool em gel, fabricação de máscaras, aventais, equipamentos hospitalares, material educativo, produção de material de limpeza e higiene, distribuição de alimentos, capacitação de profissionais, cessão de espaços e veículos, desenvolvimento de vacinas, realização de exames para diagnosticar o coronavírus, serviço de aconselhamento e/ou apoio psicológico, etc (BRASIL, 2020). Visto as ações e articulações que as universidades têm realizado, podemos valorizar ainda mais o papel da educação para toda a sociedade.

A educação é parte da sociedade;[...] Mas para entender o seu sentido mais profundo, é preciso buscar este todo maior de que faz parte, a sociedade que a perpassa (MARQUES, 2014, p. 756).

No Brasil, algumas universidades têm promovido ações e estudos relacionados ao bem-estar, à saúde física e mental da população, como, investigação sobre os sentimentos e



atitudes diante da situação de pandemia e o período de isolamento; “monitoramento da saúde mental de crianças e adolescentes expostos à pandemia e ao isolamento social”; “avaliação do impacto do possível aumento da inatividade física em parâmetros clínicos e laboratoriais”; “estudo clínico e fenomenológico de prevenção, orientação e terapêutica sobre suicídio em estudantes universitários”; “ateliê de desenho de livre-expressão no contexto do suicídio [...]”; “estresse parental, necessidades e vulnerabilidades de crianças diante da situação da covid-19”; “avaliação da dor psíquica em profissionais da linha de frente na assistência aos pacientes de covid-19”; “redução de estresse baseado em *mindfulness* na prática clínica de enfermagem”; “avaliação sobre a saúde mental dos brasileiros no isolamento e o nível de atividade física”; “desenvolvimento e validação de material educativo sobre autolesão não suicida para profissionais da saúde”; “recomendações sobre boas práticas para prevenção do suicídio por meio dos ambientes virtuais”; “estudo sobre o transtorno de estresse pós-traumático e fatores associados entre bombeiros”; “avaliação na literatura *on-line* sobre estudos que descrevem relatos e experiências de espiritualidade na luta contra o covid-19”; “conhecimento e os desafios das pessoas com deficiência em tempos de pandemia de covid-19”. (SANTOS, 2020).

O papel da universidade na sociedade é muito importante porque ela “conserva, memoriza, integra e ritualiza uma herança cultural de saberes, ideias e valores que acaba por ter um efeito regenerador” (MORIN, 2000, p. 9). Além de gerar conhecimento, informar, ser solidária e engajar-se em projetos e campanhas, ela tem apresentado preocupação com problemas humanitários, diante da pandemia da Covid-19.

## Metodologia

Apresentam-se dois estudos de casos, realizados em ambientes virtuais por duas universidades públicas, uma na República Dominicana e a outra no Brasil; a primeira faz parte de uma pesquisa maior, intitulada “Rodas Vinculantes para o fortalecimento das Competências Comunicativas”, que utiliza a estratégia prática da Terapia Comunitária Integrativa - TCI (BARRETO, 2015) e a segunda foca no desenvolvimento de uma disciplina cujo referencial teórico é a Epidemiologia Social (EGRY, 1996) e o impacto de propostas de intervenção planejadas pelos próprios estudantes na área da saúde (EGRY et al., 2018).

## Rodas Vinculantes para o Fortalecimento das Competências Comunicativas

A Roda Vinculante, proposta e aplicada nesta prática, segue a fase proposta pelo Dr. Adalberto Barreto no desenho de sua técnica, são executadas seis etapas que incluem uma ambientação, acolhimento, definição de regras, colocação dos tópicos e escolha destes para trabalhar, contextualização, compartilhamento das pérolas e fechamento. A terapia comunitária concentra sua ação na reflexão sobre o sofrimento humano, causado por situações estressantes (BARRETO, 2015, p. 284).

Tem como pilares a comunicação, a resiliência, a abordagem sistêmica, a antropologia cultural e a pedagogia de Paulo Freire, as quais desempenham um papel predominante. A

terapia comunitária é vista como um aspecto importante para a mobilização social, onde as barreiras de exclusão e verticalidade são rompidas no sujeito e são vistas como parte de um todo e se reúnem na comunidade para superar a dor e o sofrimento coletivos.

## **Apresentação dos resultados**

A seguir serão apresentadas duas experiências pedagógicas realizadas durante a pandemia:

### ***Experiência na República Dominicana***

A história da Terapia Comunitária em Dominicana tem suas raízes no Equador onde foi formada a terapeuta que hoje realiza a experiência que será compartilhada. Durante quatro anos por meio da Universidade Estadual de Amazônica foi desenvolvido um programa que promove o Desenvolvimento Humano, promovendo vínculos solidários e sustentáveis no meio ambiente universitário e nas unidades educacionais da Província de Pastaza, Equador. Essas ações serviram de referência para a apresentação da proposta no contexto dominicano. (GUTIÉRREZ et al., 2015, 2016a, 2016b, 2017; GUTIÉRREZ; LEIVA, 2018; LEIVA; GUTIÉRREZ, 2018)

Em 2018 teve início no Instituto de Formação docente Salomé Ureña, Campus Urania Montás, o projeto intitulado: Rodas Vinculantes e Cuidando do Educador como ferramentas pedagógicas no fortalecimento dos vínculos solidários. Trata-se de uma pesquisa-ação, que utiliza a metodologia da Terapia Comunitária. As apreciações feitas pelos participantes valorizam as Rodas como positivas e mostram o quanto seria importante continuar promovendo essas ações, que muitos chamam de “alívio”. Até a atualidade já foram realizadas 139 Rodas de TCI das quais 39 foram realizadas de forma virtual, desde o início da crise socio-sanitária da pandemia de Covid-19.

Em 2019 foi implementado novos projeto de extensão intitulado “Rodas Vinculantes” para o Fortalecimento das Habilidades Comunicativas, o qual foi selecionado para a atividade nacional de Boas Práticas; e outro intitulado “Ouse transformar sua prática”.

Em estudo realizado, a partir das primeiras 45 Rodas tabuladas e analisadas cabem ressaltar que os participantes manifestaram: 39% falam de medo, e na família do medo, estresse, ansiedade, insegurança. Da mesma forma, associado à raiva, ira, incompetência e desamparo, 36% manifestam-na e uma terceira família associada à tristeza com solidão, desamparo, angústia é expressa por 22%. Os 3% restantes estavam relacionados à desconfiança (GUTIÉRREZ et al., 2020).

Diversos eventos acadêmicos em nível nacional e internacional têm sido palco da apresentação dos resultados desta pesquisa e recentemente em 2020, foi apresentado: Terapia Comunitária Integrativa: a promoção das redes de solidariedade no Contexto Educacional como uma Inovação Pedagógica.

## ***Experiência Pedagógica durante Pandemia da Covid 19***

Para o presente capítulo é apresentado o caso de uma seção que leva o Currículo: Licenciatura em Educação Primária, Segundo Ciclo e nele o Assunto: Psicologia do Desenvolvimento de 9 a 12 anos. O Currículo desta matéria conta com 45 horas teóricas, 90 horas de prática e 135 horas de trabalho autônomo. Pretende-se que:

... futuros professores estabelecem relações entre teoria e prática educacional, adaptando seu ensino ao nível evolutivo dos alunos, bem como para entender, conhecer e identificar quando um comportamento ou aprendizagem está dentro ou fora do esperado de acordo com as teorias estudadas e que é capaz de tomar decisões adequadas às mudanças evolutivas da criança. (programa psicologia do desenvolvimento de 9 a 12 anos).

As competências para as quais este assunto é tributado para a formação de futuros professores, são: estabelecer vínculos positivos com famílias e outros atores comunitários para engajá-los no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos; Garantir um ambiente agradável, caloroso, acolhedor, valorizado e respeitoso para a realização de aprendizados significativos dos alunos; Compreender e expressar ideias culturais, sentimentos e valores em diferentes situações de comunicação, empregando diversos sistemas para fortalecer sua identidade, construir conhecimento e estabelecer relações adequadas com os outros.

Para alcançar tais competências é necessário um espaço que permita a troca de experiências pessoais. As horas das tutorias foram utilizadas para aplicar a metodologia das rodas de Terapia da Comunitária, (Rodas Vinculantes), como ferramenta para tocar temas que tinham relação com o próprio processo. Assim, um total de 15 participantes foi atendido pela tutoria convocada, para articular com o cotidiano e teorias abordadas.

Em nível institucional foram feitas 100 rodas presenciais e nesta fase de pandemia, 39 rodas virtuais. Aproveitando a conjuntura, a fase *online* passa a ser valorizada como o apoio de terapeutas em nível latino-americano (Chile e Equador).

Na etapa da recepção, as terapeutas acolhem, explicam o que é TCI, descreve as regras e realiza uma dinâmica “rompe gelo”. Neste momento, os alunos celebraram “a alegria do reencontro, o compartilhamento, as festividades familiares entre outros”.

No final dessa primeira parte da roda, com o clima bem relaxado, uma segunda assumiu o papel de dirigir a parte central do volante. A importância de falar com a boca é, metaforicamente, explicada para que seus órgãos não falem através de uma doença. Da mesma forma, ele convida e motiva a tocar em tópicos que possuem um sentimento que pode ser compartilhado, porque a confidencialidade não é permitida. Depois de explicar como fazer a colocação dos tópicos, aqueles que o sentem são convidados a abrir o microfone e dizer brevemente seu sofrimento.

Para a seleção do tema foram colocadas as seguintes situações:

- a) “Estou desconfortável com a situação no meu país. Sinto falta de não estar com o professor, com meus colegas de classe, não estou acostumado a ficar longe de todos.” O terapeuta restaura o conflito como “Tristeza e estresse de estar longe”;

- b) “Tenho medo da proximidade de um apocalipse”;
- c) “Medo de sobrecarregar-me e não perceber a tempo”;
- d) “Impotência e tristeza de não poder dar respostas às famílias que não têm como se sustentar no confinamento”; e
- e) “Sinto inquietação, desconforto e muito estresse, até mesmo insônia pela sobrecarga de trabalhos deixados pelos professores fora do horário”.

O tema selecionado pelo grupo, para esta roda foi o último tocado: “sinto inquietação, desconforto e muito estresse, até mesmo insônia devido à sobrecarga de trabalhos deixado pelos professores fora do horário” o terapeuta restaura “Estresse e sobrecarga por tarefas de professores fora do horário”.

O momento da contextualização é prosseguido e o participante aborda como, quando confinado em casa, ela tem a percepção de que os professores abusam de seu tempo, solicitando atividades e atribuindo muitas tarefas para realizar, sem respeitar os tempos de seus horários.

No momento da problematização, dada à pergunta: Quem já passou por situações estressantes em decorrência do confinamento e o que fez ou está fazendo para avançar? Os **recursos** listados foram os seguintes:

“Quando estou muito estressado, durmo, vejo filme, falo com alguém, e quando me sinto relaxada, volto.” “O que mais me ajuda é: dançar e liberar o estresse.” “Estou indo bem para organizar um cronograma com os negócios inacabados, então vou ser guiado para não ficar muito estressado”.

Finalmente, na etapa final, os participantes expressaram que a esperança, a paz, tinha sido capaz de se expressar entre outras ideias.

O que me deixou a roda em que coloco o tema da “sobrecarga acadêmica” é que eu devo dar tudo de mim mesmo, mesmo que sejam muitas atribuições porque o aprendizado que recebo será benéfico para mim. As técnicas que meu parceiro me disse para ficar calmo e evitar o estresse (ouvir música, assistir algo da TV por um tempo, sair para relaxar, etc.), eu sempre faço, e essas coisas estão dentro da minha rotina. Para esse tipo de estresse você deve realizar novas atividades e, em seguida, com seu cérebro já calmo, continuar com as tarefas. Naquela roda me senti mais confiante do que os outros porque expressei um desconforto que sei que meus colegas e professores poderiam apresentar.

### ***Experiência no Brasil***

Esta experiência pedagógica tem como intuito compartilhar a construção do processo ensino-aprendizagem, utilizando plataformas digitais, nesta fase da pandemia realizado durante uma disciplina, inserido no 5º semestre na formação dos estudantes de obstetrícia e possibilitar o desenvolvimento de novas competências para responder às necessidades da população.

O projeto Político Pedagógico do Curso de Obstetrícia está voltado para a formação de profissionais que atuarão de modo integral na Assistência à Saúde da Mulher, prioritariamente, na atenção ao pré-natal, parto e puerpério (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2015).

Participaram ativamente 48 alunos e (1) uma monitora que já tinha cursado esta disciplina no semestre anterior, matriculados, regularmente, durante o primeiro semestre de 2020. Esta disciplina contempla uma carga horária de 90h e contempla dentre seus objetivos, instrumentalizar o aluno, no âmbito da atenção básica, para analisar e compreender os perfis epidemiológicos da mulher brasileira, a partir da compreensão dos processos de produção e reprodução social à luz da Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença; Conhecer as bases teóricas e metodológicas de instrumentos e ferramentas que permitam compreender a situação das famílias e como intervir efetivamente; Desenvolver a capacidade de análise crítica, a criatividade e espontaneidade no planejamento de propostas de intervenção a curto, médio e longo prazo às mulheres e famílias no âmbito do SUS.

Foi contemplada, neste planejamento, a execução de diversas estratégias pedagógicas, utilizando diversas plataformas digitais, levando em consideração as necessidades dos estudantes que, pela primeira vez, seriam realizadas aulas virtuais, de acordo com a disposição da Universidade como consta no regimento interno da reitoria.

Desta maneira foram planejadas 3 (três) atividades pedagógicas e que fariam parte das avaliações da disciplina. Dentre as quais se destacam o trabalho de construção de um instrumento para compreender o processo saúde-doença; preparo e execução de um seminário com foco na família e, finalmente a construção de uma proposta de intervenção associada à Covid 19 para estimular e reforçar este protagonismo, diante este novo cenário sanitário.

Estas propostas de intervenção foram embasadas na Teoria da Determinação Social que ancora a Saúde coletiva, privilegia os processos construtores e destrutivos da saúde (processos de fortalecimento e de desgaste). Portanto, os determinantes da saúde e da doença, são partes dos processos de integração do homem no trabalho, como formas de trabalhar e na vida, como formas de viver (BREILH, 1995).

Esta teoria proporciona uma concepção mais realista sobre o processo saúde-doença, permitindo identificar problemas de saúde, planejar futuras intervenções, levando em consideração o homem/cliente, construído socialmente e responsável pelo seu próprio autocuidado (EGRY et al., 2018; LAURELL, 1983).

No decorrer das aulas teóricas foi oferecido subsídios para refletir sobre a teoria da Determinação Social; foram realizados vários encontros, utilizando a plataforma virtual para irem construindo estas propostas de intervenção; assim como foi necessário realizar diversos atendimentos individuais e coletivos para acolher as necessidades expressas. Finalmente, foi possível realizar uma avaliação do processo com a finalização da entrega de um produto coletivo que foi exposto entre seus pares, como é possível exemplificar com um dos grupos de (6) seis:

<b>TEMA DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO:</b>	Combate a desinformação frente a pandemia do COVID-19 durante o pré natal na Zona Leste de São Paulo com recorte na subprefeitura de Ermelino Matarazzo
<b>População alvo da proposta de intervenção</b>	Mulheres gestantes e sua família e/ou rede de apoio complementar, atendidas na UBS da região do campus leste da USP (EACH-USP), Ermelino Matarazzo, a saber UBS Jardim Keralux.
<b>Dificuldades ao longo do trabalho</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Questões pessoais e familiares (pessoas doentes e/ou com necessidades de cuidados) dificultaram a presença da pessoa no trabalho;</li> <li>2. Dificuldade de elaborar uma proposta de intervenção em um contexto que não se tem ainda intimidade, visto que não tiveram estágios ou prática;</li> <li>3. Falta de dados (epidemiológicos e estatísticos) fidedignos e completos sobre o COVID-19, especialmente, nas regiões periféricas da cidade de São Paulo e sobre a interação do vírus em gestantes;</li> <li>4. Certo desconforto em relacionar o COVID-19 com o trabalho pela vulnerabilidade que o tema proporciona;</li> <li>5. Realizar um trabalho extenso em época de pandemia (difícil se concentrar)</li> <li>6. Confeccionar um vídeo, que exigiu conhecimento técnico e que não é requisito para a matéria.</li> </ol>
<b>Facilidades ao longo do trabalho</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cooperação mútua entre todos os integrantes;</li> <li>2. Divisão dos itens do trabalho;</li> <li>3. Participando ativa de todos no planejamento e elaboração de cada etapa;</li> <li>4. Estruturar o trabalho após já ter realizado outros com o grupo, visto que facilitou a comunicação e organização;</li> <li>5. Poder criar algo com tema “próprio”, lançando mão de total criatividade;</li> <li>6. Afinidade com o tema.</li> </ol>
<b>Aprendizados; habilidades e competências adquiridas ao longo do trabalho</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Práticas integrativas e complementares – Terapia Comunitária Integrativa;</li> <li>2. Relação entre as gestantes e o COVID-19;</li> <li>3. Conseguir transpor o aprendizado obtido para a prática, para ajudar o outro;</li> <li>4. Aperfeiçoar a comunicação com o outro;</li> <li>5. Aperfeiçoar competências adquiridas ao longo da graduação (postura profissional; motivação, participação ativa e interação com todos os membros do grupo);</li> <li>6. Perceber a importância da criação de um conteúdo científico, por meio de uma proposta de intervenção;</li> <li>7. Aprender a importância de se criar uma proposta de intervenção como processo de aprendizado e fixação do conteúdo, incluindo, envolvimento, planejamento e elaboração do trabalho escrito;</li> <li>8. Desenvolver uma escuta qualificada (ouvir os outros membros do grupo, suas demandas, problemas, necessidades e opiniões sobre o trabalho que estava sendo desenvolvido);</li> <li>9. Empatia (procurar entender o outro, colocando-se no lugar e cooperando com o grupo para superar os desafios);</li> <li>10. Buscar novas formas de fazer pesquisa acadêmica, incluindo, novas plataformas de pesquisa;</li> <li>11. Persistência na busca por informações;</li> <li>12. Realizar as reuniões a distância de uma forma efetiva;</li> <li>13. Habilidades interpessoais de comunicação, liderança, divisão de tarefas e trabalho em equipe;</li> <li>14. Criatividade para elaboração da proposta em si;</li> <li>15. Efeito da pandemia em contextos de maior vulnerabilidade, (exemplo: periferias);</li> <li>16. Determinantes em saúde;</li> <li>17. Utilizar tecnologias leves para reinventar a assistência, especialmente, no contexto atual.</li> </ol>

## Considerações finais

Pretendemos que as abordagens e reflexões a partir dos estudos de caso apresentados sejam uma contribuição para a construção de novos caminhos de superação que demanda a atual conjuntura e assim, auxiliar na prevenção dos impactos políticos, sociais e econômicos, no período pós-pandemia da Covid 19.

Neste contexto de crise econômica sanitária, acima apresentada, revela a necessidade de apoio e contenção. Além disso, é necessário criar pontes, para derrubar as paredes que se separam. Permitam assim a união por um objetivo em comum, que é a humanização do ensino superior, pois é importante devolver o protagonismo a estes nossos estudantes, estimulando a produção de novos saberes, a partir de uma construção coletiva entre universidades.

## Referências

BARRETO, A. **Terapia comunitaria integrativa paso a paso**. Quito, Ecuador: Digital Center, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Coronavírus: Monitoramento das instituições de ensino**. Brasília, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BREILH, J. **Nuevos conceptos e tecnicas de investigacion**. Guia pedagógica para um taller de metodologia. Epidemiologia Del trabajo. 2ª ed. Quito: Ceas, 1995.

EGRY, E. Y. **Saúde coletiva: construindo um novo método para a enfermagem**. São Paulo, Ícone, 1996.

EGRY, E. Y. et al. Nursing in collective health: reinterpretation of objective reality by the praxis action. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 71, supl. 1, p. 710-715, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0677>. Acesso em: 24 jul. 2020.

GUTIÉRREZ, R. et al. Higher Education and Indigenous Nationalities: Challenges for Inclusion in the Ecuadorian Amazonian Region. **Creative Education**, v. 6, n. 9, p. 847-54, June 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4236/ce.2015.69087>. Acesso em: 24 jul. 2020.

GUTIÉRREZ, R. et al. Ruedas Vinculantes (TCI) como espacio de inclusión en el contexto universitario. Puyo, Pastaza, Ecuador. **Temas em Educação e Saúde**, Araraquara, 2016a, v. 12, n. 1, p. 97-107. Disponível em: <https://doi.org/10.26673/tes.v12i0.9816>. Acesso em: 24 jul. 2020.

GUTIÉRREZ, R. et al. Impacto de las Ruedas Vinculantes en el contexto Universitario. **Temas em Educação e Saúde**, Araraquara, 2016b, v. 13, n. 2, p. 335-347. Disponível em: <https://doi.org/10.26673/rtes.v13.n2.jul-dez.2017.9599>. Acesso em: 24 jul. 2020.

GUTIÉRREZ, R.; LEIVA, J. J. EL. Desarrollo pedagógico Intercultural en un Proyecto de Cooperación Internacional. **Cuestiones Pedagógicas**, n. 26, p. 11-22, 2018. Disponible en: <https://revistascientificas.us.es/index.php/Cuestiones-Pedagogicas/article/view/5349>. Acesso em: 24 jul. 2020.

GUTIÉRREZ, R. et al. Herramientas pedagógicas innovadoras en el Recinto “Urania Montás”, San Juan de la Maguana, República Dominicana. **International Journal of New Education**, v. 3, n. 5, p.100-15, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.24310/IJNE3.1.2020.8511>. Acesso em: 24 jul. 2020.

INSTITUTO SUPERIOR DE FORMACIÓN DOCENTE SALOMÉ URENA (ISFODOSU). **¿Quiénes Somos?** Santo Domingo, República Dominicana, 2020. Disponível em: <http://www.isfodosu.edu.do/index.php/home/quienes-somos>. Acesso em: 24 jul. 2020.

JARA, O. **O que significa fazer uma educação transformadora na América Latina?** Porto Alegre, 11 jun. 2020. Facebook: RPE.org.br. Disponível em: <https://www.facebook.com/RPE.org.br/videos/791282051276807>. Acesso em: 24 jul. 2020.

LAURELL, A.C. A saúde como processo social. In: Nunes ED, organizador. **Medicina social: aspectos históricos e teóricos**. São Paulo: Global, 1983.

LEIVA, J. J.; GUTIÉRREZ, R. **Prácticas pedagógicas para el fomento de la interculturalidad en el contexto universitario: la experiencia de la Universidad Estatal Amazónica en convenio con la Universidad de Málaga**. Pastaza, Ecuador: Universidad Estatal Amazónica, Puyo, Ecuador, 2018.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARQUES, W. Brasil, terra de contrastes. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, 2014, v. 19, n. 3, p. 749-771. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772014000300011>. Acesso em: 17 jul. 2020.

MORIN, E. **Complexidade e transdisciplinaridade: a reforma da universidade e do ensino fundamental**. Natal: EDUFRN, 2000.

PARIZOTTO, T. C. Opinião: Papel das universidades em tempos de pandemia. **Notícias Universidade Estadual de Maringá**. Maringá, 04 abr. 2020. Disponível em: [http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24430:opinioao-papel-das-universidades-em-tempos-de-pandemia&catid=986:pgina-central&Itemid=210](http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24430:opinioao-papel-das-universidades-em-tempos-de-pandemia&catid=986:pgina-central&Itemid=210). Acesso em: 20 jul. 2020.



PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. G. C. **Docência no Ensino Superior**. São Paulo: Cortez, 2014.

REPÚBLICA DOMINICANA. Ministerio de Educación. **Pacto Nacional de la Reforma Educativa en la República Dominicana (2014-2030)**. Santo Domingo, 2014. Disponível em: [https://www.siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit\\_accion\\_files/siteal\\_republica\\_dominicana\\_0349.pdf](https://www.siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/siteal_republica_dominicana_0349.pdf). Acesso em: 24 jul. 2020.

SANTOS, T. H. USP contra a covid-19: conheça as várias ações da Universidade para ajudar no combate à pandemia. **Jornal da USP**, São Paulo, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/usp-contra-a-covid-19-conheca-as-varias-acoes-da-universidade-para-ajudar-no-combate-a-pandemia/>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SEPÚLVEDA, F.; CALDERÓN, G.; ESPINOZA, M. J. Caracterización de prácticas pedagógicas de personal docente adscrito a liceos del programa de acompañamiento y acceso efectivo a la educación superior (PACE). **Revista Electrónica Educare (Educare Electronic Journal)**, 2019, v. 23, n. 2, p. 1-24. Disponível em: <https://doi.org/10.15359/ree.23-2.8>. Acesso em: 24 jul. 2020.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico do Curso de obstetrícia**. Escola de Artes, ciências e Humanidades (EACH). 2015. Disponível em: [http://www.abennacional.org.br/download/Projeto\\_Politico\\_do\\_Curso\\_de\\_Obstetricia.pdf](http://www.abennacional.org.br/download/Projeto_Politico_do_Curso_de_Obstetricia.pdf). Acesso em: 02 jul. 2020.

# EXPERIENCIAS DE ENCIERRO DEL PERSONAL SANITARIO DURANTE LA CONTINGENCIA DE COVID-19 EN MÉXICO

*Manuel Méndez-Tapia*

*Esmeralda Covarrubias-López*

## Introducción

Una de las medidas de contención adoptadas por gobiernos de distintos países para hacer frente a la emergencia sanitaria de COVID-19 ha sido el denominado “distanciamiento social”, esto significa que, por las características del virus y por sus formas de propagación y contagio, se impulsaron recomendaciones gubernamentales dirigidas a limitar el contacto físico a través del llamado a disuadir concentraciones grupales masivas y a la conminación a permanecer dentro de los hogares. Se pretendía, entonces, reducir el riesgo de contagio mediante el alejamiento entre personas.

A consecuencia de esta y otras medidas de contención sanitarias se acentuaron diversas problemáticas sociales, por ejemplo: el incremento de la violencia contra las mujeres al interior de las unidades familiares (DEUTSCHE, 2020; PEREDA, 2020), dificultades en los procesos de enseñanza-aprendizaje debido a la denominada brecha digital y a la falta de herramientas tecnológicas para dar seguimiento a dinámicas del sistema educativo escolarizado (CAMPUZANO, 2020), o problemas vinculados al mercado laboral formal e informal, como la suspensión de salarios o, en numerosos casos, despidos injustificados (ARREDONDO, 2020). Si bien el fenómeno de “distanciamiento social” puede ser analizado en función de las dinámicas estructurales de orden económico y sociocultural que son particulares de regiones geopolíticas, aquí proponemos acercarnos a su estudio a partir de un concepto que cuenta ya con una cierta tradición dentro de las ciencias sociales: el encierro. Esta categoría se ha utilizado para examinar, por ejemplo, cómo la religión se presenta como táctica de gubernamentalidad del servicio penitenciario (MANCHADO, 2015); para el análisis sobre las experiencias educativas en ámbitos carcelarios (PAMICH, 2018); para el análisis de las construcciones socioespaciales que subyacen al encierro (RUA, 2016); para identificar de qué forma personas con el diagnóstico de una enfermedad experimentan los efectos del aislamiento (RUEDA; PINEDA; PULIDO, 2016); o para el examen de las prácticas de salud

mental y las políticas vigentes en las instituciones de internación psiquiátrica (BARUKEL; STOLKINER, 2017).

Para fines de este escrito ocupamos como categoría clave a la “experiencia de encierro”, entendida como la vivencia del personal de salud durante la cuarentena con relación a los efectos simbólicos de aislamiento y distanciamiento social. Especificaremos dicho uso conceptual considerando algunos espacios hospitalarios del contexto mexicano y retomaremos algunos testimonios de personal sanitario que ha atendido casos de la COVID-19 con la intención de ilustrar algunos de los efectos que arrojan las distintas modalidades del confinamiento.

## **El encierro hospitalario**

Son por demás conocidos los análisis de Michel Foucault (2009) con relación a las operaciones reglamentadas de los aparatos disciplinarios, las distribuciones tácticas de sus espacios, los mecanismos institucionales de vigilancia, castigo, clasificación y gestión de los individuos, los dispositivos de poder que encauzan la instrumentalización de ciertos modos de subjetivación y el encierro, como una técnica de poder que en virtud del sometimiento de los cuerpos, opera como un método efectivo de control de las acciones, control de la distribución espacio-temporal, control del sujeto. De este modo, las instituciones paradigmáticas, que son también aparatos de encierro, en las sociedades disciplinarias han sido las cárceles, las escuelas, los hospitales.

Entendiéndolo como un instrumento de acción médica, tanto por su disposición arquitectónica como por su razón histórico-política y su organización institucional, el hospital se constituiría como un espacio de encierro físico en el que no solo se pretendería proveer de cuidados al cuerpo con fines de corrección, curación y rehabilitación, sino que promulgaría por la administración, la intervención y el control de la vida corporal según ciertos mecanismos de observación, examinación y categorización de ese objeto privilegiado que es la salud.

Cómo leer este proceso de individualización de la enfermedad, de registro analítico de la vida, y de disciplinamiento corporal, cuando nos situamos en un contexto en el que, dada la emergencia sanitaria, no solo hospitales sino ciudades enteras son forzados a reconvertirse en espacios de contención y atención para el restablecimiento de pacientes afectados por un *nuevo* padecimiento?

Para un ejercicio de problematización del concepto de encierro, se requiere tomar en cuenta la transformación histórica (DELEUZE, 2012; LAZZARATO, 2006) que va de las sociedades disciplinarias —su pérdida de vigencia— a las sociedades de control —por la potencia de la multiplicidad— en las que el control no necesita de la modalidad del encierro, como ocurre con la disciplina, para ejercer la vigilancia sobre los sujetos. Por eso la vigilancia en la era del control está más relacionada con tecnologías que con instituciones (RODRÍGUEZ, 2018).

En el caso concreto de México, las modalidades de encierro se pueden analizar a través de los filtros sanitarios y de la distribución espacial sanitaria para atender pacientes

COVID-19, lo cual respondió a la operacionalización de los Lineamientos de reconversión Hospitalaria COVID-19 en las Instituciones del Sistema Nacional de Salud<sup>10</sup>. Ello detonó un ambiente hospitalario sin precedentes: pacientes que eran dados de alta o trasladados de hospitales públicos a hospitales privados, pisos de hospitalización completamente vacíos en espera de pacientes confirmados por la COVID-19. La redistribución analítica del espacio disciplinario en tiempos de la COVID-19 exigió la implementación de medidas cautelares dirigidas a salvaguardar ciertas vidas, lo cual ilustraremos con algunos casos de profesionales de la salud.

Tania, de 35 años, trabaja como enfermera en un hospital militar en la ciudad de Puebla<sup>11</sup>. Desde finales de abril está comisionada en una unidad operativa de hospitalización. Entre semana labora en consulta externa, y los fines de semana se encuentra en urgencia y terapia. A inicios de este año comenzaron a recibir capacitación para atender pacientes *Covid* y, si bien se les hacía mención que “todo lo que llegara estaba potencialmente infectado”, también “se hablaba mucho entre los compañeros de que estábamos exagerando”. Según Tania, al principio había mucha desorganización y contradicciones con las órdenes institucionales y la información oficial que se recibía; precisamente a causa de ello “querían tener a todos en calidad de permanentes”.

En las primeras semanas trabajaba de 8 de la mañana a 10 de la noche y luego dejaban salir al personal; posteriormente pidió el turno de la noche, aunque requería estar en el hospital toda la semana y solo salía los domingos por la mañana para encontrarse con su familia y reingresaba al hospital el lunes temprano. Con relación al *Covid*, se habilitaron áreas específicas en urgencias 1 y 2 para atender a pacientes (urgencias “contaminadas y no contaminadas”), en la primera era un *triage* que recibía a casos sospechosos con problemas respiratorios. Además, se habilitó un área de hospitalización en la que se encontraban pacientes confirmados con el virus y otra área para atender pacientes con sintomatología grave que requerían estar intubados. En estas áreas COVID el personal sanitario iba haciendo relevos, solo se podía permanecer un máximo de 6 horas con la intención, dice Tania, de no estarse exponiendo demasiado.

Se advierte que la localización elemental de los individuos en el espacio hospitalario, tanto como la redistribución de áreas asignadas de manera particular para la atención estratégica de esta problemática sanitaria, se encuentra determinada por una rutinización forzada. En todo caso, lo disciplinario existe, pero pensado como una práctica de individualización que orienta la intervención de ciertos cuerpos. Por el momento, nos detendremos en detallar la forma en cómo un virus que habilita la representación potencial de lo peligroso y lo contaminante condiciona las disposiciones hospitalarias respecto a quiénes, de qué modo y en función de qué espacios se produce el encierro hospitalario: una clausura institucional que es más bien porosa, puesto que se confeccionan filtros que pretenden modular qué ingresa y qué sale del espacio interno.

<sup>10</sup> Para consultar el documento completo véase: <https://coronavirus.gob.mx/wp-content/uploads/2020/04/Documentos-Lineamientos-Reconversion-Hospitalaria.pdf>

<sup>11</sup> Por cuestiones de confidencialidad y anonimato se han modificado el nombre y los datos de los entrevistados.

Los ejercicios de control con los que se pretenden regir esas aperturas y esas clausuras hospitalarias se encuentran orientados por la convicción de cuáles son las formas de diseminación del virus: la transmisión a través de gotas respiratorias, por contacto y mediante aerosoles —pequeñas partículas suspendidas en el aire que pueden mezclarse con el virus—, todo lo cual conlleva a una consideración central: el contagio lo propicia la cercanía social, o bien, la protección frente a los mecanismos de transmisión viral es a través del distanciamiento físico. En suma, el encierro hospitalario —si bien ya decíamos que es un encierro poroso— apostaría por contener o regular el flujo de transmisión del virus por medio del control de la acción y la presencia de los sujetos en determinados horarios, y mediante la distribución de ciertas áreas destinadas a fines específicos.

Consideremos la lógica de este encierro en el caso de Raúl. Originario de la Ciudad de México, de 29 años, y actualmente laborando como médico residente en la especialidad de urgencias médico-quirúrgicas en un hospital del estado de Veracruz, se asume como un “personal de riesgo porque estás en la zona cero, donde están los pacientes graves”. Raúl relata que el hospital en donde se encuentra es un “híbrido”, es decir, no hubo una reconversión total a un hospital COVID-19, debido a que se contaban con muchas especialidades, como medicina interna, gineco obstetricia y pediatría, con lo cual no se podía “descuidar a ningún paciente”. De esta forma, se reciben casos *Covid* y *no Covid*, aunque “bajo un régimen muy estricto de las áreas en donde se atienden”. Así, hay dos áreas especiales: la primera línea es urgencias en donde se da el primer contacto con el paciente con sospecha de estar contagiado con el virus. De hecho, la misma área de urgencias se tuvo que convertir en *zona Covid* y se abrieron zonas especiales para que el personal del hospital tuviera una entrada y una salida exclusiva. La segunda área es en otro piso: allí se suben los pacientes que “se estabilizan un poco”.

De acuerdo con Raúl el reto para el hospital era aislar al resto de las áreas de las *áreas Covid*, lo que además requirió cambios estructurales: cerrar pasillos, poner paredes de un día para otro y separar áreas, por ejemplo: distanciar ginecología de urgencias “normales”, de ginecología con casos sospechosos o confirmados de *Covid*, con lo que se constituyó, por ejemplo, un área especial para atender pacientes embarazadas con el virus. Además se establecieron otros filtros: A todos los pacientes se les preguntaba qué habían hecho los últimos 15 días, y si habían presentado fiebre, dolor de cabeza, dolor de pecho, o datos de dificultad respiratoria. Aunque el problema, afirma Raúl, es que los pacientes “a veces mienten, a veces te dicen la verdad”.

Si la sintomatología abría la sospecha de un *caso Covid*, se activaba un protocolo específico para la atención y se les conducía a los individuos a un módulo respiratorio (*triage*). Ese era el procedimiento por seguir en un principio; luego se establecieron cambios: Al llegar cualquier persona al hospital debía atravesar un primer filtro con el personal de seguridad, posteriormente todos quienes ingresaban —independientemente de la sintomatología— debían entrar por el *triage* respiratorio con la finalidad de que “no se escapen los pacientes”. Ahí realizan una revisión médica y van calificando a los pacientes con una escala, el personal de enfermería revisa los signos vitales, el de admisión anota datos personales para registrarlos

en el sistema y, si se detectan síntomas leves, y el paciente no está comprometido —es decir, no tiene comorbilidades—, le mencionan que “es mejor que se vaya a su casa”, pero si está muy sintomático y con evidentes datos de insuficiencia respiratoria, solicitan su consentimiento para ingresarlo. Se advierte que estos lineamientos para el ingreso y el control hospitalario operan en función de una serie de racionalidades clínicas, pero qué sucede cuando pensamos estos protocolos con relación al personal de salud?

## El encierro en la “Libre Circulación”

La experiencia del encierro en el contexto de las problemáticas sanitarias derivadas por la COVID-19 no es reductible a los espacios institucionales sino a la sociedad en su conjunto, lo cual ilustraremos a continuación: En la segunda quincena de marzo el gobierno federal llamó al confinamiento y a la dispersión de concentraciones masivas. De un día para otro, las instituciones educativas y empresas públicas y privadas trasladaron actividades a los hogares. En pocos días comenzaron a vaciarse las calles de las principales ciudades del país, entre ellas, la Ciudad de México, una de las ciudades más pobladas del mundo presentaba un panorama impensable para muchos capitalinos: calles con escasa afluencia. En diversas partes del país hubo disposiciones oficiales para limitar la circulación de vehículos particulares y, posteriormente, para del transporte público. Sin embargo, estas restricciones no aplicaron para el personal sanitario que se atendía a pacientes en primera fila en los hospitales, así, se expidieron tarjetones especiales para eximirlos de los programas “hoy no circula obligatorio”, se ofertaron servicios de transporte público para trasladar y “proteger” al personal de salud a las instituciones hospitalarias y también se establecieron descuentos especiales en servicios de transporte privados. En México, a diferencia de países en donde se suele mostrar muestras de reconocimiento al trabajo de personal de salud, se ha caracterizado por la presencia de diversas agresiones al personal sanitario bajo el argumento de considerarlo portadores del virus.

En apariencia, el personal sanitario estaba exento del confinamiento al que se enfrentaba la mayoría de la población. Sin embargo, dado que el principio de clausura no es indispensable (FOUCAULT, 2009) se puso en evidencia que los modos disciplinarios del hospital traspasaron las fronteras de la institución; así se apreció en el caso de Andrea, una asistente médico que labora desde hace ocho años en un hospital de segundo nivel de la Ciudad de México, donde actualmente se atienden pacientes diagnosticados con COVID-19. Andrea describe su vivencia actual:

a pesar de que diario salgo a trabajar, se ha vuelto una rutina, el mismo camino de ida y el mismo camino de regreso porque no me desvíó a ningún otro lado ¿no? y llego al mismo lugar, con la misma problemática, con la misma situación [...] cuando estábamos sin este problema, la vida era más llevadera en el trabajo [...] la verdad es que ahorita fuera así como una *cárcel*, porque vas directamente a tu trabajo [...] a lo mejor cada quien en su casa dice “ya me aburrí, ya quiero salir”, pero nosotros, es como ir al infiernito todos los días, diario vamos al mismo lugar, a saber la misma historia, a conocer que ha habido más muertes o que no ha disminuido, entonces sí, sí se ha vuelto fastidioso.

A ello habría que agregar que el ingreso y la permanencia hospitalaria del personal sanitario también ha seguido sus propios filtros institucionales. Primero, al inicio de la contingencia se decretó que quienes trabajaran en instituciones de salud y tuvieran más de 60 años y/o comorbilidades que los hiciera susceptibles a contagiarse y presentar complicaciones por COVID-19, podrían ausentarse de sus actividades laborales, situación que implicó una desbancada hospitalaria que llevó a que varias instituciones a operar hasta con el 40% de la plantilla de trabajadores habitual. Los trabajadores que continuaron activos han estado ingresando a laborar después de “pasar” por un filtro especial. Alicia, enfermera especialista con 18 años de antigüedad, menciona que para ingresar al hospital, “todos tenemos que pasar por un control en el que te preguntan si has tenido fiebre en las últimas horas, diarrea o cualquier otro síntoma que se asocie a la infección”, lo cual permite abrir otras líneas de análisis, por ejemplo: ¿bajo qué criterios se designaba al personal para ubicarse en las *áreas Covid*?

Retomando a la línea de distribución espacial de los individuos como una disposición disciplinaria (FOUCAULT, 1991), se puede afirmar que la experiencia del encierro opera en términos porosos y la habilitación de los efectos del confinamiento depende de dinámicas institucionales que están sujetas a las representaciones de quiénes son los sujetos que mayormente están expuestos al riesgo. Así, tener o no derecho a que el hospital proporcione equipo de protección (*googles*, tipo de cubrebocas, bata, etc.) en numerosos casos respondió al área donde el personal sanitario se ubicara dentro del hospital —la lógica de la distribución espacial—, de ahí que la problematización respecto a la experiencia de lo corporal ocupe un sitio fundamental en el análisis de estos procesos.

## El encierro del cuerpo

A pesar de que la presencia del SARS-CoV-2 —causante de la epidemia en Wuhan, China— se difundió por el mundo a finales de 2019, la llegada del virus a México se percibía como una situación lejana y poco probable. Esta aparente distancia se atribuía a la experiencia en 2009 de la epidemia de influenza AH1N1 que no tuvo, o al menos así se percibió, los resultados catastróficos que en ese momento se anunciaron; a esta situación se sumó el papel de las autoridades mexicanas que llegaron a restar importancia a la letalidad de la enfermedad afirmando que, según la información con la que se contaba, el SARS-CoV-2 no era “algo terrible, fatal, ni siquiera [...] equivalente a la influenza”<sup>12</sup>.

De este modo, las autoridades mexicanas enfatizaron desde el inicio que las medidas adoptadas en el país para enfrentar la pandemia sería un modelo de mitigación y no de contención (LÓPEZ-GATELL, 2020). Como parte del esquema de este modelo y en sintonía con estar la postura del actual gobierno mexicano en contra de la represión basado en el artículo 11 de la Constitución, México se distanció de prácticas de países europeos, por ejemplo, España, en donde se detenía y multaba a las personas que salían a las calles durante la contingencia. Siguiendo con el juego metafórico de Sara Ahmed (2017) en que

<sup>12</sup> <https://lopezobrador.org.mx/2020/02/28/version-estenografica-de-la-conferencia-de-prensa-matutina-del-presidente-andres-manuel-lopez-obrador-266/>

la nación pudiera pensarse como la piel y las fronteras, en este caso en particular, para transmitir el virus, la “mano blanda” en México abría posibilidades para la transmisión del virus. De ahí que en México se trató de un encierro en el que no estuvo atravesada por la represión del Estado.

Así que, si los atributos están generizados —como afirma Sara Ahmed—, el cuerpo nacional blando se constituye como un cuerpo feminizado que puede ser “penetrado” e “invadido” por el virus. De este modo, la blandura se narra como una proclividad a ser herida, una penetrabilidad del cuerpo. Con certeza, esta es una forma de pensar al cuerpo-nación con relación a las regulaciones sanitarias desde concepciones generizadas, pero desde otros registros analíticos caben otras consideraciones respecto a cómo se establecen las fronteras de lo corporal: qué pasa con los métodos de control de las operaciones del cuerpo que han venido caracterizando al hospital?

Reflexionemos sobre la penetrabilidad del cuerpo y el miedo al contagio considerando la colocación del llamado Equipo Personal de Protección (EPP). A propósito, Alicia menciona:

...el hecho de ponerte un traje es [...] te metes en una bolsa y te tienes que aislar [...] ¿cómo explicarlo? me siento que no soy yo dentro de ese traje, así me percibo [...] imagínate, las personas que atiendes, que te ven, qué ven de ti? qué sienten de ti? Traes tres pares de guantes, traes una careta, el cubrebocas, o sea no, puedes ni verle a los ojos a la paciente, porque eso te lo impide el sudor, la misma visibilidad disminuye, qué es y qué ve de ti la persona?, eres tú o ve lo que significa ese traje? Y tú cómo te sientes dentro de ese traje? Ese traje me despersonaliza, es como si un robot estuviera atendiendo a las pacientes, no sé, me siento encerrada.

Por su parte, Tania nos narra sobre el primer paciente con *Covid* con el que tiene contacto y rememora sobre cómo se empezó a utilizar el EPP al inicio de la contingencia. Como parecía habitual desde hacía varias semanas, Tania se encontraba en un área que se encontraba prácticamente vacía y sus compañeras decían que “estaban exagerando” respecto a los protocolos de protección frente a la COVID-19. Ese día el personal de enfermería entró a recibir a un militar retirado que iba al hospital a observación. Tania iba con pijama quirúrgica, pero sin *goggles* ni cubrebocas, porque, a pesar de que ella sí con mascarillas especiales que había comprado por cuenta propia, había pensado: “¿Para qué gasto mi material si no llega nadie al hospital?”

El paciente presentaba una “evidente dificultad respiratoria” y, al percatarse de ello, “todos empezamos a correr por nuestros equipos”. Después de estar dos días en observación y de realizarle la prueba, aquel hombre fallece,

era paciente positivo, fue un shock para todos los que lo recibimos y ya se apertura nuestra realidad en lo que estaba pasando. Si ya el caso estaba latente, fue peor porque ya dijeron que estuviéramos permanente, los que habíamos estado en contacto querían irse a su casa en cuarentena.

Ante este hecho, el director del hospital citó a todo el personal sanitario posterior al día de aquel suceso para hablar con ellos. Y, “muy tajante”, les dijo que se calmaran



porque se encontraban en un área hospitalaria en donde iban a tener contacto con muchos pacientes por lo que no deberían tener ese temor, sino fortaleza. Tania rememora lo dicho por el director: “Imagínense si empiezo a permitir que se estén yendo, me voy a quedar sin gente, ni siquiera tienen síntomas, nos vamos a esperar y en 14 días, si alguien se siente mal, platicamos”. No había opción, asegura Tania, además, a nadie del personal se le realizó la prueba y ella tampoco pensó en solicitarla porque no tenía síntomas, además porque “yo me debo sentir fuerte, debo estar bien, no debo estarme mentalizando de que ya tengo tos, que ya estoy enferma. Es un reto personal, mantenerme sana, no dejarme meter el virus”.

Así es como ante la exposición del cuerpo se clausuran otras rutas de incursión del virus. Se niegan permisos, se contienen los miedos y se apela a las *fortalezas*; es decir, se intenta distanciar de *la blandura*. En el caso de Tania, el EPP apareció como un medio para reforzar las barreras sanitarias o, cuando menos, para propiciar la posibilidad de *mentalizar* que ello contribuiría a *ser fuerte*, a *no dejarse meter el virus*, a mantener cierto control sobre la variabilidad material de las aperturas y de las clausuras de la vida corporal.

## Consideraciones finales

Hemos propuesto un acercamiento a las experiencias de personal sanitario que han atendido casos de *Covid* en México con la intención de generar un registro inicial de sus vivencias respecto a las problemáticas derivadas del confinamiento y el distanciamiento social. Sobre todo, problematizamos que el encierro no es reductible a las instituciones, y, más bien, se observan modalidades de encierro que pueden pensarse en términos de variabilidad, y las particularidades de sus incidencias dependen de la manera en que ciertos mecanismos disciplinarios están relacionados con aparatos tecnológicos y con la materialidad de ciertos objetos —como el EPP— así como con la manera en que se establecen ciertas prácticas médicas en la atención hospitalaria.

De ello se concluye que el encierro hospitalario es un encierro fundamentalmente poroso, y si bien apuesta por contener o regular el flujo de transmisión del virus por medio de ciertas disposiciones disciplinarias, en realidad la porosidad radica en esos mismos mecanismos de control y vigilancia respecto al uso del tiempo, a la redistribución de los espacios, a la especificación de las funciones del personal y a lineamientos institucionales que pretenden orientar las acciones de prevención y atención de la COVID-19.

En todo este escenario aparecen registros afectivos acerca de cómo se constituyen las experiencias del encierro hospitalario, del libre tránsito, del cuerpo. Así aparece la consideración por la penetrabilidad del cuerpo ligada a nociones de contaminación y peligro, y registros afectivos dentro de los que se destacan, por ejemplo, la marca del miedo —miedo al contagio, miedo a ser portadores, miedo a perder el empleo, miedo a contagiar a otros, miedo a morir—, la cual condiciona prácticas, interacciones y diversas formas de contacto.

De este modo, los mecanismos de control y vigilancia, aunados a las disposiciones disciplinarias del encierro y en articulación con ciertos registros afectivos, van generando un conjunto de experiencias que a su vez abren posibilidades teóricas para repensar

problemáticas sanitarias en el marco de dispositivos de seguridad que se han activado para intentar poner freno—quizá solo de manera ficcional y temporal— a una emergencia sanitaria que ha reorientado el curso de muchas vidas.

## Referencias

AHMED, S. **La política cultural de las emociones**. CDMX, México: PUEG, UNAM, 2017.

ALMEIDA, L. M.; GIRALDO, Á.; FORERO, C. “Encierro sobre el encierro” aislamiento por tuberculosis. Centro penitenciario Medellín Colombia. **Rev Univ Ind Santander Salud**, v. 48, n. 1, p. 61-69, 2016.

ARREDONDO, I. Coronavirus puede generar mucho más desempleo en México: OIT. **El Universal**, 2020. Disponible em: <https://www.eluniversal.com.mx/nacion/coronavirus-puede-generar-mucho-mas-desempleo-en-mexico-oit>. Acceso em: 26 jun. 2020.

BARUKEL, A.; STOLKINER, A. **Gobierno de la locura**: un juego entre encierro y libertad. premisas para el estudio de las prácticas vigentes en un hospital psiquiátrico público de argentina. Anuario de Investigaciones, XXIV, p. 201-209, 2017.

CAMPUZANO, J. Maestros en cuarentena: retos de la educación y las clases en línea. **Milenio**, 2020. Disponible em: <https://www.milenio.com/politica/coronavirus-mexico-educacion-cuarentena-retos-maestros>. Acceso em: 26 jun. 2020.

DELEUZE, G. Posdata sobre las sociedades de control. In FERRER, C. **Compilador el lenguaje libertario**. Antología del pensamiento anarquista contemporáneo. La Plata: Terramar, 2005.

DEUTSCHE, W. OMS confirma aumento de violencia contra mujeres por cuarentenas. **Deutsche Welle**, 2020. Disponible em: <https://p.dw.com/p/3bv8W>. Acceso em: 26 jun. 2020.

FOUCAULT, M. **Vigilar y castigar**. El nacimiento de la prisión. México: Siglo XXI editores, 2009.

FOUCAULT, M. **Las redes de poder**. Buenos Aires: Editorial Almagesto, Colección Mínima, 1991.

HIDALGO, H. La libertad de tránsito en tiempos del Covid-19. **SCJN**, 2020. Disponible em: <https://www.sitios.scjn.gob.mx/cec/blog-cec/la-libertad-de-transito-en-tiempos-del-covid-19>. Acceso em: 26 jun. 2020.

LAZZARATO, M. **Biopolítica**: estrategias de gestión y agenciamientos de creación. Bogotá: Universidad Central y Ediciones “sé cauto”, 2006.

LÓPEZ- GATELL, H. Medidas de mitigación reducirán contagios durante la fase III por COVID-19. **Gobierno de México**, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.gob.mx/2020/04/14/medidas-de-mitigacion-reduciran-contagios-durante-la-fase-iii-por-covid-19/>. Acesso em: 20 jun. 2020.

MANCHADO, M. Dispositivo religioso y encierro: sobre la gubernamentalidad carcelaria en Argentina. **Revista Mexicana de Sociología**, v. 77, n. 2, p. 275-300, 2015.

PEREDA, A. Suben 52% llamadas de emergencia por agresiones a mujeres. **El Universal**, 26 de junio de 2020. Disponível em: <https://www.eluniversal.com.mx/estados/suben-52-llamadas-de-emergencia-por-agresiones-mujeres>. Acesso em: 20 jun. 2020.

PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA. Versión estenográfica de la conferencia de prensa matutina. **Gobierno de México**, 28 de febrero de 2020. Disponível em: <https://www.gob.mx/presidencia/es/articulos/version-estenografica-de-la-conferencia-de-prensa-matutina-viernes-28-de-febrero-de-2020?idiom=es>. Acesso em: 24 jun. 2020.

PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA. Versión estenográfica. Conferencia de prensa. Informe diario sobre coronavirus COVID-19 en México. **Gobierno de México**, 2020. Disponível em: <https://www.gob.mx/presidencia/es/articulos/version-estenografica-conferencia-de-prensa-informe-diario-sobre-coronavirus-covid-19-en-mexico-239626?idiom=es>. Acesso em: 24 jun. 2020.

PRIETO, J. De la casa de locos a la asistencia especializada en hospitales. El caso de Mérida (Badajoz). **Cultura de los Cuidados**, v. 22, n. 51, p. 81-87, 2018.

ROCA, M. B. Sociología general en cárceles: sistematización de la experiencia educativa en contexto de encierro. **Cuestiones de Sociología**, n. 19, e068, 2018.

RODRÍGUEZ, P. E. ¿Qué son las sociedades de control? Buenos Aires, Prometeo / Facultad de Ciencias Sociales (UBA), **Sociedad**, n. 27, 2008.

RUA, L. Construcciones socioespaciales en el encierro: la cárcel Bellavista. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**, v. 25, n. 1, p. 171-194, 2016.

# CIBERSOCIEDAD Y CIUDADANIA EN TIEMPOS DE LA COVID-19

## SALUD, ACTIVISMO Y *FAKE-NEWS*

*Almudena García Manso*

*José Manuel Peixoto Caldas*

### **Introducción**

Este capítulo parte de las hipótesis teóricas de una sociedad en riesgo, enmarcada en su espacio cibernético, con el análisis de los espacios sociales en salud pública, educación, activismo y movimientos sociales, desde el abordaje cualitativo que aporta la ciberetnografía, poniendo el acento en el impacto de las *fake news* y la infoxicación como “esos otros riesgos víricos” (ALANDETE, 2019; LEVI, 2019) que han interferido con la COVID19.

Durante el confinamiento el uso de las redes sociales han sido los auténticos anexos y desdobles de los ciudadanos, sus acciones, reivindicaciones -individuales y colectivas- y actuaciones virtuales han supuesto riesgos y esperanzas en tiempos de confinamientos, cuarentenas y distancia social. La proliferación de *fake news* y bulos en la red pone entre las cuerdas la veracidad en momentos donde el rigor y la gestión de las realidades percibidas y las acontecidas deben ser consecuentes entre los ciudadanos. Esta intencional infoxicación -información tóxica que deriva en consecuencias sociales- ha puesto en riesgo la seguridad sanitaria de los ciudadanos, comprometiendo su bienestar y el de la colectividad, arriesgando el tejido y la estructura general. Situación que “víricamente” se traslada a otros espacios de la ciudadanía y sociedad como son los espacios políticos, los ideológicos y los económicos dando lugar a situaciones contrapuestas, tales como es el activismo y corresponsabilidad frente al riesgo de caer en la incredulidad de los riesgos para la salud y la ciudadanía.

Para poder aproximarnos a esos ejes centrales, riesgo por infoxicación en materia de salud, riesgo de infoxicación ciudadana y social y net activismo o reacción solidaria ante la crisis sociosanitaria, se efectuó una aproximación exploratoria basada en ciber etnografía (CITA), utilizando las técnicas de participación observante (GUBER, 2001) en dos grupos de *whatsapp* y un foro temático de noticias generales, además de cinco entrevistas en profundidad con informantes claves. La selección de la muestra fue intencional estratégica, el perfil de las personas elegidas está en la línea de lo expuesto en el inicio, personas

pertenecientes a un sustrato socio económico medio y usuarios de la cibernsiedad de manera activa. A todo esto, no podemos olvidar que el contexto a estudio es el español del área urbana de Madrid.

## **El virus que navega por la cibernsiedad: *fake news* e infoxicación**

Los días que antecieron a la declaración del estado de alarma por la COVID-19 se sucedían entre noticias que no parecían alarmar en exceso a la población española en general, o eso es lo que en los foros y noticias podíamos recoger,

El mes de marzo de 2020 pasará a la historia por ser el mes del coronavirus, aunque el COVID-19 ya estaba recorriendo e infectando cuerpos unos meses antes por el ancho mundo. En España a partir del mes de enero, en redes sociales y foros se comenzaba a hablar de un virus que estaba en Asia, un virus peligroso que podía llegar, o no.

creo que fue en navidad cuando leí en el foro que algo se movía por china, eso fue el principio de todo tipo de conjeturas...algunas fueron ciertas, otras no lo sé (entrevistado, 35 años).

Poco después diarios internacionales y medios de comunicación formales hicieron eco de la existencia del virus. Durante ese lapsus de tiempo en redes sociales y foros, la desinformación y el factor incertidumbre, fueron los acelerantes perfectos para la lluvia de bulos, mentiras, memes, *fake news*, *newsjacking*, etc., que vendrían a inundar los espacios cotidianos de las personas durante el confinamiento.

En los días posteriores al Real Decreto 463/2020, de 14 de marzo, por el que se declara el estado de alarma para la gestión de la COVID-19 en España, el número de información, datos, fechas, memes, mensajes, noticias y cualquier otra manera de comunicar algo se veía envuelta en la incertidumbre, incredulidad y riesgo.

Confinar una población por riesgo sanitario supuso paralizar cualquier actividad que requiriera movimiento, contacto social y desplazamiento fuera del hogar, domicilio o habitáculo. El despliegue de una biopolítica del control y del riesgo basada en las medidas de gestión de la COVID-19 (ANTA, 2020), no sólo recluyó a la población, la expuso a las consecuencias de, una casi obligada, inmersión cibernsial. Empresas, instituciones y demás sectores del tejido productivo laboral que, en condiciones de teletrabajar, instaron a sus empleados y empleadas a teletrabajar desde sus hogares; todos los centros educativos, colegios, guarderías, universidades, institutos, etc., cerraron sus puertas cancelando las clases y dando traslado a las familias la responsabilidad de atender a sus hijos e hijas en las tareas formativas, actividades que se derivaron a espacios virtuales de educación en web. El ocio se centro de manera absoluta en internet y sus contenidos, tecnologías y soportes periféricos -móvil y tabletas digitales-, incluyendo las relaciones sociales, éstas se vieron desplazadas del espacio exterior a una pantalla, se hacían reuniones por videoconferencia síncrona, se celebraban cumpleaños y hasta se ciber visitaba a los amigos y familiares. El ejercicio y el deporte, hábitos muy extendidos y cotidianos, dejó los gimnasios y centros

deportivos -cerrados por la COVID-19- y se instalaron en los salones, dormitorios o cualquier otro espacio doméstico que se preciara, los *personal trainers* se convirtieron en vídeos en *youtube*. La cesta de la compra quedo trasladada a la cesta virtual de la compra, dando paso a una mayor demanda de productos por *e-commerce*. Parecía que todo iba a tener que dar el paso a su versión digital y virtual. Al no poder asistir físicamente a las consultas médicas, ni a los centros de atención a personas con discapacidad, ni a otros servicios sociales, el e-gobierno tubo que forzar la atención mediada.

Una “*pantallización*” de las vidas, los actos, sucesos, acontecimientos y hasta rituales que, o bien se hacían mediados y por ello trasladados a un espacio no factico ni localizable, estos dos elementos restan sensación de realidad a las cosas (GRAU, 2020). Esta creciente exposición e inmersión se traduce en una mayor susceptibilidad a ser víctimas de bulos, noticias falsas o *fake news* y riesgos de confusión o equívocos, con consecuencias que van más allá de lo meramente informativo. La idea de realidad y veracidad, en los contextos cibernéticos, tienen un significado completamente diferente al que poseen fuera de esa omnipresencia digital. Nos situamos ante la deslocalización en tiempo y espacio del origen de la información, el quien ha dicho qué y donde se ha dicho, queda reducido a una IP -que no deja de ser número para aquellos que no son doctos en tecnología-, simplificado a una URL -en el caso de noticias en *web*-, acotado a un Nick o a un perfil social -dependiendo de la tecnología o herramienta comunicativo e interactiva- y físicamente ilocalizable por su intangibilidad. Esto último nos puede parecer demasiado obvio, e incluso excesivamente manido, pero lejos de serlo, es el principio de la incertidumbre y la desconfianza tanto individual como colectiva que suscita cualquier contenido o situación vivida o leída en internet. Este principio, el de la incertidumbre y la desconfianza, es la base de la mascarada virtual, esa especie de coraza o máscara tras la que se esconden los sujetos en internet, una mascarada que nos identifica para con los otros usuarios, pero que nos permite ocultar nuestro yo físico real, ese yo civil de derechos y deberes para con un territorio Estado Nación que no se despliega como *Netizens* (ALONSO; ARDOZ, 2005). Sobre esto último volveremos más adelante.

Vemos como la mascarada virtual no es una banalidad, es nuestro escudo identificativo en la sociedad internet y que puede, o no, estar relacionado con nuestra identidad y formas de habitar el mundo fuera de las pantallas. Esa identidad virtual es un factor determinante en la difusión masiva de bulos, memes y demás elementos de la infoxicación.

La facilidad para editar contenidos de manera rápida, relativamente económica y sin requerir unos conocimientos técnicos supone que cualquiera que tenga un acceso a internet, es decir una conexión y un periférico u ordenador, puede editar y publicar información en el formato que bien haya podido utilizar para su edición. Las plataformas *poad*, las redes sociales, los foros y las *wikis*, las tecnologías o herramientas de internet denominadas en la década de los 2000 como tecnologías 2.0, democratizaron la capacidad de escritura por parte de los usuarios (GARCÍA MANSO, 2011), un cambio que nos lleva a la consolidación de las redes sociales, a la manera de vivir en la pantalla y a la posibilidad de expandir cualquier tipo de dato sin que éste pase por un filtro, arbitraje o test de veracidad o calidad alguna.

Cualquiera puede ser el editor de un vídeo viral, de una *fake new* o un *Tiktok* sin importar mucho qué es lo que se está trasladando y quienes serán los lectores, espectadores o usuarios que se exponen al contenido emitido. La opinión pública en tiempos de la cibernsiedad expandida no supone una herramienta jerárquica ni piramidal, la propaganda, publicidad o ideología puede proceder de fuera a dentro, de abajo hacia arriba, desde lo exógeno a lo endógeno. La red es anárquica en ese sentido y cualquiera puede convertirse en un agente de opinión (ALANDETE, 2019).

Antes hemos indicado cómo aquello que es publicado trasciende al dato, la cibernsiedad es un anexo social de la realidad, una sociedad paralela que a su vez se haya embebida en la sociedad física. Una afecta a la otra y viceversa, son autónomas pero inseparables y poseen capacidad de escritura en sí mismas. Un suceso dentro de la realidad virtual en redes sociales es un suceso que altera el devenir de las vidas de aquellos que, siendo usuarios directos en esas redes, son sujetos sociales físicos, son ciudadanos de un lugar.

El lugar como espacio de referencia se diluye en internet, pero eso no significa que no exista, su referencialidad radica en cómo el evento dentro de la cibernsiedad altera el estado del orden y de lo cotidiano en un contexto físico, geográfico y culturalmente determinado. Esto mismo es lo que acontece cuando una *fake news* altera el curso de la vida de las personas que, anteriormente, han leído y dado traslado de esa información tóxica. Sin lugar de referencia, ni autoría conocida, sin referencias sobre la veracidad del contenido y expuestos a la libre fluidez de la opinión general, pasar un gran número de horas “naufgando” en la red de redes puede derivar en la contaminación por exposición a ideas, creencias y rumores que nada tienen que ver con la moderación, la calma o la transparencia informativa.

A esto debemos sumar el temor de vivir y sufrir ciber acoso, ciber asedio, usurpación de la identidad, violación de los datos personales y hackeo, difamación vírica o exposición de datos sensibles, actos que derivan en delitos y que algunos pueden ser trasladados a la justicia, pero no siempre es tan fácil como desde las ficciones mediáticas nos hacen creer, ese es una de las leyendas urbanas que corre por internet. Es fácil burlar las normas en unos espacios sociales tan diluidos y calidoscópicos como lo son los espacios de la cibernsiedad (CÁCERES, 1998; DERY, 1998; JONES, 1998). A pesar, de ello los delitos se persiguen, pero el cibercrimen y la *Deep web* siempre permanecerá, nodo tras nodo.

Los hábitos de vida por confinamiento cambiaron a modalidades híbridas de lo común, cotidiano y ordinario. El espacio limitado del hogar se solapaba con la inmensidad y bombardeo informativo en el ciberespacio, esas autopistas de la información que comenzaron a inundar lo cotidiano, común y ordinario de noticias, memes, vídeos y demás contenidos de dudosa veracidad (CÁCERES, 1998). La capacidad de transmisión, que se mide por el número de envíos y reenvíos en red de usuarios, es tan elevada que se ha terminado llamando, a esta forma masiva de envíos, viral. Esto queda trasplantado en el ciberespacio o cibernsiedad y en las aplicaciones de comunicación síncrona/a-síncrona móvil (DERY, 1998; JONES, 1998).

Ahora bien, si durante el confinamiento se estima que la exposición diaria a internet creció más de la mitad, y el número de *fake news* detectadas, y estamos hablando de las que

han sido parametrizadas por alguna consultora o empresa, sin incluir contenidos en foros y en otras herramientas o tecnologías de comunicación de internet, encontramos un amplio riesgo en condiciones de incertidumbre, miedo social, ansiedad generalizada, desconfianza y recelo. La situación de encierro junto con la del riesgo que supone una pandemia conforman las condiciones perfectas de una sociedad crédula y en pánico continuado. El caldo de cultivo perfecto para aquellas ideas, ideologías, narrativas, discursos y propagandas salvíficas, catastrofistas e infantilizadas (EKAIZER, 2020; GRAU, 2020).

Cuando estás confundido y encima con miedo te crees todo, el corona sacó la frustración que teníamos y lo perdidos que estamos, creemos que nos mienten, que ocultan cosas y te fías de las cosas más estúpidas, esto es así por que había mucha mierda publicada (entrevistada, 41 años).

### **Infoxicación: salud, ciudadanía y activismo**

Con la salud no se juega, así rezan multitud de expresiones populares que, como si de un mantra tibetano, hemos estado escuchando y diciendo desde el acervo popular. Por el contrario, durante el confinamiento español, desde los espacios de interacción y comunicación en internet -cibersociedad-, se ha estado jugando, manipulando y especulando.

La infoxicación, ese término que venimos utilizando para definir la información tóxica y peligrosa, pues su uso y doble sentido altera realmente la vida física, social, jurídica y económica de los usuarios, trasciende de manera colectiva como amenaza e influjo del orden -en el sentidogeneral del término-, pasa a infodemia por lo abultado que resulta el riesgo y la capacidad de transmisión del mensaje. Los bulos, *fake news* y videos infotóxicos explosionaron, bien sea por la manipulación de determinados colectivos, individuos o grupos de presión, por intereses ideológicos, religiosos, políticos o económicos, además de un residual, la propaganda de ideas que, radicalizadas, suelen aparecer como rumor en situaciones adversas (HARTMUT, 2019). Vigilancia, control y reduccionismo cómodo, pero de riesgos impredecibles (ZIZEK, 2020)

En España, durante el confinamiento, el porcentaje de bulos o *fake news* creció en un 49,7%, de los cuales un 34% correspondían a la categoría de ciencia y salud (SALAVERRÍA et al., 2020). Unos porcentajes nada desdeñables si nos ubicamos en contexto y situación, una población confinada que vuelca parte de sus actividades cotidianas en la cibersociedad, con un tiempo libre gestionado en redes sociales y exposición mediática online, situación a la que añadir la emocionalidad de riesgo, es decir la incertidumbre y pánico general que daba forma al imaginario social, las noticias y las comunicaciones sociales intrapersonales. Esa emocionalidad del riesgo supondría un punto diferencial para la credibilidad de los bulos sanitarios, la incertidumbre y la duda alimentan los momentos más críticos, aquellos en los que el bombardeo de datos y la ausencia de un orden direccional comunicativo quedan más que latentes. El principio de autoridad y autoría de la información estaba en exceso diluido por la facilidad que supone publicar cualquier contenido.



En estos días cualquier post, tweet o noticia era vista como oficial, muchos nervios, mucho miedo y demasiada desorientación, nuestros políticos discutiendo y confundiendo a la gente, no habrían datos claros de la situación, ni si quiera si las mascarillas eran obligatorias...al no saber nada o al saber mucho, todo se complica (entrevistado, 24 años).

Riesgos e incertidumbre que llevaba a comportamientos, actitudes y creencias que podrían considerarse peligrosas para la población, la ciudadanía y como no la salud pública. Si volvemos al estudio publicado por Salaverría et al. (2020), encontramos que los bulos relacionados con la salud eran sensiblemente relevantes para el mantenimiento de la calma y la seguridad sanitaria de los ciudadanos y la gestión de las administraciones públicas. Los temas sobre los que trataban los bulos no dejan lugar a dudas sobre el peligro y el riesgo sanitario y social que suponía creer o confiar en esas noticias. El tema central lo ocupaba el origen del virus seguido de la letalidad, la modalidad de transmisión, las interpretaciones erróneas sobre tratamientos o vacunas. Una información que no sólo afectaba al estado de riesgo, incertidumbre o duda, provocando alteraciones en el bienestar social y mental de la ciudadanía, este último apunte lo deducimos del incremento en el consumo de hipnosedantes y en los comentarios obtenidos en la observación en redes sociales,

estoy en una continua ansiedad, no sé ni lo que está pasando y me pongo ansiosa (*Post* en foro generalista, usuaria considerada influyente), yo ya empecé a tomar diazepam, no podía aguantar, qué va a pasar, cuanta gente está muriendo, cómo se cura esta mierda (*Post* en foro generalista, usuario considerado medio), Foreros, hay alguien que sepa si esto viene de un bicho o los chinorris nos lo han colado (*Post* en foro generalista, usuario considerado Máster), Alguien sabe si eso de los retrovirales funciona?, mi primo que es médico me dice que tienen un medicamento que sí, pero no lo van a dar, seguro que son los *Yankis* quienes no quieren, surf (*Post* foro generalista, usuario considerado medio).

Confusión que se trasladaría a las redes sociales, a los grupos de *Whatsapp* y a cualquier otro medio de distribución e interacción social por internet, y que no sólo queda reflejada en estos temas, las falsas recomendaciones, tratamientos o remedios seguían muy de cerca estos temas en cuanto a difusión y expansión infotoxica, el 28 % de los bulos en la categoría de salud y ciencia correspondían a estas temáticas (SALAVERRÍA, et al., 2020). Entre todo este mar de mentiras encontramos tratamientos con sal y agua -distribuido en formato vídeo, noticia e imagen, a través de redes sociales y *whatsapp*- y muy comentado en redes sociales y foros generalistas,

Alguien ha probado lo de la sal del tío ese sudamericano (usuario de foro generalista, considerado Máster); El vídeo ese del tío de la sal, madre mía, me lo enviaron mínimo 10 personas, entre ellas mi suegra (entrevistada, 41 años); Joder si hasta hay remedios magufos -homeopáticos-, cómo no van a sacar dinero de esto, lo peor es si alguien se lo toma o si se tratan con esa mierda, se pueden morir (entrevistado, 35 años).

Los bulos relacionados con la gestión sanitaria, éstos afectan de manera considerable a la gestión política y sanitaria, se situaban en un tercer lugar (un 23% de los bulos sobre ciencia y salud) y se concentraban en supuestos sanitarios (falsos testimonios de médicos, enfermedades y personal sanitario), noticias sobre la gestión de los centros e instituciones sanitarias como son hospitales y el equipamiento y las que estaban atribuidas a instituciones de salud tanto internacionales -como la OMS- como las nacionales -Ministerio, Consejerías y Portavoz-.

Algún surmano sabe si lo de la mascarilla es verdad? Es k lo dice el simón y el tío ese de la OMS (*Post foro generalista, usuario considerado novato*); Me han reenviado todo tipo de mierdas, memes, vídeos y noticias de periódicos falsas, hasta de la OMS (entrevistada, 26 años); mi abuela se creyó lo de la vacuna falsa de los chinos, me decía, si lo ha dicho el Ministro, mirá el *whatsapp* (entrevistado, 24 años); Alguien del foro ha visto el vídeo ese del médico chino, que pasada los cadáveres en el suelo...ahí a chascado to dios (*Post foro generalista, usuario considerado Máster*); Abro hilo, familiares o amigos que son médicos o enfermeras, qué os cuentan...mi prima me dice que está muriendo mucha peña y que esto se pillá por el aire, el sudor y esas movidas (*Post foro generalista, usuario considerado medio*).

Pero si descendemos a la infoxicación en materia política, de gestión y seguridad ciudadana los bulos toman una deriva más humorística, muchos de ellos se traducen en memes -muy ideologizados-, o en debates que saltan del escenario político real a la ciudadanía, alterando de manera más que considerable el clima social en la ciudadanía y afectando no sólo en materia informativa sino en materia actitudinal. Ejemplo de esto lo encontramos en la radicalización de las protestas de determinados ciudadanos de ideologías extremas, las cuales se saltaban las normas sanitarias haciendo concentraciones y caceroladas en la calle. Este tipo de manifestaciones se concentraron, en su mayoría, en las zonas urbanas con una renta per cápita superior a la media española y con un perfil demográfico envejecido, un peligro de transmisión y contagio más que evidente en un contexto con población de alto riesgo. Pero estas manifestaciones dieron traslado a otras muchas, desde concentraciones en coche hasta escraches a políticos, maneras de crítica con un claro riesgo para la exposición y extensión del virus entre la población en general. La política, el activismo y la opinión se convirtieron en crispación y peligro para la salud pública, poniendo en evidencia el sentido de cooperación y solidaridad para con quienes cumplían el confinamiento siguiendo las normas establecidas por las instituciones, así como las recomendaciones del distanciamiento social (ANTA, 2020).

Es tal el poder de intimidación, convicción y contagio de las *fake news* que pudieron y dieron fin con el mayor acto simbólico de solidaridad y agradecimiento ciudadano. Durante el periodo del confinamiento la ciudadanía empezó a desarrollar el hábito de agradecimiento y solidaridad para con el personal sanitario, el de aplaudir, durante un minuto todos los días a las 8 de la tarde. Este gesto que permitía a las personas asomarse a las ventanas y balcones, portales o puertas, dando pie al establecimiento de relaciones inter vecinales y complicidades sociales, necesarias en tiempos de aislamiento social, y permitiendo agradecer a aquellos

que estaban volcando todos sus esfuerzos para frenar la expansión de la pandemia y salvar vidas, acabó por una cadena de mensajes vía *whatsapp*, la confusión fue tal que, nadie sabía si ese mensaje procedía de alguna estancia sanitaria, institución, autoridad o bien era un rumor con intenciones políticas muy sesgadas. Sea el origen que sea, pues fue desmentido por asociaciones sanitarias, acabó con ese homenaje que daba sentido al ejercicio ciudadano en el confinamiento.

El *Netizens*, esa especie de ciber ciudadano, o ciudadano en la cibernsiedad, que interacciona en red como un ciudadano de derechos y deberes plenamente identificado e identificable (ALONSO; ARDOZ, 2005), también se vio afectado por la infoxicación de las *fake news*, su actuación en redes de solidaridad y cooperación, hactivismo y acción social se vieron envueltas en este mar de datos y ruidos informativos, contradicciones y bulos que entorpecían las tareas informativas y sociales de muchas de estas personas (ARUGUETE, 2020). Ejemplo de ello lo tenemos en los foros generalistas y en los perfiles institucionales, oficiales o de particulares que desempeñan cargos públicos o tareas de acción social directa.

Hemos visto como multitud de perfiles de personalidades y activistas se han visto dañados por las noticias falsas que de ellos se divulgaban, como responsable de una ONG te puedo asegurar que en nuestro foro se han publicado auténticas temeridades (entrevistado, varón 37 años). Alguien sabe qué es eso del BOE falso (*Post* en un foro generalista, usuaria considerada Máster).

Tal vez la función del *Netizens* ha sido la de ir desmintiendo y “parcheando” información, noticias o ayudando desde sus perfiles a diferenciar qué es rumor, bulo o certidumbre.

## Consideraciones finales

El riesgo tal y como lo comprendemos en esta modernidad tardía, un sentimiento de incertidumbre continua propio de sociedades.

Nuestra preocupación por el futuro y por la seguridad, algo que éstos últimos tiempos se ha incrementado en todos los espacios y niveles de lo social, es un claro síntoma de que seguimos siendo una sociedad del riesgo (GIDDENS; PIERSON, 1998) y eso implica que la racionalización tecnológica, los cambios en el trabajo y la organización social marcan los cambios sociales, las formas de vivir, los hábitos de vida y las pautas de comportamiento en general, una lógica de desarrollo que se define como “forma sistemática de lidiar con peligros e inseguridades introducidos por la propia modernización” (BECK, 2006, p. 21). En este marco conceptual circunscribimos la sociedad COVID-19, incorporando la incertidumbre y sensación de virtualidad en los hechos, sucesos y acontecimientos que supone construir realidades en base a flujos informativos en interacción comunicativa hipermedia.

El riesgo que supone la infoxicación, como hemos constatado analizando las vidas pantalla durante el confinamiento, es el de exponernos a un control esquizoide de lo inveraz. No hablamos de la falta de verdad, pues de eso no estamos nunca seguros y menos en un mundo que se sustenta en lo virtual, en aquello que es anexo a lo real pero que por ello no

deja de ser menos real (JONES, 1998), hablamos del conflicto, la inseguridad y el peligro de seguir, creer y reenviar directrices que van a alterar de manera seria, dolosa y grave la salud, tanto privada como pública. La integridad física entra en los juegos de las *fake news*, los trolls y bulos que recorren los grupos de *Whatsapp* y las redes sociales, en un momento en el que la información debe fluir transparente y direccionalmente clara, los juegos del rumor virtual suponen una puerta abierta a la confusión y las negligencias ciudadanas (GRAU, 2020). Estamos hablando de poner a prueba la responsabilidad de las instituciones, ciudadanos y empresas de comunicación, sin eliminar la libertad y autonomía en materia de libre opinión y acceso tecnológico, que pueden frenar la viralidad de ciertas informaciones de riesgo, no sólo sanitario sino ideológico.

La crispación, la cronicidad de la confusión y el totalitarismo del dato son los síntomas de la infodemia en la cibernsiedad COVID-19. Ante esta inestabilidad endémica que suponen las *fake news*, sobre todo aquellas que alteran en curso de la gestión, de las políticas y las medidas para paliar la crisis sanitaria, se tienen que plantear mecanismos que favorezcan la propagación de actividades y protocolos que ayuden a la ciudadanía en la detección de esos contenidos tóxicos y dañinos. Tal vez debamos considerar crear un ambiente proclive en sororidad, solidaridad, cooperación, activismos positivos y plurales que den soporte colaborativo en redes de humanidad (HARAWAY, 2020).

## Referências

ALANDETE, D. **Fake news**: la nueva arma de destrucción masiva. Barcelona: Deusto, 2019.

ALONSO, I.; ARDOZ. **La quinta columna digital**: antitratado comunal de hiperpolítica. Barcelona: Gedisa, 2005.

ANTA, J. Acontecimiento y control social. El régimen de confinamiento durante el Covid-19. **Perifèria, revista de recerca i formació en antropologia**, v. 25, n. 2, p.216-226, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5565/rev/periferia.745>. Acesso em: 12 jul. 2020.

ARUGUETE, N. **Fake news, trolls y otros encantos**. Buenos Aires, Siglo XXI Argentina, 2020.

AVENESSIAN, A.; REIS, M. **El aceleracionismo**: estrategias para una transición hacia el postcapitalismo. Buenos Aires: Caja Negra, 2017.

BECK, U. **La sociedad del riesgo**: hacia una nueva modernidad. Barcelona: Paidós, 2006.

CÁCERES, J. G. Cibercultura, ciberciudad, cibernsiedad: hacia la construcción de mundos posibles en nuevas metáforas conceptuales. **Intexto**, v. 3, n. 1, p. 1-15, 1998.

DERY, M. **Velocidad de escape**. Barcelona: Siruela, 1998.

EKAIZER, E. **Crispavirus**. Madrid: Espasa Calpe, 2020.

GIDDENS, A.; PIERSON, C. (1998). **Making sense of modernity**: conversations with Anthony Giddens. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

GARCÍA MANSO, A. ¿Es factible el edupunk en la formación universitaria española? Herramientas 2.0, confeccionando espacios de formación, **ARBOR**, v. 187, n. 3, p. 213-217, 2011.

GRAU REBOLLO, J. **Posverdad y ficción**. Barcelona: Bellaterra, 2020.

HARAWAY, D. **El mundo que necesitamos**. Barcelona: Icaria, 2020.

HESTER, H. **Xenofeminismo**: tecnologías de reproducción y políticas de género. Buenos Aires: Caja Negra, 2020.

JONES, S.G. **Cibersociedad 2.0**. Barcelona: UOC, 1998.

LEVI, S. **Fake news y desinformación**. Barcelona: Raig Verd, 2019.

SALAVERRÍA, R.; BUSLÓN, N.; LÓPEZ-PAN, F.; LEÓN, B.; LÓPEZ-GOÑI, I.; ERVITI, M. C. (2020). “Desinformación en tiempos de pandemia: tipología de los bulos sobre la Covid-19”. *El profesional de la información*, v. 29, n. 3, p. e290315, 2020. Disponible em: <https://doi.org/10.3145/epi>. Acesso em: 15 may. 2020.

ZIZEK, S. **Pandemia**: la covid-19 estremece el mundo. Barcelona: Anagrama, 2020.

## UM RITUAL DE QUEIMA DE MÁSCARAS: NEGAÇÃO E MISTIFICAÇÃO NA EPIDEMIA DE SARS-COV-2

Rodrigo Barros Gewehr

Num artigo publicado no jornal *Corriere della Sera* em 24 de junho de 1974, Pier Paolo Pasolini pergunta: O que é a cultura de uma nação? Esta questão, de grande relevância para as interpretações da sociedade italiana que o autor propõe, será também fundamental para pensarmos, ao longo deste ensaio, sobre as condicionantes de certas reações à epidemia de SARS-CoV-2, em especial as práticas que remetem a diferentes graus de negação da pandemia e suas táticas de mistificação. Com efeito, as atitudes negacionistas que temos presenciado no Brasil emergem num contexto de narrativas e gestualidades bastante codificadas, muitas vezes caricaturais, e que possuem um alcance relativo no tecido social. Cabe-nos, por conseguinte, considerar essas atitudes em sua dimensão cultural, ou mais propriamente, naquilo que expressam, talvez de forma indireta, modos de partilhar a vida em comum em nosso país.

A pergunta colocada por Pasolini remete, em sua reflexão, aos disfuncionamentos estruturais da sociedade de consumo, com suas tecnologias materiais e imateriais que servem de campo fértil para o surgimento de um novo tipo de poder, mais sutil, porém não menos brutal que as práticas de poder do período fascista na Itália. O problema está de fato potencializado pelos efeitos da sociedade de consumo no campo da vida cultural, entendendo-se a cultura não como um simples aparato narrativo, ou como uma estrutura ideológica determinada. Sem excluir essas narrativas ideológicas *prêt-à-porter*, cultura é compreendida mais amplamente como a média do conjunto das expressões vigentes numa dada sociedade, um amálgama de manifestações do jogo ininterrupto de forças sociais, mas que não reduz sua expressão às narrativas preestabelecidas.

A cultura, diz Pasolini,

produz códigos, [e] os códigos produzem o comportamento; [...] o comportamento é uma linguagem, [e] num momento histórico em que a linguagem verbal é totalmente convencional e esterilizada (tecnicizada), a linguagem do comportamento (físico e mímico) assume uma importância decisiva (PASOLINI, 2011, p. 94).

É preciso, pois, que estejamos atentos aos padrões de comportamento que emergem na vida em comum, que muitas vezes escapam ao campo das narrativas formais, mas se

inserir no cotidiano como performance – e aqui o caráter performativo da linguagem em sua potência criadora de formas culturais, de modelagem de corpos e também de narrativas.

Se a linguagem verbal anda “esterilizada” – que o digam a tão marcada *langue de bois* do mundo político e o auto-referenciamento da linguagem nas narrativas do cotidiano, é toda uma dimensão simbólica de nossa vida em comum que se encontra esvaziada, ou então cristalizada em automatismos; os quais não excluem, por certo, o uso performático do vocabulário, que entra num circuito que não é mais puramente de linguagem verbal, mas sim de performance, de *mise en scène*. A linguagem verbal perde seu caráter dialógico (gerador de tensões variadas, certo, mas também de acordos provisórios sucessivos) para assumir um caráter de mistificação, marcado por gestualidades contundentes e ritualismos corporais. As cenas ocorridas no congresso nacional, quando da votação do impedimento da ex-presidente Dilma Rousseff, mostram essa face performática e auto-referencial da linguagem verbal, quando esvaziada de seu caráter dialógico: falas repetitivas acompanhados de performances corporais caricatas.

O convencionalismo da linguagem verbal tem como contraponto um incremento da importância do comportamento físico e mímico, isso corresponde a dizer que se privilegia um modelo de imitação. Porém não se trata de uma *mimesis* qualquer, e sim, afirma Pasolini, de mímica: há um quê de farsesco e satírico ressaltado aqui, mas isso não impede que suas consequências sejam deletérias. A resultante desta farsa, a propósito, é o que o autor denomina como mutação antropológica dos italianos e sua completa homogeneização a um modelo único.

Ora, talvez seja o caso de olharmos para o Brasil por essa lente da *mutação do povo* e o que surge em nossa vida cotidiana de apelo estereotipado à homogeneização, de pensamentos e de gestualidades. Como salientado acima, se tomamos a cultura pelo conjunto das expressões que emergem na vida em comum de um povo, as dissonâncias são também de grande importância, pois embora possam soar algo farsescas e sem consequências maiores, quiçá denotem *linhas de fuga* de impulsos latentes que, em sendo propícias as condições, potencializam-se, ganham corpo e voz. E que impulsos seriam estes? Para o quê apontam? Que espécie de sociedade eles indicam?

Numa entrevista publicada no jornal *L'Europeo*, em 26 de dezembro de 1974, Pasolini segue sua interrogação sobre um *fascismo generalizado* (DELEUZE, 1992), tornado realidade pela sociedade de consumo; um fascismo que se torna a figura mesma da homogeneização<sup>13</sup>, aproveita-se das fraturas do sistema econômico e o coloniza a partir de dentro. Neste contexto de forja de uma nova cultura, “um perigo ainda mais real”, afirma o autor, “vem hoje dos jovens fascistas, da franja neonazista do fascismo que no momento conta uns poucos milhares de fanáticos, mas que amanhã poderá tornar-se um exército” (PASOLINI, 2011, p. 417).

<sup>13</sup> Em 1933, Georges Bataille (1989) tratou do problema do fascismo em termos de um embate entre heterogeneidade e homogeneidade, colocando ênfase no modo de produção e suas reverberações nas instâncias de poder. No texto aqui referido, Pasolini enfatiza, sobretudo, o aspecto cultural. Se ambos os autores se encontram na crítica ao capitalismo, Pasolini trata do problema num outro momento histórico, após a derrocada formal dos estados fascistas, e tem, por conseguinte, uma visão dos efeitos amplos do fascismo na sociedade, o que faz lembrar em vários aspectos as reflexões de Bataille.

Trata-se aqui do contexto italiano, e não podemos transpô-lo de modo simples para nossa própria situação. No entanto, enquanto problema de fundo, de um *fascismo generalizado*, estrutural e sem fronteiras, há suficientes elementos espalhados no dia a dia de nossa vida cotidiana para pensarmos em consonâncias.

No caso específico que trataremos aqui, o de um Brasil que adentra o século XXI com a tarefa de lidar com uma crise sanitária de enorme custo social e econômico, o traço do negacionismo da pandemia será o eixo a partir do qual iremos abordar o que se poderia chamar, na esteira do que vem sendo tratado por Vladimir Safatle (2020) como estado suicidário, de uma *pulsão suicidária* – entendendo a pulsão, desde sua raiz, como fundamento psicossocial e sócio-histórico da ação humana. É através desta noção central que exploraremos alguns comportamentos sociais que indicam, no mínimo, traços não negligenciáveis de um modo suicidário de habitar a brasilidade, que se propaga pelo país, na estrutura de estado e além, e que se alimenta da mistificação e de tendências à homogeneização.

~~~

Não é de hoje que o negacionismo possui atores e público diante de calamidades. A ordem desmorona sob ação do flagelo, lembra Artaud (1987), e as reações às grandes desgraças não são desprovidas de delírio, imbecilidade, violência, erotismo. A peste que atingiu o sul da França, na primeira metade do século XVIII, já contava com sua dose de disputa e negação. Os médicos dividiam-se entre os que acreditavam e os que não acreditavam na ideia de contágio. A sombra do “é apenas uma gripezinha” também pairava no ar: nada além de uma febre maligna causada pela má alimentação do povo mais pobre, afirmava Pierre Chirac, primeiro médico do rei Luís XV. Além da fome, o medo era tido como fator desencadeante da doença, o que incitava os médicos não adeptos à ideia de contágio a descuidar das medidas de higiene. Houve quem afirmasse, acrescenta Michel Signoli, que a peste “não era nem um flagelo de Deus, nem uma doença contagiosa e que se tratava de fato de um mal perfeitamente curável” (SIGNOLI, 2018, p. 38; VITAUX, 2010).

Na chamada gripe espanhola, o negacionismo espalhou-se junto com o vírus. John Barry assinala que os alertas para a epidemia foram inicialmente ignorados nas forças armadas americanas, e o perigo da gripe minimizado, como em Filadélfia (BARRY, 2004). No Brasil não foi diferente. Christiane Maria Cruz de Souza, ao traçar um panorama da crise gerada pela gripe espanhola em Salvador (crise na qual o problema da fome também surge de forma contundente), afirma:

as autoridades pareciam preferir negar o fato. Abordados pelos jornais do Rio de Janeiro, os políticos da situação, bem como as autoridades médicas, atribuíam à imprensa de oposição a responsabilidade pelo caráter alarmista que tomava a notícia de um simples surto de gripe (CRUZ DE SOUZA, 2005, p. 82).

De todos esses processos de mistificação que acompanham as situações de urgência, de todo obscurantismo que ressurge nas tentativas de resolução dos flagelos a cada vez que o *anjo da peste* se abate sobre nós, a miséria segue sendo importante fator de risco, como



continuamos a constatar, ainda nos dias de hoje, trezentos anos depois que o navio *Grand Saint-Antoine* aportou em Marselha com a bactéria *Yersinia pestis*.

Se as medidas de contenção das epidemias não variaram muito ao longo do tempo, e nem mesmo a capacidade de lidar com esses flagelos, houve, no entanto um avanço considerável na compreensão dos patógenos e, portanto algum controle sobre seus efeitos. Isso, por si só, está longe de ser um alento: em sendo a higiene um fator elementar no combate a diferentes tipos de epidemia, a persistência de enormes bolsões de miséria mundo afora e Brasil adentro, com condições sanitárias mínimas, não deixa de causar certa impressão de um *pathos* suicidário nas entrelinhas da incansável busca de curas. Sob as ações de estado, de organizações não governamentais, de colóquios internacionais, de avanços científicos, uma sempre renovada manutenção das misérias se perpetua, e com ela as condições propícias para o surgimento de crises sanitárias. Entre a homogeneização dos discursos e a pouca efetividade das ações, um imperativo de morte emerge do seio mesmo das narrativas de defesa da vida.

Mas o negacionismo não fica restrito às autoridades políticas e sanitárias. Albert Camus, em seu livro *A peste*, ilustra um cenário que não é estranho ao que vivemos no momento presente. A ficção é irmã gêmea da realidade, e por vezes tão fiel aos fatos quanto os realismos mais ousados:

As pessoas inicialmente aceitaram ter sido afastadas do exterior como teriam aceitado qualquer aborrecimento temporário que perturbasse alguns de seus hábitos. No entanto, subitamente conscientes de uma espécie de sequestro [...], sentiam confusamente que esta reclusão ameaçava de todo suas vidas e, chegada a noite, a energia redescoberta com o frescor lançavam, por vezes, a atos desesperados (CAMUS, 1955, p. 115).

Aqui no Brasil é desnecessário esperar o manto da noite para ver atos não só desesperados como desesperantes, gestos que desafiam o bom senso e qualquer sentimento de *solidariedade genérica*, como diz ainda Vladimir Safatle (2020) – em contraponto, ou ainda em complemento a uma solidariedade identitária ou de classe. E bem podemos questionar se tais *atos desesperados* devem-se apenas à súbita consciência de uma espécie de suspensão da vida, revolta contra uma passividade que chega à exaustão, ou se há nisso, também, atitude, posicionamento político e herança reatualizada.

São inúmeros os exemplos aos quais poderíamos aludir: das ditas “carreatas da morte” a invasões de hospitais, ou mesmo buzinações em frente a estes; danças em torno a caixões; promoção de jejum contra a pandemia; recusa a seguir regras sanitárias básicas como o uso de máscaras; a superlotação de transportes públicos causada pela inoperância de gestores. No entanto, vamos nos deter especialmente num caso emblemático, que conjuga várias *linhas de fuga* do problema, com as matizes peculiares da vida em comum no Brasil.

Em 1º de junho de 2020, duas cidades do Maranhão registraram manifestações “contra a pandemia de coronavírus”, segundo a reportagem que noticiou o ocorrido (DINIZ, 2020). Centenas de pessoas marcharam pelas ruas, sendo incitadas a retirar as máscaras, com palavras de ordem como “Jesus não quer ver ninguém mascarado” ou “Deus não se

agrada de medrosos”. Houve também, segundo relato e imagens, queima de máscaras ao final da manifestação.

A aparência caricata e absurda do evento não nos aproxima do que Pasolini se referia como o caráter mímico do comportamento, e o que nele se expressa de decisivo sobre um povo? Há nisto, precisamente, o que foi mencionado acima como atitude, gesto político e herança. Se o ato guarda um quê de ridículo, ele é também ritualístico e sacrificial, e nisso convoca uma gestualidade que remonta às representações das danças macabras na idade média, bem como à dimensão erótica dos flertes com a morte.

Com efeito, Pascal Moreaux lembra a relação entre o surgimento das danças macabras em França e o contexto de calamidade na Europa do século XIV, particularmente a peste. Neste ambiente de catástrofe,

cada qual convive com a morte todos os dias. A média de idade não chega a quarenta anos. A mensagem das danças macabras é mostrar aos homens que a vida é efêmera e que sua vaidade, seus apegos aos bens, aos títulos e às honras são ridículos diante da brevidade da vida (MOREAUX, 2015, p. 95).

Trata-se, pois, de uma mensagem moral de inspiração religiosa; modo de lembrar nosso destino comum, em especial no caso da peste, tendo em vista a mortalidade sem precedentes até então, que levou reis, rainhas, teólogos, artistas, bem como gente do povo, dando uma aparência de igualdade<sup>14</sup> ao fato de que “a morte não poupa nem pequeno nem grande” – como consta no primeiro poema da mais antiga imagem de dança macabra, a do cemitério dos *Saints innocents* de Paris, pintada em 1425 (DUFOUR, 1873, p. 55). Essa representação esconde, todavia, por detrás do “todo mundo morre”, a desigualdade que reina soberana até no cumprimento deste destino comum.

Há também um caráter expiatório presente nessas imagens, que remete a rituais ainda mais antigos:

Quando das grandes epidemias de peste, as cerimônias e as procissões religiosas multiplicam-se para apaziguar, pensa-se à época, a cólera de Deus que talvez tenha espalhado estas epidemias mortais por toda a Europa a fim de punir os fiéis pecadores (MOREAUX, 2015, p. 96).

*O sétimo selo*, filme de Ingmar Bergman (1957), delineia este cenário onde reina um misto de desamparo e fatalidade, em meio à imundície; uma mescla de medo e fascínio com a morte. É interessante notar, a respeito desse caráter ritualístico, o que diz o abade Valentin Dufour, bibliotecário do capítulo de Notre-Dame em meados do século XVIII, sobre a noção de dança: este termo não pode ser reduzido a uma questão coreográfica. É uma palavra que, nos séculos XIV e XV, significava reunião, multidão, e mesmo calamidade, a depender do

14 O recorte social teve aqui também uma importância decisiva. Yves Renouard nos lembra que “o único método de preservação que teve qualquer eficácia foi, em definitivo, a tática dos covardes [*poltrons*]: os que puderam se retirar para o campo, longe de toda aglomeração, numa residência salubre, antes de terem sido infectados pela doença, conseguiram escapar-lhe. Mas esta é uma defesa de ricos”. Y. Renouard. *La peste noire de 1348 – 1350. Commentaire*, n. 170, 2020/2, 299-308, p. 301.

contexto. A dança macabra, portanto, traz o apelo à consciência de um destino comum, não apenas o fato banal de que todos morrem, mas também de que todos participam da mesma calamidade. Isso, como vimos, não é garantia de uma participação igualitária, nem na morte, nem no flagelo.

Esse primeiro modelo de dança macabra ao qual nos referimos aponta para noções de apego, usura, vaidade; ela deixa de lado, todavia, um elemento que, segundo Gert Kaiser (1999), é uma constante em figurações posteriores: trata-se do erotismo, representado pelo surgimento da figura feminina nas pinturas de danças macabras. A entrada em cena deste aspecto do erotismo traz à tona um motivo que persiste no imaginário, uma *necessidade imemorial*: a relação entre sexo e morte, num cenário que tem como pano de fundo a moral cristã, na qual o sexo é visto com desconfiança, demanda atenção e, no mais das vezes, expiação.

Na declinação deste motivo, tudo se passa a partir deste momento como se através dele se exprimisse tanto uma sexualidade de todo pagã quanto o domínio específico exercido sobre ela pelo cristianismo. [...] beleza, erotismo, sexualidade são enganações do demônio diante da inexorável natureza da morte, do além-vida e do julgamento final (KAISER, 1999, p. 18).

O erotismo entra em cena como uma figuração a mais da finitude, e nas imagens da dança macabra, com sua finalidade doutrinária, reforça os laços latentes entre sexo, religião e morte. No contexto da peste em Oran, Camus acrescenta: “No início, quando acreditavam que se tratava de uma doença como as outras, a religião ocupava seu lugar. Entretanto, quando perceberam que era sério, eles se lembraram do gozo [*jouissance*]” (CAMUS, 1955, p. 138).

A religião, como é visível em especial no caso do Brasil, segue ocupando seu lugar, ao menos formalmente e como performance. O gozo se dá no interior mesmo da religião e através dela, como o mostram tanto a referida procissão de queima das máscaras, quanto uma convocação ao jejum que ocorreu em início de abril, com a benção do próprio presidente da república (CARTA CAPITAL, 2020). A percepção difusa da seriedade convoca o gozo e, com ele, a morte, não somente pelo medo, mas também através do flerte com a morte. O pavor da morte pode bem aliar-se, num enlace de todo erótico, com uma paixão da morte. Uma paixão suicidária que se alia ao fatalismo, notadamente onde desamparo e condições gerais de vida já nos treinam à indiferença, à frieza diante dos cadáveres ainda quentes da violência cotidiana. Onde a morte encontra um terreno devastado, o solo é fértil para que o medo se converta em *jouissance*: “Qual nada! A morte não é nada para homens como eu” (CAMUS, 1955, p. 139).

Guardadas as distâncias que a elegância da escrita de Camus exige, ouvimos coisas muito semelhantes no convívio com o SARS-CoV-2 no Brasil. A ideia de que estaríamos apenas diante de uma “gripezinha” se instala em comportamentos bastante concretos, como os já citados anteriormente. A procissão de queima das máscaras, por sua vez, é uma espécie de condensação em mímica de todos esses elementos, dos arcaicos aos contemporâneos, que se apresentam com a gestualidade peculiar à nossa gente. Se há nisso uma herança arcaica,

das necessidades imemorais, há também o *rebatimento* de nossa história comezinha, das carências históricas de educação à educação para o desprezo do outro, herança escravista.

Herança, aqui, não significa, portanto, apenas um não sei quê de arcaico, mas também um esforço coletivo de perpetuação, de potencialização de laços sociais que se vão alinhando. Há uma continuidade bastante evidente entre a convocação de um jejum contra o SARS-CoV-2 e o gesto último de queima de máscaras, uma espécie de auto de fé que convoca a paixão, que se coloca como afirmação de uma atitude diante da vida, ainda que esta atitude seja, no fim das contas, uma forma de potencialmente abrevia-la. Imolar-se exige paixão. Não à toa se fala do amor como fogo, ou de paixões ardentes.

A dimensão moral se mostra também na ideia de fundo de que uma boa conduta seria proteção contra o mal: “Deus não se agrada de medrosos”, retomando o ambiente das procissões expiatórias do medievo, e a crença de que o flagelo seria enviado por Deus para castigar pecadores. A diferença talvez esteja no fato de que, enquanto os pastores contemporâneos afirmam com soberba o poder da fé contra a doença, a religião católica na idade média promovia as imagens de danças macabras para lembrar aos fiéis que o destino de todos era a morte. Em ambos os casos, todavia, impera o desejo de manter a tutela sobre as pessoas. E em ambos os casos vigora o índice de paranoia que acompanha os processos de adoecimento coletivo, seja na forma do temor de deus das encenações religiosas; seja pela distribuição das culpas, como vem ocorrendo no Brasil em relação a governadores e prefeitos. A paranoia operando como aparelho ideológico de coesão social.

Esse ar de obscurantismo pode ainda ser visto em sua positividade, como atitude afirmativa, como gesto defensivo diante da insegurança gerada pela calamidade, ainda que se acredite tratar-se de uma enganação, de uma invenção da mídia ou qualquer outro artifício que se adeque à operação paranoica. Defesa, enfim, contra a miséria material e/ou simbólica que acompanha as situações de catástrofe. E a miséria, em todas suas formas, convoca à ação, ainda que tresloucada, ainda que decididamente assassina ou suicidária. Aqui é importante notar que a miséria simbólica não escolhe classes sociais, pois se existe a tendência a se pensar, de forma caricata, que procissões de queima de máscaras seriam o corolário de gente pouco instruída, não há diferenças significativas entre essas procissões de cunho religioso e as carreatas realizadas noutros locais do Brasil, com seus participantes em carros de luxo. Se podemos falar em comportamentos obscurantistas diante da pandemia, eles estão igualmente distribuídos em todas as classes sociais, muito embora a consequência desses atos sigam o recorte histórico das pestes: morre menos quem tem mais.

[...] nossos concidadãos tinham aparentemente dificuldade de compreender o que lhes acontecia. Existia os sentimentos comuns como de separação ou medo, mas se continuava a colocar em primeiro plano, mesmo assim, as preocupações pessoais. Ninguém tinha ainda aceitado realmente a doença. A maioria estava sobretudo sensível ao que perturbava seus hábitos ou atingia seus interesses (CAMUS, 1955, p. 93).

Que um movimento de autodefesa ocorra diante da urgência é fácil de compreender. No entanto, que a autopreservação se sobreponha a qualquer preço a gestos de solidariedade,

isso também demanda reflexão. Não haveria nisso uma construção social, um alimentar permanente das paixões de autopreservação em detrimento da vida em comum? Quiçá uma ação coordenada de estado na potencialização deste traço?

~~~

Aqui se pode pensar novamente no que Pasolini falava sobre um fascismo total. Um fascismo tornado modo de operar em geral, marcado pelo *terrorismo ideológico*. No âmbito das singularidades, pode-se pensar nessa prevalência dos interesses pessoais como marcador de um índice de autopreservação; ou a não aceitação da doença como um indicador, em vários níveis, dos afetos mobilizados por calamidades, afetos que vão do medo à imolação, em suas variantes coletivas, tais como os espetáculos que vimos nas ruas da pandemia.

Nestes espetáculos conjuga-se já outra linha de fuga, de emaranhados de afetos que se acavalam, de ações coordenadas forjando um movimento que, embora pequeno e pouco representativo no momento, *amanhã pode tornar-se um exército*. E se a esse movimento soma-se uma prática deliberada do estado, temos um cenário propício para a potencialização de tendências negacionistas, ou mesmo suicidárias, embaladas por gestos caricaturais e estereotípias coletivas.

Safatle aborda, nesse sentido, a implementação de um estado suicidário como forma de experimento social cujo objetivo está atrelado ao destino dos corpos. Esse “novo estágio nos modelos de gestão imanentes ao neoliberalismo” (2020, p. 01) não deixa de fazer eco ao alerta de Pasolini sobre o fascismo realizado pelas sociedades de consumo. A prevalência deste sistema econômico, que se transforma em modelo de vida na figura onipresente do consumidor, conjuga traços ferozes e substancialmente repressivos com uma tolerância falsa e uma normalidade conformista. Pasolini ainda acrescenta que o consumidor é mobilizado por uma ideologia hedonista marcada pela crueldade. Se séculos de necropolítica, como lembra Safatle, deram ao estado brasileiro habilidades na gestão da morte, esses séculos também forjaram um *pathos* suicidário generalizado, moldaram a indiferença e a incapacidade de se solidarizar. Esses estigmas sociais se propagam pelos *circuitos dos afetos*, impulsionados por políticas de estado, legitimando as ações mortíferas deste e adubando o solo das paixões intolerantes que se veem assim autorizadas a sodomizar os espaços da vida em comum.

O atual momento político do Brasil “é a realização necessária de nossa história de sangue, de silêncio, de esquecimento” (SAFATLE, 2020, p. 07). A economia libidinal em jogo, incrementada por uma crise sanitária, estimula esses traços sociais. O antídoto, diz o autor, seria a solidariedade genérica, a lembrar-nos que participamos todos de um destino comum e nos deveríamos sustentar coletivamente.

Retornamos ao motivo das danças macabras, que tinham também essa função. No entanto, as “carreatas da morte” ou a queima de máscaras lembram antes que, aqui a morte continua sendo seletiva, e que o estado segue garantindo a perpetuação desta seletividade. A gestão estatal de um *pathos* suicidário de fato estende a toda população essa condenação, mas não sem perpetuar as mesmas estratificações que existiram noutras pestes, pois se estamos condenados, todos, é evidente que a carreata da morte e a queima de máscaras seguem o esquema da luta de classes, agora na arena da morte de todos. São gestos cujas

figuras variam, mas que possuem um mesmo fundo. No primeiro, conserva-se a lógica do máximo adiamento da morte de si pelo já velho modelo da promoção da morte do outro; no segundo, a autoimolação como doação do corpo próprio no rito de queimar máscaras – uma das raras medidas protetivas contra o vírus que possui algum consenso. O jogo entrecruzado das economias libidinais mostra, em suma, que o laço entre erotismo e morte se apresenta, uma vez mais, como econômico no senso estrito do termo.

Se o contágio é democrático, ele deveria lembrar-nos o fato óbvio de que partilhamos uma vida em comum. Entretanto, em se tratando de economia libidinal, a lógica e a constatação ainda são motivos insuficientes para demover o peso da herança de uma sociedade construída no esmagamento de corpos tidos por dispensáveis, corpos de reposição. E se o fascismo torna-se generalizado e penetra a tessitura mesma da sociedade, configurando-se assim como a forma por excelência da homogeneidade, a solidariedade passa a valor heterogêneo, donde seu caráter de escândalo (razão pela qual, ações de inspiração mais social são caricata e apressadamente tachadas de “comunistas”, designação que visa não só a demarca-las de um padrão geral que se instala na vida em comum, como também despotencializa-las).

Tanto as políticas negacionistas, ou quiçá genocidas, do estado quanto às práticas sociais de negacionismo produzem narrativas homogêneas e mistificadoras sobre a crise sanitária, como o mostram, além dos exemplos já citados, os modismos terapêuticos da cloroquina ou da ivermectina, que se propagam pelas redes sociais, convocando, além de algumas ponderações de caráter científico, muitas paixões a favor ou contra o uso dos medicamentos. Estas operações mistificadoras, como vimos, não são apenas práticas reativas, mas também parte de políticas ativas, deliberadas, o que intensifica seus efeitos e alimenta o que Jean Delumeau (2014) denomina *proliferação perigosa do imaginário*. A resultante desta condição de um imaginário inflacionado é potencialmente desastrosa, e conduz a gestos que desconsideram qualquer noção mínima de solidariedade genérica, que nutrem violências e fomentam o caos social.

## Referências

ARTAUD, A. O teatro e a peste. In: ARTAUD, Antonin. **O teatro e seu duplo**. Tradução: Claudio Willer. São Paulo: Max Limonad, 1987.

BARRY, J. **The Great Influenza. The Epic Story of the Deadliest Plague in History**. New York: Viking, 2004.

BATAILLE, G. La structure psychologique du fascisme. **Hermès**. Meudon (Fr.): CNRS, n. 5-6, p. 137-160, 1989.

BOLSONARO convoca jejum religioso no domingo e é apoiado por pastores. **Carta Capital**. Política. 03 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-convoca-jejum-religioso-no-domingo-e-e-apoiado-por-pastores/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

CAMUS, A. **La peste**. Paris: Gallimard, 1955.

CRUZ DE SOUZA, C. M. A gripe espanhola em Salvador, 1918: cidade de becos e cortiços. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. v. 12, n. 1, p. 71-99, jan.-abr. 2005.

DELEUZE, G. **Conversações, 1972 – 1980**. Tradução: Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1992.

DELUMEAU, J. **La peur en Occident: Une cité assiégée (XIVe – XVIIe siècle)**. Paris: Fayard, 2014. E-book Kindle.

DINIZ, A. Em pleno 'lockdown', manifestantes protestam contra Covid-19 e uso de máscaras no Maranhão: 'Deus não se agrada de medrosos'. **G1, Maranhão**. 01 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/06/01/em-pleno-lockdown-manifestantes-protestam-contracovid-19-e-uso-de-mascaras-no-ma-deus-nao-se-agrada-de-medrosos.ghtml>. Acesso em: 13 jun. 2020.

DUFOUR, V. **Recherches sur la danse macabre peinte en 1425 au cimetière des innocents**. Paris: Bureau du bibliophile français, 1873. Disponível em : <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k64621602.texteImage>. Acesso em: 05 jun. 2020.

KAISER, G. **Vénus et la Mort**. Paris: Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 1999.

MOREAUX, P. Les danses macabres. **Études sur la mort**. v. 1, n. 147, p. 94-101, 2015.

O SÉTIMO SELO. Roteiro e direção: Ingmar Bergman. Suécia. 1957. 96 min. *Online*.

PASOLINI, P. P. Fascista. Entrevista a cura di Massimo Fini. In: PASOLINI, P. P. **Scritti Corsari**. Milano: Garzanti Libri, 2011.

PASOLINI, P. P. Il vero fascismo e quindi il vero antifascismo. In: PASOLINI, P. P. **Scritti Corsari**. Milano: Garzanti Libri, 2011.

RENOUARD, Y. La peste noire de 1348 – 1350. L'événement le plus importante du XIV siècle. **Commentaire**. v. 2, n. 170, p. 299-308, 2020.

SAFATLE, V. **Bem vindo ao estado suicidário**. N-1 edições: São Paulo, 2020. Disponível em: <https://n-1edicoes.org/004>. Acesso em: 24 jun. 2020.

SIGNOLI, M. **La peste noire**. Paris: PUF, 2018.

VITAU, J. **Histoire de la peste**. Paris: PUF, 2010.

# COVID-19 ENTRE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E O AFASTAMENTO DEMOCRÁTICO DAS LIBERDADES

*Cássius Guimarães Chai*

*Danielly Thays Campos*

## **Introdução**

O caos sanitário que toma conta da sociedade mundial no ano de 2020, em razão do novo vírus Sars-Cov-2, instaurou uma crise político-econômica sem precedentes, acentuada pela indústria da desinformação, pelos processos institucionalizados de corrupção em processos licitatórios para a aquisição de suprimentos médico-hospitalares, estremecimentos diplomáticos desnecessários, e em razão disso, surgiu a necessidade imediata de readaptação de usos e de costumes, na vida civil, em prol da redução do contágio, e tentativa de achatamento da curva epidemiológica de um vírus tão letal quanto desconhecido.

As medidas foram propostas em concordância com as orientações dadas pela Organização Mundial de Saúde, no entanto, o seu aceite pela sociedade e governos não foram tão amistosos, conduzindo à adoção de medidas mais assertivas para a consecução do fim de melhor proteger a coletividade contra o contágio da Covid-19.

Esse cenário expressa que, além da crise epidemiológica, o país acabou inserido em uma crise político-judiciária, em que os cidadãos passam a questionar a rigidez das decisões em prol do distanciamento social, em um contexto em que este último, apesar de ser tomado como uma das principais medidas para evitar a proliferação do coronavírus, é também fortemente questionado em razão dos amplos impactos negativos para vida comunitária na totalidade.

Nessa perspectiva, se objetiva em sentido geral, analisar os efeitos jurídicos legais, no campo democrático brasileiro, quanto à liberdade de ir e vir na pandemia, e, de forma específica, se objetiva identificar se houve um conflito federativo quanto às competências para a outorga de Decretos e Portarias, investigando, ainda, se o direito constitucional de ir e vir fora lesionado, dentro do contexto de imposição de restrições às aglomerações e medidas de cautelas para a convivência, no sentido coletivo-social e examinar se a adesão ao pensamento de que o Direito de acesso à saúde, transmutado na obediência às regras de isolamento social na luta contra o novo vírus, acabou sendo usado como barganha partidária no cenário nacional, servindo de foco para uma crise política, além da biológica.



Trabalha-se com a hipótese de que as extremas restrições para atenuar o contágio e a proliferação do coronavírus, com todas as imposições cíveis e ações de criminalização oriundas de seus descumprimentos, foram medidas necessárias em prol do acesso ao Direito à Vida. No entanto, medidas acabaram sendo fonte para a eclosão de um alargamento da crise sanitária, dando-lhe os contornos de uma crise conjuntural política. Aplica-se metodologia de pesquisa bibliográfica e documental, para construção narrativa ao exame de conteúdo jurídico-dogmático por uma aproximação teórica penal-constitucional, além do método de estudo de caso, com investigação sobre o fenômeno da pandemia mundial e seus efeitos ao Estado Democrático de Direito.

### **Alguns pensamentos acerca da Liberdade Humana**

Robert Alexy (2008), naquilo que se refere à liberdade, leciona que a mesma tem um caráter mais geral, tomando como ponto de partida a Norma Fundamental Alemã, e de contorno mais específico, seu artigo 2.º, § 1.º, que em conteúdo normativo aproxima-se ao disposto no art. 5.º, da Constituição Federal vigente de 1988. Em um exercício de implicação das tensões sociais entre pessoas livres e iguais, é possível assentar em uma aproximação metonímica entre as normas fundamentais, alemã e brasileira, que *todos têm o direito ao livre desenvolvimento da sua personalidade, desde que não violem os direitos de outros e não atentem contra a ordem constitucional ou a lei moral*. (RFA, NFA art. 2, 1).

No cenário brasileiro não há um uso tão genérico quanto ao conceito de liberdade, existindo na legislação pátria vários comandos que envolvam essa questão, os quais tomam como base a formulação do artigo 5.º, II, da Constituição Federal de 1988, que se apresenta em tal dispositivo de uma forma mais sedimentada e é usada para a elaboração de outros caminhos acerca da liberdade, predicando-a em seu uso, como a *liberdade* de expressão, de comunicação e a de ir e vir, sendo esta última tratada como foco na presente elaboração científica (MINHOTO, 2013).

Fator relevante dessa ideia de liberdade é a questão de que esta não é concebida, tendo como foco um indivíduo isolado, ensimesmado, mas sim, aquele que vive em sociedade e se relaciona com a mesma. Desse modo, o ser humano é visto em contexto comunitário, onde ele deve se acostumar e ter consciência que a vida em grupo requer regulamentação e certo grau de restrição, para que seja possível o pleno desenvolvimento da convivência coletiva. No entanto, sem ferir a esfera livre e una de cada pessoa, em um processo de equilíbrio dinâmico e equânime.

José Afonso da Silva (2010) faz considerações acerca do laço entre a liberdade e um poder legítimo, defendendo que não é a via mais correta a afirmação de que a liberdade é aquela que se percebe na ausência de coação, visto que a coação a ser tratada de forma repulsiva é aquela que se desenha de maneira exagerada e desproporcional, criando um cenário de abusos e ilicitude, fazendo-se o uso adequado dos instrumentos para esse fim.

A liberdade, enquanto Direito Fundamental acaba por envolver vários tipos de manifestações, dentre elas, a de liberdade de expressão, de religião e crença, de atividade

intelectual e de ir e vir, sendo esta última, a tratada aqui de forma mais incisiva. É “mister” ressaltar que, por mais importante que a liberdade seja, ela não se configura como um direito absoluto, o que se reflete no fato de que existem restrições a ela, como aquelas impostas pelo Código Penal, a qual se desenha de forma excepcional com a garantia dos demais direitos fundamentais.

O direito fundamental à vida é considerado de importância ímpar, com o qual outros direitos se conectam, levando-se em consideração que, sem a manutenção deste, não haveria possibilidade de realização de nenhum outro. O direito à vida subdivide-se em duas linhas interpretativas que se coadunam, a situação biológica do sujeito, com a manutenção e a preservação da sua saúde, e a linha de uma vida com dignidade, que acaba por se ligar a vários outros direitos no intuito de garantir uma existência com qualidade (SCHAYDER, 2018).

Defendem Chai e Sousa (2016) sobre a importância dos Direitos Fundamentais:

Com efeito, o processo de positivação dos direitos humanos no âmbito dos ordenamentos jurídicos individualmente considerados realiza o mister de atribuir concretude à sua proteção, delineando, por esta via, as feições básicas, os fundamentos, sobre os quais se assenta o Estado de Direito respectivo. Daí decorre que a este rol de direitos reconhecidos no direito positivo de cada Estado se atribui a denominação de direitos fundamentais, que, portanto, dizem respeito ao universo de direitos humanos reconhecidos e garantidos pelo sistema jurídico vigente em determinados limites de tempo e espaço.

## **A regulamentação normativa da liberdade no cenário da pandemia**

O Sars-Cov-2, da família do *Coronaviridae* deflagrou um colapso na saúde mundial, o que levou à decretação, pela Organização Mundial de Saúde, da Pandemia desde o mês de março de 2020.

A alta taxa de letalidade combinada ao desconhecimento de um tratamento eficaz contra o vírus, fez com que a gravidade dessa contaminação se acentuasse, vertiginosamente, em um curto espaço de tempo e medidas de contenção fossem tomadas no mundo todo. Estatística atual aponta mais de 75 000 mortes no Brasil, mais de 2.000.000 de pessoas contaminadas.

Essas contenções têm a intenção primordial de proteger o maior número possível de indivíduos da contaminação de um vírus cuja cura é ainda desconhecida, e que, comprovadamente, leva ao colapso respiratório em poucos dias, sobrecarregando o sistema de saúde. No entanto, as medidas de controle acabam por ter efeitos diretos em outros setores da vida em sociedade, como, por exemplo, abalando o funcionamento de todo o sistema econômico.

A orientação das práticas de quarentena e de isolamentos sociais são medidas inquestionáveis de uma perspectiva estratégica sanitária, apesar de limitarem as liberdades individuais e coletivas, e outros direitos. Nesse contexto, surgem conflitos entre direitos

fundamentais, visto que se reduz a liberdade para se proteger a vida, a saúde, a privacidade e o interesse da coletividade; contudo, tanto os primeiros quanto os últimos, são amplamente tutelados por dispositivos normativos nacionais e internacionais.

O contexto de risco iminente e danos diretos causados pela Covid-19 estão acentuados por duas variáveis danosas à democracia: a desinformação (*Fake News*) e a anomia institucional de ausência de um plano nacional multissetorial para diagnóstico e reação planejada à crise, que não mais apenas sanitária, senão conjuntural: sanitária, econômica e política.

A cooperação como princípio de governança deveria reger a articulação entre os poderes republicanos e entre as três instâncias de governo, no desenho das institucionalidades federativas nacionais. Mas, na prática, a sociedade testemunha, agravada pelas fraturas do jogo democrático e do regular funcionamento das instituições, não apenas um distanciamento social face ao vírus, mas uma polarização de “classes”, setores sociais e de ideologias que recuperam e dão lugar a extremismos e corrosão do tecido social de fraternidade.

É tão sintomático que decisões administrativas são dadas motivadas na rasa opinião e desprendidas de fundamentos técnicos e científicos sindicáveis e coerentes.

Se a cooperação entre governos da união, estaduais e municipais, na interoperabilidade das forças políticas republicanas, para o alcance do bem comum e de sua manutenção, devesse ser o móvel do bom governo, na prática, a energia empregada em justificar a proliferação de medidas antagônicas das distintas esferas de governo, ultrajou o gráfico ascendente da crise sanitária e elevou o índice de mortes no país.

## **O aparente conflito de competência na edição de Decretos na pandemia**

Desde a decretação da Pandemia pela Organização Mundial de Saúde e a notificação dos casos de coronavírus ao Brasil, os entes federativos (Estados e Municípios) tem decretado o Estado de Calamidade, que não se confunde com o Estado de Defesa ou de Sítio, regulamentado pelo Decreto n.º 7257 de 4 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010), considerando-se a anormalidade da situação diversa, daquelas provocadas por desastres, e que causem tamanhos prejuízos, ao ponto de comprometer a capacidade de resposta do poder público. Esse específico estado só pode ser reconhecido pelo poder executivo federal por requerimento do executivo estadual, distrital ou municipal, o que assevera mais uma vez a sua diferença para com o Estado de Defesa, o qual, por ser bem mais crítico, necessita da autorização do Congresso Nacional (BEVILÁCQUA; CALDAS, 2020).

Com os Decretos elaborados pelos chefes do executivo estadual e municipal, que impunham limitações ao direito ambulatorial, ou, conhecido direito *de ir e vir* das pessoas, assim como impuseram obstáculos ao exercício de atividades comerciais pela restrição ao direito constitucional de livre iniciativa, criou-se um imbróglio político-jurídico acerca da competência para a regulamentação e a elaboração dos referidos Decretos, o que levou à análise da questão pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6341 (BRASIL, 2020), concluindo a Corte Suprema que, nos casos de enfrentamento

da Covid-19, as determinações oriundas do poder federal não são empecilhos para a competência concorrente com os demais entes federativos para o mesmo tema. Essa decisão pautou-se ainda na interpretação, conforme a constituição, observando que o artigo 23, II, da Constituição de 1988 estabelece a competência material legiferante concorrente sobre a saúde pública (BRASIL, 1988).

Seguindo esse pensamento, vale mencionar que, como ressaltam Chai e Pereira (2016), o Princípio da descentralização quanto às ações governamentais, e de forma mais específica quanto à saúde, vem sendo utilizado em vários países com uma clara influência de questões sociais, políticas e estratégicas. Desse modo, é notório que as decisões tomadas pelos entes federativos, com intento de formular um quadro organizado e mais estabilizado, no combate ao coronavírus, não vem a ferir uma suposta competência exclusiva da União, mas sim, coaduna com uma previsibilidade constitucional de descentralização de execução para maior eficácia nas políticas de saúde.

Acentuando esse entendimento, o STF julgou ainda Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de n.º 672 (BRASIL, 2020), onde, por decisão monocrática no Ministro Alexandre de Moraes, estabeleceu-se que Estado, Distrito Federal e Municípios podem, em seus respectivos territórios, edificar medidas limitativas, no intento de melhor prevenir e diminuir a contaminação pelo Sars-Cov-2.

Após essas decisões do Supremo Tribunal Federal, a portaria interministerial n.º 5/20, que estabelecia a competência da União para editar regras gerais sobre a saúde pública, além de embasar o uso da força policial, em casos onde as medidas impostas para o combate contra a crise viral fossem desrespeitadas, fora revogada pela portaria n.º 9/20, com uma clara influência da decisão do STF, corroborando ainda mais o pensamento acerca da competência concorrente entre os entes federativos e legitimando a base ideal para a aceitabilidade dessas práticas.

O que se nota de forma clara, é que os administradores regionais e locais públicos estão optando por tomadas de decisões que deem primazia para o Direito à Vida e à Saúde em detrimento à liberdade e à propriedade, o que de forma alguma expressa que, esses últimos têm uma posição hierárquica inferior àqueles, mas sim, que na situação atual, o mais adequado é a tomada de tal postura.

### **A politicagem pandêmica: o uso da covid-19 como bandeira política.**

Além da crise sanitária, o Brasil está imerso, concomitantemente, em uma crise política, em que o governo federal se nega a adotar um posicionamento consoante às normas estabelecidas pela OMS e demais autoridades sanitárias, médicos e cientistas que, desde o começo da pandemia se lançaram na busca incessante do melhor tratamento e da cura para moléstia causada pelo Sars-Cov-2.

A insatisfação com a crise econômica, fruto direto das imposições regulamentares na Pandemia, somou-se com a bandeira de luta política, gerando um cenário de grande instabilidade. Como forma de amenizar o colapso financeiro nacional implementou-

se o *voucher* da Covid-19, devendo ser pago em caráter “emergencial”, através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 600,00 mensais. No entanto, a aplicabilidade dessa medida não alcançou as reais necessidades da população, com cadastros que demoravam um tempo exacerbado para ser aprovado, assim como a impossibilidade de saque imediato da quantia disponibilizada, o que inviabilizava a compra de itens de primeira necessidade como comida e medicamentos.

Com essa situação, o apoio às medidas isolacionistas foi perdendo força, a população estava trancada em casa, sem dinheiro e com fome, no meio de uma pandemia, com o Presidente de seu país acompanhando atos que pediam o fechamento do congresso nacional. Desse modo, acabou se tornando uma questão econômica e política, não mais de saúde (como deveria ser até o final) a manutenção das medidas restritivas para contenção do avanço do coronavírus.

Raul Horta (2002, apud, BEVILÁQUA; CALDAS, 2020) ensina que os princípios da ordem econômica não se separam dos da República Federativa do Brasil e do Estado Democrático de Direito, sendo um verdadeiro instrumento para a consecução do fim de uma sociedade que viva em um campo de justiça e igualdade. Deste modo, quando uma coletividade tem sua realidade econômica golpeada, muito dificilmente outros direitos serão assegurados.

Vale ressaltar ainda, nessa dinâmica de ebulição política, que, no Brasil, após a constituição de 1988, tornou-se muito mais comum a prática de judicialização de atos políticos, com um grande ativismo judicial, onde os tribunais passam a ter um papel decisivo em questões políticas de grande relevância. Um exemplo de tal situação é que já na ocorrência da pandemia, a presidência tentou lançar uma campanha intitulada “*O Brasil não Pode Parar*”, fazendo alusão à paralisação das atividades econômicas que colapsaram a ordem econômica, já bastante abalada (PELE; WILSON, 2020).

O Ministro Luís Barroso vedou a circulação da campanha pautando-se no argumento de que, nesse campo de incertezas em que o Sars-Cov-2 lançou as sociedades, deve-se preferir defender a saúde em sentido amplo, com medidas que assegurem esse direito (BEVILÁQUA; CALDAS, 2020).

Olhar para as funções do Estado Social, intervencionista e socorrista, deixando de lado o viés liberalizante, estrutura a crença de que aqueles que compõem tal realidade social não ficam desamparados em momento algum. No entanto, a realidade no cenário brasileiro diverge desse molde ideal, tendo sido informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, que mais de 11,1 milhões de pessoas foram afastadas do trabalho devido ao distanciamento social, com uma subutilização da força de trabalho em 12,3% (IBGE, 2020).

De acordo com os dados do PNAD COVID, edição extraordinária do IBGE para medir os efeitos da crise sanitária no Brasil, ficou demonstrando que, no mês de maio, mais de 9,7 milhões de pessoas ficaram sem remuneração, e que os trabalhadores domésticos, sem carteira assinada, somam 33,3% daqueles que acabaram sendo afastados do posto de trabalho, demonstrando que um das classes mais afetadas pela crise financeira foi àquela

composta pela população mais pobre, que normalmente ocupa os cargos mais simples e frágeis (IBGE, 2020).

Desenhou-se então um cenário de completa insatisfação, perante os efeitos econômicos ocasionados pela crise pandêmica, corroborada pela ausência de política uma estatal pecuniária efetiva e eficaz, que, de fato, resolvesse toda a criticidade financeira erguida pela proliferação do coronavírus, surgindo então um terreno fértil para o desenvolvimento de pensamentos de apoio à política federal, de retorno imediato às atividades comerciais, colocando a economia nacional para se movimentar, sem a atenção minuciosa para os cuidados sanitários que a prevenção ao Sars-Cov-2 impõe.

Com a possibilidade legal para o desenvolvimento de medidas de contenção para estruturar uma luta mais organizada contra o vírus em tela, os governos estaduais e municipais elaboraram políticas próprias, na busca de melhor conter a disseminação do colapso sanitário. Nesse sentido, alguns chefes de executivos estaduais tiveram que tomar medidas de estratégias diplomáticas para, efetivarem a compra de respiradores da China, como fez o então Governador do Maranhão, Flavio Dino (PC do B), que programou uma rota diferenciada para a mercadoria, evitando que obstáculos que já haviam impedido a negociação em outro momento.

Foi também no Maranhão, onde houve a primeira decretação de *Lockdown*, uma medida de alta restrição na liberdade de ir e vir, com a manutenção única e exclusiva de itens e serviços básicos e de primeira necessidade, como saúde, postos de gasolina e supermercados, ficando todos os outros setores impedidos de circular, livremente, pelas localidades que estavam sob tal regime. A Decisão foi dada pelo Juiz da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, Douglas Martins, depois de pedido do Ministério Público Maranhense e determinou que por dez dias, o trânsito de pessoas e veículos ficaria limitado, além da restrição a atividades não essenciais.

Vale mencionar que tal decisão foi oriunda de uma Ação Civil Pública proposta pelo parquet do Estado do Maranhão, tendo como réus os municípios de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, na sua clara atuação de defensor dos interesses sociais, como ressaltam Chai et al. (2019) que o MP se posiciona para garantir, não só o acesso ao Direito à saúde como para assegurar o melhor funcionamento possível do sistema de saúde, fato que se percebe urgente quando da formulação do pedido<sup>15</sup>, visto que o número pacientes contaminados por coronavírus aumentavam vertiginosamente, com grande incidência de situações críticas que levou ao alto índice de ocupação dos leitos de UTI e ao esgotamento do sistema de saúde público e privado.

Nesse quadro de acontecimentos, fica fácil notar que a articulação de medidas, tanto preventivas, quanto repressivas, em relação à Pandemia do Sars-Cov-2 esteve imersa, no campo brasileiro, em uma grande ebulição de conflitos, fomentados pelo desconhecimento sobre o melhor tratamento para coronavírus, aliados com a sua alta taxa de letalidade e pelo estado de polarização política em que o país se encontra, onde a guerra contra uma

---

<sup>15</sup> Nesse sentido, para melhor entendimento da atuação do Ministério Público para as melhorias de acesso à saúde em sentido municipal cfr. Chai et al. (2019).

doença tomou proporções político partidárias, e a preservação da vida humana travestiu-se de campanha eleitoral.

### **Considerações finais**

Direitos Fundamentais Constitucionais são de importância ímpar para a manutenção e regulação da vida em sociedade, de tal monta, que sua previsibilidade e aplicação são enraizadas na Carta Maior da nação, com o intento de expressar a grande valia de seus respectivos conteúdos. Deste modo, a liberdade de ir e vir, a saúde e a vida são elementos essenciais para a manutenção da vida coletiva, em uma dinâmica equânime e justa.

No campo jurídico brasileiro, a liberdade é conceituada por José Afonso da Silva como aquela que exista sem “coação anormal”. Desse modo, fica claro que se admite no domínio pátrio ideia muito semelhante àquela defendida por Alexy, onde a liberdade é vista de forma ampla e geral, desde que não exista uma restrição, sendo esta última, proporcional, justa e lícita.

Tal qual a liberdade, a saúde e a vida são tuteladas pelo aparato constitucional, tanto em nível internacional quanto nacional, visto a notória importância vergastada na sua aplicabilidade prática, já que é impossível pensar na concretização de quaisquer outros direitos sem que o sujeito tenha vida, e se junta a isso, a necessidade de que não é qualquer forma de vida, mas sim, uma digna, com acessibilidade a um bom desenvolvimento e a estruturas básicas de saúde.

Resta claro que tanto a liberdade, quando a saúde e a vida são fatores de elevada importância no locus social, devendo ser protegidos e amparados. No entanto, é perfeitamente possível que tais direitos acabem por, aparentemente, colidir em uma situação real, como vem ocorrendo na situação fática da pandemia, ocasionada pelo Sars-Cov-2, onde a liberdade de ir e vir já não se executa amplamente, com restrições impostas em prol da vida e da saúde da coletividade.

O caos instaurado pela pandemia se deu em nível mundial, mas afunilando a discussão para o campo específico do Brasil, o que se pode notar é que, além da crise médico-biológica, ocasionada pelo coronavírus, o país está imerso em uma crise política, que coadunada com a primeira, criou um imbróglio descomunal, onde a luta pela sobrevivência acaba por encontrar obstáculos desnecessários em joguetes e manipulações político partidárias.

Nesse cenário, mesmo em que pese todas as orientações da Organização Mundial de Saúde, quanto aos métodos preventivos contra a COVID-19 e os medicamentos utilizados nessa fase ainda desconhecida da moléstia, o então Presidente da República, dedicou-se a engrossar um discurso, justamente oposto àquelas medidas, inflamando o posicionamento de seus apoiadores políticos, na construção de um pensamento que buscava desmerecer a real gravidade do colapso sanitário, posicionamento não acompanhado pelos entes federativos em sua maioria.

Esse comportamento dos entes federados acabou por gerar questionamentos, acerca da competência para edição de Decretos que circunscreviam a liberdade de ir e vir e a prática

de atividades comerciais. Conflito esse que fora levado até a Suprema Corte nacional para ser resolvido, tendo o STF decidido pela competência concorrente entre tais entes e a União, no que se refere às medidas de enfrentamento da Pandemia, postura essa, tomada também, de acordo com a interpretação constitucional.

O Brasil segue polarizado, no que se refere ao aceite das medidas restritivas na luta contra o coronavírus, com uma batalha que se edifica com trincheiras opostas pautadas acima de tudo, no ideal político e partidário.

Em face de tamanhos conflitos, o que mais se destaca é a postura extremamente antagônica do poder federal, ignorando as orientações sanitárias, seguidas no mundo inteiro e não elaborando projetos de apoio à população na crise econômica gerada pela pandemia, o que ocasiona uma contraposição de pensamentos no meio coletivo, de apoio e repulsa a situação de afastamento social e às limitações na liberdade de ir e vir, o que só, desnecessariamente, inflama uma crise política no meio de um colapso sanitário total, onde as covas dos mortos são ignoradas por ecos de *Brasil acima de tudo*.

## Referências

ALEXY, R. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

BEVILÁQUA, L. A. S.; CALDAS, T. A. DE. **Os direitos constitucionais em tempos de pandemia**. Disponível em: <http://isca.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/28/14>. Acesso em: 03 jul.2020.

BULOS, U. L. **Curso de direito constitucional**. 6<sup>a</sup> ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

FOLHA UOL. Brasil registra 1.199 mortes pela Covid-19 e passa os 69 mil óbitos, aponta consórcio de imprensa. **Folha UOL**. 9 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/07/brasil-registra-1199-mortes-pela-covid-19-e-passa-os-69-mil-obitos-aponta-consorcio-de-imprensa.shtml>. Acesso em: 09 jul. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompila](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompila). Acesso em: 02 jul.2020

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade**. n. 6341.2020. Versando sobre: Direito Administrativo e Outras Matérias De Direito Público. Controle de Constitucionalidade Direito Da Saúde Pública. Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Questões De Alta Complexidade, Grande Impacto E Repercussão. COVID-19. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioProcesso.oDj=26/03/2020&incidente=5880779&codCapitulo=6&numMateria=37&codMateria=2>. Acesso em: 03 jul. 2020.



BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Portaria n. 9** de 27 de março de 2020. Revoga a Portaria Interministerial MJSP/MS nº 05, de 17 de março de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-9-de-27-de-maio-de-2020-258914013>. Acesso em: 05 jul. 2020.

CHAI, C. G.; DIAS, R. DA S.; FELIPE, I. M. A.; PACHECO, M. A. B.; PEREIRA, I. DE P. O ministério público e o controle social no Sistema Único de Saúde: uma revisão sistemática. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 24, n. 5, p. 1767-1776, 2019. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2019.v24n5/1767-1776/pt/>. Acesso em: 16 jul. 2020.

CHAI, C. G.; DIAS, R. DA S.; LOYOLOA, C. M. D.; PACHECO, M. A. B.; PEREIRA, I. DE P. Ministério Público, Conselhos Municipais de Saúde e as práticas do diálogo interinstitucional. **Saúde Soc.**, v. 28, n. 2, p. 111-123, 2019. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/sausoc/2019.v28n2/111-123/pt/>. Acesso em: 16 jul. 2020.

CHAI, C. G.; PEREIRA, I. P. Planejamento em saúde: marcos metodológicos, limites e possibilidades. estado. **Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais**, v. 17, n. 2, p. 527-550, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5911049>. Acesso em: 16 jul. 2020.

CHAI, C. G.; SOUSA, M. DO S. A. DE. Direitos Humanos: Uma Aproximação Teórica. **Conpedi Law Review**, v. 2, n. 4, p. 335-354, jul/dez 2016. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/3668>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BBC. Coronavírus: as razões da OMS para suspender novamente testes com Hidroxicloroquina. **BBC News Brasil**. 17 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53085371>. Acesso em: 10 jul.2020.

FOLHA UOL. Decisão do Judiciário sobre 'lockdown' no Maranhão divide especialistas em direito. **Folha UOL**. 01 de maio de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/decisao-do-judiciario-sobre-lockdown-no-maranhao-divide-especialistas-em-direito.shtml>. Acesso em: 05 jul.2020.

HORTA, R. M. **Direito Constitucional**. 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD COVID-19**: desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: jul. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD COVID-19**: saúde, sintomas, estabelecimentos de saúde, providências tomadas, planos de saúde. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/saude.php>. Acesso em: jul. 2020.

PELE, A.; WILSON, A. **Brasil e a pandemia de COVID-19: a aposta cínica e genocida de Jair Bolsonaro. Pandemia e pandemônios no Brasil.** 1ª ed. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DA ALEMANHA. **Norma Fundamental**, 1949.

SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de direito constitucional.** 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SÃO LUÍS. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Comarca de São Luís. Ação Civil Pública Cível nº 0813507-41.2020.8.10.0001. Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/justica-ordena-lockdown-maranhao-sao.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2020.

SILVA, J. A. DA. **Curso de direito constitucional positivo.** 33ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

# PANDEMIA E NECROPODER PRISIONAL: MORTE POR COVID-19 NO CÁRCERE PARAIBANO

*Emerson E. de Araújo Ramos*

*Sérgio Pessoa Ferro*

*Luísa Câmara Rocha*

## Introdução

A pandemia do novo coronavírus é o grande evento global do século XXI. Em virtude do alto poder de contágio e do caráter quase universal que o patógeno assume no processo de contaminação, a maior parte do mundo foi obrigada a reorganizar-se socialmente como forma de evitar a rápida propagação da doença. Por esse fenômeno, o coronavírus tem sido apresentado não apenas como um agente biológico, mas também como um agente econômico, jurídico, político e social. Um agente que só pode ser efetivamente compreendido quando da junção de diversos instrumentais teóricos.

Com espeque nesse contexto, o presente capítulo discute o impacto do novo coronavírus no sistema prisional brasileiro. Historicamente marcado pela superlotação, pela seletividade punitiva e pelas condições insalubres, os presídios nacionais são espaços nitidamente propícios à intensificação da crise sanitária e à mortalidade da população prisional, havendo reconhecimento do próprio Supremo Tribunal Federal (STF) nesse sentido. Apesar desse quadro e da Recomendação n.º 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para adoção de medidas preventivas à propagação do vírus, pouco foi feito para evitar a contaminação em massa das pessoas presas.

Por esse motivo, argumentamos neste texto que a pandemia é uma janela de oportunidade para a intensificação do caráter necropolítico do sistema prisional brasileiro. A fim de fundamentarmos tal narrativa, utilizamos um estudo de caso sobre o primeiro episódio de morte de um apenado no sistema penitenciário paraibano<sup>16</sup>. Debruçando-nos sobre o processo que condenou José<sup>17</sup> ao cumprimento de uma pena de 7 (sete) anos na Penitenciária Padrão Romero Nóbrega, localizada na cidade de Patos/PB, realizamos uma pesquisa interdisciplinar documental que intenta revelar os mecanismos de produção da morte através do cárcere.

<sup>16</sup> Estado onde residem a autora e os autores deste capítulo.

<sup>17</sup> Por questões relativas à ética na pesquisa, decidimos por adotar um nome fictício para ele.

## O Prelúdio de uma Condenação

José nasceu no dia 28 de agosto de 1998 em São Mamede/PB, cidade de 7.700 habitantes, no sertão paraibano e localizada a 24 km do município de Patos, lugar em que viria a morar posteriormente. Jovem negro, não há registros de seu pai, enquanto que sua mãe já havia falecido quando cumpriu pena. Na prisão, costumava receber a visita apenas de sua namorada, que chegou a ser detida por, supostamente, estar transportando maconha durante uma das visitas íntimas.

No dia 25 de janeiro de 2017, ainda com 18 anos, José foi preso por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo. Através de uma possível denúncia anônima, os policiais dirigiram-se a sua residência, encontraram 31,05g de cocaína (divididos em 192 embrulhos plásticos), 0,29g de maconha e um revólver calibre 38. Réu confesso foi efetuado sua prisão, em flagrante, e mantiveram-no preso durante todo o julgamento, sem direito à liberdade provisória.

Essa não foi a primeira vez que José foi acusado de tráfico, entretanto. Ainda adolescente, cumpria medida socioeducativa pela mesma conduta no Centro Educacional do Adolescente (CEA) da Paraíba (atualmente, chamado de Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC), onde ficou até setembro de 2016 - apenas 4 meses antes de novamente ser preso. Nos autos, os registros de seu interrogatório apontam sobre ele:

que estava desempregado e vendia drogas desde quando saiu do CEA; que estava internado no CEA porque traficava drogas; que vive de vender drogas; que vende o crack a cinco reais; que a maconha era pouca e só pra seu consumo.

E que:

O Acusado confessou que vendia *crack* a uma pessoa desconhecida no momento em que os Policiais dirigiam-se a sua residência. Ademais, afirmou que adquiriu 150g de crack e uma arma de fogo na Feira do Oitizeiro em João Pessoa/PB, por R\$ 2.000,00 e R\$ 1.500,00, respectivamente, há aproximadamente dois meses. Por fim, afirmou que já comercializava drogas há algum tempo, precisamente desde que saiu do Centro Educacional do Adolescente em Sousa/PB, em setembro de 2016, e alugou a referida residência com a finalidade de praticar o tráfico ilícito de drogas. Quanto à arma de fogo e munições apreendidas, disse que se destinavam a sua defesa pessoal.

Jovem, negro, pobre e preso por tráfico, José representa o sujeito médio do sistema prisional brasileiro. Em um mar de 748 mil pessoas presas (LEVANTAMENTO, 2020), a sobre-representação dos corpos negros é evidente. A política criminal de drogas é, deveras, o mais gritante caso de seletividade punitiva no Brasil e está, umbilicalmente, ligada ao controle da raça pelo cárcere (ALEXANDER, 2018; BORGES, 2018; SANTO, 2017).

Através da lógica de guerra às drogas, “dispositivos de controle de racialidade” são criados (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2018, p. 39) para o assujeitamento simbólico e a exploração

material das pessoas negras. De modo que, um dos principais efeitos do uso da guerra às drogas como um dispositivo de controle da raça, é a criminalização dos territórios negros e pobres, fazendo da prisão uma extensão dessas zonas urbanas.

Nesse sentido, José, mais uma vez, figurava o arquétipo recorrente do criminoso. Habitante da conhecida Rua do Meio (um pequeno setor de pobreza nos arredores do centro da cidade de Patos), esse foi um dos fatores que contribuiu para que fosse condenado por tráfico de drogas (Crime com pena muito maior do que o porte ilegal de arma de fogo). Na sentença, a própria juíza chega a afirmar que:

As circunstâncias do crime, pelo que indica os autos, era a facilidade de comercialização de drogas na área em que foi flagrado (Rua do Meio, conhecida por ser ponto de venda e compra de drogas).

Assim, ao relacionar o tráfico de drogas com uma comunidade específica, a juíza legitima a criminalização dos espaços de pobreza em nome da guerra às drogas, reforçando o arquétipo do criminoso a partir de seus significados de raça, classe e território. Esse fenômeno, marcadamente social, faz da prisão de José uma consequência de sua história de vida, muito mais do que uma evidência de eficácia do sistema punitivo no combate ao crime.

### **A falácia da chamada “Guerra às Drogas”**

Do abstrativismo das normas penais, José aparece com a concretude da pessoa que vai de encontro a essas normas proibitivas, que fragiliza os bens jurídicos protegidos e, por isso, é condenado. A condenação a uma pena privativa de liberdade, no entanto, restringe apenas o direito de ir e vir, e não deveria, *a priori*, suspender os demais direitos da pessoa sob custódia. Ocorre que, entre a teoria jurídica que garante os direitos e a prática jurisdicional que os efetivam, há grandes abismos.

O contexto da pandemia, provocada pelo Covid-19, agudizou a situação, já bastante insalubre, do sistema penitenciário brasileiro. Em virtude da rapidez com que se espalha e de apresentar um comportamento, inicialmente, desconhecido para a ciência, o novo coronavírus avançou pelo mundo com poucas certezas sobre a melhor estratégia de combatê-lo. De todo modo, os meios preventivos mais eficazes, reafirmados constantemente pela Organização Mundial de Saúde (OMS), são o distanciamento físico e o cumprimento de protocolos de higiene, além do uso de máscaras. Isso seria pouco, se a superlotação dos presídios brasileiros não fosse a regra, ao invés da exceção, e se a água potável e o sabão não fossem apenas um (dos vários) itens de higiene básica que faltam, sistematicamente, dentro das unidades prisionais<sup>18</sup>.

As péssimas condições carcerárias no Brasil, entretanto, são de conhecimento público. E foi por esse fato que, na oportunidade do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, o STF reconheceu que o sistema penitenciário brasileiro é um “estado de coisas inconstitucional”. Em outras palavras, a Corte atestou que as prisões

<sup>18</sup> Sobre os riscos da crise sanitária para a população prisional, ver *A punição penal na sociedade sem contato* (RAMOS, 2020).

brasileiras caracterizam-se pela violação massiva e generalizada de direitos fundamentais, de um número significativo de pessoas, e pela prolongada omissão de autoridades, no cumprimento de suas obrigações, pela garantia e promoção dos direitos (VALOIS, 2019, p. 19) Tendo por base esta constatação normalizada (e quase que naturalizada) da realidade dos estabelecimentos prisionais, o CNJ expediu a Recomendação n.º 62/2020, por meio da qual sugere a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção, do novo coronavírus, no âmbito do sistema de justiça penal e socioeducativo.

A recomendação apresenta um conjunto de diretrizes desencarceradoras que pode ser adotado pelos magistrados e tribunais, no período da pandemia, considerando o alto índice de transmissibilidade do vírus e o agravamento significativo do risco de contágio em estabelecimentos prisionais, tendo em vista fatores como a aglomeração de pessoas, a insalubridade das unidades, as dificuldades para garantia da observância dos procedimentos mínimos de higiene e isolamento rápido dos indivíduos sintomáticos e a insuficiência de equipes de saúde (CONSELHO, 2020, p. 2).

Durante a pandemia, José estava preso cumprindo pena de 7 anos de uma sentença proferida, no ano de 2017. Na sentença, a magistrada afirma:

ao enumerar 17 núcleos do tipo, entre os quais, “adquirir, vender, expor à venda, trazer consigo, guardar”, demonstra o legislador o propósito de elastecer a proteção (social) do bem jurídico tutelado.

Apesar da recomendação expedida pelo CNJ, não houve a adoção de nenhuma medida alternativa ao cárcere durante a pandemia, ainda que os crimes praticados não envolvessem violência ou grave ameaça à pessoa e estivessem em perigo a vida e a saúde (bens jurídicos também protegidos penalmente) do apenado.

Em maio de 2020, houve a comunicação no processo de que José havia testado positivo para a Covid-19 e que seria transferido para a Penitenciária de Segurança Média Hitler Cantalice, na cidade de João Pessoa/PB. Mesmo com a testagem positiva, não houve (mais uma vez) qualquer menção à adoção das medidas propostas na Recomendação n.º 62 do CNJ, que pudesse colocar José, em uma situação mais segura (ou de menor risco). Em 3 de junho de 2020, é juntada no processo, a declaração de óbito, causada pela Covid-19 na unidade prisional. José, 21 anos de idade, foi a primeira pessoa a morrer dentro de unidade prisional, do estado da Paraíba, pela Covid-19. Todavia, não foi o único.

A figura do criminoso abre espaço para todo tipo de discriminação e reprovação com total respaldo social para isso. E, ao analisarmos os dados sobre a composição prisional, fica evidente que a razão disso está em seu público alvo. A união entre crime e raça, concretizada no imaginário coletivo e nos processos de criminalização, gera uma fórmula perfeita para escamotear um preconceito que é predominantemente racial (BORGES, 2018)

Para compreendermos melhor esse fenômeno, é importante nos voltarmos para a criminologia crítica. Essa corrente teórica elabora um modelo de análise que não está em busca das causas da criminalidade e suas respostas, mas sim de verificar os chamados processos de criminalização, ou seja, os processos a partir dos quais determinadas condutas são definidas

como criminosas e outras não, e determinados sujeitos são criminalizados enquanto outros não - paradigma da reação social. Esta abordagem deve-se, em grande parte, às contribuições recebidas pelas teses do *labeling approach*. Em suma, considera-se que o desvio não é uma qualidade intrínseca da conduta, mas uma etiqueta atribuída a determinados sujeitos, através de complexos processos de interação social. A caracterização do que seja considerado crime ou criminalidade depende de uma rotulação, um etiquetamento, daquele que passa a ser um cliente constante do sistema penal (BARATTA, 2002, p. 159).

O sistema de justiça criminal torna-se, portanto, mais do que um espaço perpassado pelo racismo, porém ganha contornos de centralidade porque é uma readequação de um sistema racializado de controle social. Assim, a “guerra às drogas” é a narrativa central desta engrenagem redesenhada. O discurso da epidemia e de amedrontamento da população, em relação às substâncias ilícitas, cria o caldo necessário para a militarização de territórios periféricos sob o verniz de enfrentamento a este “problema” social (BORGES, 2018, p. 18).

Ainda nesse sentido, não há na legislação brasileira critérios objetivos que diferenciam a figura do usuário da do traficante. A Lei nº 11.346/2006, que trata da temática, dispõe no seu artigo 28, §2º, que:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

A chamada ideologia da diferenciação estabelece tratamentos, completamente, divergentes para a figura jurídica do usuário e a do traficante, para o primeiro é elaborado um discurso médico sobre a necessidade de tratamento; para o segundo, um discurso jurídico sobre a necessidade da pena.

Luciana Boiteux (2009, p. 39) pontua ainda que o mercado de drogas ilícitas constitui-se como uma atividade lucrativa e, nos grandes centros urbanos, a distribuição aos consumidores é, geralmente, exercida por parte dos excluídos do sistema econômico, isto é, pela classe trabalhadora que se situa à margem do mercado lícito. Este contingente é formado, principalmente, por adolescentes, que nunca ocuparam uma vaga no mercado formal e que constituem o grupo social mais vulnerável a ser utilizado pelo tráfico.

O que se percebe é o entrelaçamento entre o caráter seletivo e racial do sistema de justiça criminal, no qual há um direcionamento de controle social concreto à população negra, e que o discurso do “combate” ao tráfico de drogas assume a legitimidade jurídica (e supostamente neutra) desse processo. Todavia, é precisamente a sua reprodução ideológica que confere sustentação e justifica, socialmente, a importância de existência de um sistema penal, que oculta suas reais e invertidas funções, quais sejam: em vez de combater a criminalidade, geri-la e controlá-la seletivamente; em vez de proteger bens jurídicos universais, proteger de forma seletiva alguns bens jurídicos essenciais ao controle de classe; e, neste processo, reproduzir material e ideologicamente as assimetrias sociais de classe, raça e gênero (BARATTA, 2002, p. 184).

## Sentença de morte, Necropolítica e Covid-19

No último censo, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), com dados de junho 2017, 63,64% da população prisional brasileira declarou-se negra (preta ou parda) contra 35,48% que se declarou branca. Números que são diferentes quando se olha o total da população do país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 55,4% dos brasileiros declaram-se negros enquanto 43,6% declaram-se brancos (BRASIL, 2019). Ademais, 29,26% da população carcerária estão presas pelo crime de tráfico de drogas (BRASIL, 2019), tratando-se do delito que, isoladamente, mais prende em território nacional.

A Paraíba, de acordo com o DEPEN (BRASIL, 2020), aproxima-se da média nacional, contando com 332,52 pessoas presas para cada 100 mil habitantes, sendo 12.646 homens e 680 mulheres. Na população prisional do estado, 67% se “autodeclaram” negros/as (1.606 pretos/as e 7.438 pardos/as), 15% brancos/as e 0,7% indígenas. A juventude é a faixa etária mais encarcerada, computando 46% das pessoas em privação de liberdade no sistema penitenciário paraibano.

No âmbito estadual, o DEPEN informa que os crimes previstos na Lei de Drogas estão em terceiro lugar na escala dos que mais encarceram, ficando apenas atrás dos crimes contra a pessoa e o patrimônio (BRASIL, 2020). De acordo com o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, a Paraíba é o estado com mais chance de jovens negros serem mortos, figurando entre as cidades mais violentas João Pessoa, Santa Rita e Patos. Embora haja um contraste no *ranking* de crimes que mais encarceram no território estadual em comparação ao panorama nacional, em que o tráfico está em primeiro lugar, os dados inferem que os homicídios registrados têm ligação com o contexto de “guerra às drogas”. Entre números e percentagens, o corpo de José estava contabilizado nesta economia genocida, configurada pela retenção de direitos e ampliação punitiva, da política criminal de guerra às drogas (BORGES, 2019).

Desde o final do século XX, Lélia Gonzalez (1979) comentava o racismo estrutural que atingia a população negra até os 21 anos na educação, saúde, emprego, habitação e lazer. Segundo a autora, a divisão racial do trabalho distribuiu para a população negra os postos menos privilegiados, especialmente no mercado informal, sem acesso a direitos trabalhistas, ou a ocupação intermitente e também o desemprego. Neste cenário econômico, somado à violência policial, estereótipos racistas e desvantagem na competição por oportunidades, os adolescentes e jovens negros, do gênero masculino, perdem suas perspectivas de vida, restando-lhes o crime e a morte.

Na análise da sentença de José, verifica-se que a juíza citou, na fundamentação, a confissão do réu, durante o interrogatório, ao afirmar que fazia do tráfico de drogas seu “meio de vida” por estar “desempregado”, retomando este argumento, no cálculo da pena, para negar-lhe a causa de diminuição do §4º, do art. 33, da Lei n. 11.343/2006. Assim prevê a Lei de Drogas, a respeito do crime de tráfico:



§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

Ademais, as condições sanitárias do cárcere impactaram a violação de seu direito constitucional à saúde e sua inclusão nas estatísticas de mortalidade por Covid-19.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PB) publicou, em abril de 2020, um Plano de Contingência dirigido aos/às trabalhadores/as do sistema prisional estadual, determinando um conjunto de medidas de combate à proliferação da Covid-19 nas unidades, a exemplo da suspensão das visitas presenciais, facultando sua realização por videochamada; do oferecimento de máscara cirúrgica, somente aos/às apenados/às sintomáticos/as; da higienização e do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) a servidores/as; do fluxo de identificação e da transferência das pessoas privadas de liberdade, com suspeita de infecção, pelo coronavírus para a Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, situada na capital.

No mesmo mês, o DEPEN propôs ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) a utilização de contêiners para isolamento de internos/as contaminados/as ou grupos de risco, gerando forte mobilização social contra esta postura a ponto de ser desconsiderada na Resolução n.º 5, de 15 de maio de 2020, mas que autorizou a “instalação de estruturas extraordinárias específicas para o enfrentamento do novo coronavírus” (MINISTÉRIO, 2020). Mesmo com a subnotificação e pouca testagem, o início do surto da doença nas prisões brasileiras diferenciou-se totalmente da experiência europeia, apresentando uma taxa de letalidade, cinco vezes maior se comparada ao universo externo, devido à alta propagação do vírus em ambiente insalubre. Assim:

Ressalta-se que a pandemia chega ao Brasil num momento em que o sistema de saúde prisional está frágil e sobrecarregado, o que tem resultado em alta mortalidade por doenças infecciosas potencialmente curáveis, como a tuberculose. Além disto, há PPL idosas e/ou portadoras de doenças associadas à evolução para formas graves e fatais de COVID-19 (grupo de risco), entre as quais, diabetes, cardiopatias, hipertensão, insuficiência renal, asma, HIV/aids e tuberculose. (DIUANA et al., 2020, p. 1).

Na Paraíba, a primeira morte por Covid-19 no sistema penitenciário foi de um jovem negro, transferido do Presídio Romero Nóbrega<sup>19</sup> (localizado na cidade de Patos) para o estabelecimento de referência em João Pessoa, após apresentar os sintomas da enfermidade. José foi um dos 5.022 presos/as que testaram positivo para coronavírus e um dos 63 óbitos, em nível federal, sendo uma das 180 detecções e 2 óbitos, em nível estadual, em consulta feita na primeira semana de julho no Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais – Covid-19 desenvolvido pelo DEPEN (BRASIL, 2020).

<sup>19</sup> Sobre a expansão do novo coronavírus na Penitenciária Padrão Romero Nóbrega, ver o texto *Crise no cárcere e atuação da Defensoria Pública: um breve estudo de caso* (MONTINEGRO; RAMOS, 2020).

Os dados, contudo, são escassos e mudam cotidianamente, tornando invisível a situação dos presídios, diante das dificuldades em realização de inspeções pelas instituições públicas e da sociedade civil. Para Achille Mbembe, as premissas modernas de racionalidade jurídica nem sempre valem nos territórios coloniais em que a autonomia individual é substituída por uma política de extermínio movida pela raça, como no Brasil. Desse modo, afirma o autor:

Tentei demonstrar que a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder de morte. Além disso, propus a noção de necropolítica e de necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de “mortos-vivos” (MBEMBE, 2018, p. 71).

A biopolítica que forma corpos dóceis, nas prisões disciplinares pensadas por Foucault (2011) torna-se a necropolítica em que o racismo possibilita as funções assassinas do Estado. Historicamente, a proibição das drogas emergiu após a abolição formal da escravidão, tanto nos Estados Unidos quanto em nosso país, vinculando-se ao controle social das juventudes negras nas cidades sob o novo conceito jurídico de minoridade (FERRO, 2017). Integrava o projeto de genocídio da população negra, denunciado por Abdias do Nascimento (1978) ao romper com o mito da democracia racial e expor, internacionalmente, as práticas racistas das primeiras décadas da República.

Discorrendo sobre o necropoder, Mbembe (2018) explica o funcionamento das máquinas de guerra contemporâneas, desenvolvidas no último quartel do século XX, na África, para extração de riquezas naturais e desterritorialização das populações civis. Podemos observar a instalação destas máquinas também na América Latina em seus potentados “pós-coloniais” no rendimento de lucros, organização de milícias locais, êxodos para zonas de exceção e tecnologias táticas, agindo através do próprio Estado no empreendimento da “guerra às drogas”.

Menos que disciplinar, a prisão brasileira durante a pandemia, causada pelo coronavírus, acentua seu caráter bélico em contexto com a violência que atinge as famílias negras, nas comunidades cada vez mais militarizadas em disputa por milícias armadas e facções dissidentes que *brutalizam* a morte, seja pela sensação de segurança no extermínio do outro, seja pelas precárias condições de habitação e trabalho que facilitam a circulação do vírus (MBEMBE, 2018; GOÉS; FERREIRA; RAMOS, 2020).

Não se pode esquecer a dor provocada pelo holocausto nazista, ao analisar o caso de morte de um jovem negro custodiado em uma unidade, chamada Hitler Cantalice. Malgrado o sentido “literal” do nome do estabelecimento escolhido para a tutela da população, privada de liberdade, com suspeita de infecção por Covid-19, na Paraíba, tenha por “referente” a homenagem a um juiz, sua composição simbólica nos remete às técnicas industriais de eliminação da diferença pelo nazismo e seus primeiros testes no imperialismo colonial,

como reputa Mbembe (2018). Desta forma, fundaram-se na América Latina e na África, permanentes regimes de exceção, fora do Estado Moderno Liberal europeu, em que o corpo negro é mantido vivo para trabalhar e eliminado sem consequências políticas.

É, em outra perspectiva, o cárcere como o campo, este paradigma biopolítico moderno, de acordo com Giorgio Agamben (2002). O campo de concentração no nazismo é o fora do Estado de Direito, um lugar em que a exceção deixa de ser transitória para ser confundida com a própria norma. Ele passa por metamorfoses, de maneira que pode ser visto em zonas de imigração, bem como nas favelas e prisões brasileiras, onde estão suspensos os direitos constitucionais, a pretexto de uma “guerra às drogas” que mata mais que elas mesmas. Esta guerra tem na população negra seu maior inimigo, e não está sujeita às normas legais que a estabelecem institucionalmente. Motivos que nos levam a interpretar o percurso de José, no sistema prisional, em tempos pandêmicos, como o cumprimento de uma “sentença de morte”.

### **Considerações finais**

Na implementação das medidas de prevenção no sistema penitenciário, há um foco na suspensão das visitas que, embora necessária, evita a colaboração das famílias na promoção da saúde dos/as presos/as por meio de remédios, alimentos e itens de higiene, além da atenção afetiva. Toda esta economia da morte, estimulada pela omissão estatal, estabelece um regime de exceção em que as vidas negras encarceradas não contam para as políticas de saúde pública, durante a governabilidade da epidemia global.

A política criminal contemporânea, em nossa sociedade multirracial periférica, trata não apenas de disciplinar, mas também de inserir vidas que não importam, em um regime de massacre, fora das garantias do ordenamento jurídico estatal, consubstanciadas na Constituição Federal, Lei de Execução Penal, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, além das recentes normativas administrativas de combate à Covid-19 nas prisões.

Por que o jovem paraibano que foi condenado pela prática do crime que visa proteger a saúde pública (tráfico de drogas) não foi visto como titular legítimo do seu próprio direito à saúde? Por que uma condenação pela prática de um crime que visa proteger, penalmente, a incolumidade pública (porte de arma de fogo) retira do próprio sujeito o seu direito à segurança?

Não era um perigo abstrato semelhante ao perigo dos crimes praticados por José. Era um risco concreto à vida. Foi um risco concreto de morte em um lugar, sabidamente, insalubre e com alto grau de proliferação do vírus, sem o mínimo de estrutura adequada antes da pandemia, durante a pandemia e (provavelmente) pós-pandemia. A escrita da história de José é um registro sobre a produção da morte dos corpos negros jovens pelo Estado brasileiro, durante a crise sanitária causada pelo novo coronavírus.

## Referências

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALEXANDER, M. **A nova segregação**: racismo e encarceramento em massa. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica ao Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BORGES, J. Mulheres negras na mira: guerra às drogas e cárcere como política de extermínio. **SUR**, v. 15, n. 28, p. 45-53, 2018.

BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm#view](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm#view). Acesso em: 9 jul. 2020.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN**. Atualização jun. 2017. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2019.

LEVANTAMENTO Nacional de Informações Penitenciárias – Dezembro de 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/w?r=eyJrIjoiZlZlZGJjODQtNmJlMiooOTJhLWF1MDktNmFkNTMoMmwi3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQoNGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 1º jun. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais – COVID-19**. Disponível em: < <http://depen.gov.br/DEPEN/covid-19-painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais> > Acesso em: 15 jun 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017**: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes. Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

DIUANA, V.; LAROUZE, B.; SÁNCHEZ, A.; SIMAS, L. Covid-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? **Cadernos de Saúde Pública**, n. 36, p. 1-5, 2020.

FERRO, S. A metáfora da minoridade no direito tem cor? **Revista da Faculdade de Direito da UFV**, Viçosa, v. 9, n. 1, 2017, p. 217-249.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2011.

GOES, E. F.; FERREIRA, A. J. F.; RAMOS, D. O. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 1-7, 2020.

Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-solo0278>. Acesso em: 12 jul. 2020.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Rio de Janeiro, Anpocs, 1984, p. 223-244.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. Tradução de Renata Santini. Rio de Janeiro: N-1 edições, 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Resolução n. 5, de 15 de maio de 2020. Dispõe sobre Diretrizes Extraordinárias e Específicas para Arquitetura Penal, destinadas para o enfrentamento da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no âmbito dos estabelecimentos penais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, edição 94, p. 38, maio 2020.

MONTINEGRO, M.; RAMOS, E. Crise no cárcere e atuação da Defensoria Pública: um breve estudo de caso. **Consultor Jurídico**, 9 jun. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jun-09/tribuna-defensoria-cri-se-carcere-atuacao-defensoria-breve-estudo>. Acesso em: 12 jul. 2020.

NASCIMENTO, A. DO. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Prefácio de Florestan Fernandes; prefácio à edição nigeriana de Wole Soyinka. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, N.; RIBEIRO, E. O massacre negro brasileiro na guerra às drogas. **SUR**, v. 15, n. 28, p. 35-43, 2018.

PARAÍBA. Tribunal de Justiça da Paraíba. Comarca de Patos. Vara de Execuções Penais. **Processo n. 7000660-28.2018.8.15.0040**.

RAMOS, E. A punição penal na sociedade sem contato. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 6 mai. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-punicao-penal-na-sociedade-sem-contato/>. Acesso em: 9 jul. 2020.

SANTO, L. P. D. Racismo e controle social no Brasil: história e presente do controle do negro por meio do sistema penal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 138, n. 25, p. 269-303, 2017.

VALOIS, L. C. **Processo de execução penal e o estado de coisas inconstitucional**. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019.

VALOIS, L. C. **O direito penal da guerra às drogas**. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019.

# DESAFIOS DA DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS *GAYS* NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19: UM ESTUDO DA ADI 5543 A PARTIR DO POSICIONAMENTO DO STF

*Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia*

*Fabricio Veiga Costa*

## **Introdução**

O presente capítulo objetiva investigar os desafios enfrentados por homens *gays* após o julgamento procedente da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI.) 5543, momento em o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade das proposições legais, constantes na Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e a Resolução 34/2014 da ANVISA, que proibiam expressamente que homens declaradamente *gays* fossem doadores de sangue no Brasil. A escolha se justifica em razão de sua relevância, especialmente, em virtude dos desafios enfrentados quanto à concretude dos efeitos da decisão. As estruturas sociais que reverberam as vozes do discurso homofóbico representam, simbolicamente, os desafios enfrentados por homens *gays* conseguirem doar sangue, mesmo após a decisão.

Inicialmente foi desenvolvido um estudo da sistemática jurídico-legal brasileira vigente antes da ADI. Nº 5543, momento em que foi apresentada a Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e a Resolução 34/2014 da ANVISA, expondo a existência de fundamentos legais que proibiam homens, que tivessem mantido relação sexual nos últimos 12 meses, de serem doadores de sangue. Demonstrou-se que as referidas legislações infraconstitucionais não excepcionam a regra ora instituída e, por isso, inviabilizavam a homens *gays* a possibilidade de exercício do direito à doação de sangue. Problematizaram-se, ainda, as razões de tal proibição legal, de modo a esclarecer que a principal justificativa é que *gays* eram vistos ainda como grupo de risco e considerados sujeitos com maior aptidão para o contágio e transmissão de doenças venéreas, institucionalizando-se, legalmente, a homofobia.

A delimitação do objeto proposto se deu a partir da questão: quais são as razões teórico-científicas para explicar os desafios enfrentados quanto à concretização dos efeitos jurídicos, decorrentes da ADI. 5543? Por meio da pesquisa bibliográfica e documental,

análise temática, teórica, interpretativa e comparativa foi possível demonstrar, criticamente, que a dificuldade quanto à concretização dos efeitos da ADI. 5543 é reflexo da naturalização institucionalizada da homofobia, haja vista que as estruturas sociais vigentes continuam a impedir que homens, declaradamente, *gays* sejam doadores de sangue, em razão de sua orientação sexual. A utilização do método indutivo permitiu o recorte da pesquisa realizada, partindo-se de uma concepção microanalítica, qual seja, o estudo da portaria 158/2016 e da resolução 34/2014, ampliando-se o espectro de análise, no debate da sua constitucionalidade, no contexto dos efeitos jurídicos da ADI. 5543.

## **A Sistemática da doação de sangue de homens *gays* no Brasil antes da decisão do STF**

A investigação científica do fenômeno social da naturalização de práticas homofóbicas no Brasil objetiva esclarecer as razões que explicam a proibição de homens *gays* serem doadores de sangue, haja vista que na perspectiva social e estatal tais sujeitos integram grupo de risco, em razão de não se enquadrarem no modelo binário decorrente da heteronormatividade compulsória imposta pela modernidade. A invisibilidade do homem gay, sua marginalidade e segregação social decorrem do fato desses sujeitos transgredirem as normatividades impostas, rompendo com os padrões binário-sexistas de uma heterossexualidade inerente à condição humana. A heteronormatividade compulsória impõe a condição heterossexual como postura prevalente e reconhecida socialmente (MELLO, 2015, p. 233).

Em razão do padrão heterossexista construído e sedimentado socialmente, homens *gays* são vistos como aqueles que transgridem os padrões, que negam a natural condição heterossexual vigente e, por isso, são marginalizados, passando a integrar o grupo daqueles que destoam dos padrões sexualmente hegemônicos. São categorizados como grupo de risco em razão da homossexualidade ser associada à promiscuidade. O *gay* é visto pela sociedade heteronormativa como aquele que tem intensa vida sexual, com inúmeros parceiros, logo, estaria mais propenso à disseminação de doenças sexualmente transmissíveis. Esse discurso é responsável por retroalimentar a homofobia.

A homofobia significa a intolerância em relação à diversidade sexual, refletindo na restrição dos direitos de cidadania, de livre expressão afetivo-sexual e de identidade de gênero (CARDIN; SEGATTO; CAZELATTO, 2017, p. 105).

“A homofobia pode ser compreendida como um ódio explícito, persistente e generalizado, que se expressa por práticas sociais violentas” (NASCIMENTO, 2010, p. 229). A homofobia coisifica pessoas e as impedem de exercerem direitos civis básicos para o reconhecimento igual, livre e digno de sua condição humana.

O discurso homofóbico pode ser definido como um esforço permanente do sistema em excluir da categoria humano qualquer prática que fuja dos imperativos da heterossexualidade. (...) Não existe um *locus* único, mapeável, em que os discursos e as práticas homofóbicas se efetivam: elas se espalham de forma descontrolada pela sociedade (BENTO, 2017, p. 226).



Moreira (2017, p. 221) também aborda esse assunto. A partir dessas premissas sociais foi institucionalizado o discurso que proíbe homens *gays* de doar sangue, de forma que o Estado considera seu sangue como impuro.

O estudo crítico, da Portaria 158 do Ministério da Saúde e da Resolução 34 da ANVISA, constitui um meio de demonstrar, no contexto da pesquisa desenvolvida, que a legislação brasileira vigente é responsável por reproduzir o discurso de ódio, segregação e tratamento desigual conferido aos homossexuais, naturalizando o preconceito mediante a estigmatização de pessoas em razão de sua orientação sexual.

O artigo 64, inciso IV da Portaria 158 estabelece:

considerar-se-á inapto temporário por 12 (doze) meses o candidato que tenha sido exposto a qualquer uma das situações abaixo: [...] IV- homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais destes (BRASIL, 2016).

A norma evidencia a institucionalização da homofobia no momento em que considera o homem *gay* como integrante do grupo de risco para fins de doação de sangue. A mesma portaria estabelece em seu artigo 129 que

o serviço de hemoterapia realizará testes para infecções transmissíveis pelo sangue, a fim de reduzir riscos de transmissão de doenças e em prol da qualidade do sangue doado (BRASIL, 2016).

Ver também o art. 2º, §3º da mesma. Ora, se a finalidade dos bancos de doação de sangue é auferir previamente a qualidade do sangue doado, mediante exames específicos, por que ainda há a estigmatização do homem *gay* doador?

A incongruência da portaria revela a institucionalização legal de práticas homofóbicas ao colocar o homem *gay*, no grupo de risco dos sujeitos doadores de sangue, pois,

se por um lado a portaria garante um acolhimento isento de discriminação em razão da orientação sexual dos doadores, por outro exclui deliberadamente homens *gays* que tenham uma vida minimamente ativa, mesmo que em relações estáveis e com uso de preservativos (CARDINALI, 2016, p. 116).

A portaria não menciona expressamente que os homens *gays* integram grupo de risco, mas deixa claro que se trata de sujeitos mais propensos a contrair vírus HIV e outras IST. Trata-se de norma que expressa que esse grupo de pessoas possui condutas sexuais historicamente desviantes, retroalimentando o preconceito, a estigmatização, marginalidade e exclusão dessas pessoas.

A proibição expressa de doação de sangue por homens que fazem sexo com outros homens (HSH), considerando-os o prazo de 12 meses, constitui evidente afronta ao direito fundamental à igualdade e ao princípio constitucional da não discriminação. A terminologia “HSH” surge no contexto médico para desvincular o HIV/AIDS dos homens *gays* e passar a tratar a questão do comportamento, além de poder abarcar homens que, mesmo não se

identificando como *gays*/bissexuais têm relações sexuais com outros homens (BARREDA, 2010; DIAS, 2016; DIAS, 2016). O artigo 3º, IV da Constituição brasileira de 1988 prevê expressamente que um dos objetivos fundamentais da República é “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Este princípio da não discriminação resta violado pelo suposto de inaptidão de HSH de doarem sangue. O que o Estado fez, foi institucionalizar “um grave regime de discriminação em relação a um grupo de indivíduos que estão dentro de uma categoria suspeita” (CARPINELLI, 2016, p. 46).

Na análise da portaria fica evidente o discurso homofóbico, que segrega, exclui e marginaliza homens *gays* em razão de juízos apriorísticos que os categorizam como integrantes do grupo de risco de disseminação de doenças venéreas. As proposições legislativas levantadas para o debate evidenciam mais um tipo de violência praticada contra *gays*, tendo em vista que “certos tipos de violências estão associados a ideais e estereótipos de gênero, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e mulheres das relações que eles estabelecem entre si” (LINS; MACHADO; ESCOURA, 2016, p. 55).

No mesmo sentido, o artigo 25 da Resolução RDC, n. 34, de 11 de junho de 2014, da ANVISA, prevê expressamente os parâmetros a serem observados na seleção de doadores de sangue, visando assegurar tanto a proteção do doador quanto a do receptor, bem como a qualidade dos produtos e a segurança em todo o processo. No inciso XXX, alínea “d”, do referido dispositivo, há a previsão expressa de que

devem ser considerados inaptos temporariamente pelo período de 12 (doze) meses após a prática sexual de risco os indivíduos do sexo masculino que tiveram relações sexuais com outros indivíduos do mesmo sexo e/ou as parceiras sexuais destes (BRASIL, ANVISA, 2014).

Da mesma forma que a outra, esta norma também expressa à homofobia institucional do Estado. Pelo exposto até o momento, resta demonstrado o interesse do Estado em assegurar a manutenção de um sistema perverso que dissemina o preconceito sexual. Tais diplomas legais reforçaram o discurso de ódio que estimularam a violência e a segregação de homens *gays*, proibindo-os de doarem sangue, em razão da presunção generalista de que integra um grupo de sujeitos mais aptos a transmissão de doenças venéreas.

### **A ADI. 5543**

Em junho de 2016 o Partido Socialista Brasileiro (PSB) ajuizou a ADI. n. 5543 perante o STF – relatada pelo Min. Edson Fachin. A ação questionou o art. 64, IV da Portaria n. 158, do Ministério da Saúde (MS.), bem como o art. 25, XXX, “d” da Resolução Diretoria Colegiada (RDC) n. 34 da ANVISA. As normas regulam os procedimentos de coleta/manejo de sangue, trazendo limitações para a doação por HSH, como mostrado. Vedam que homens *gays*/bissexuais possam doar sangue, ainda que estejam em uma relação afetiva estável, sendo que a mesma exigência não é feita para homens heterossexuais, daí o caráter

discriminatório questionado na ação. As normas ainda associam os HSH como um grupo de risco, face às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), conceito superado na ciência médica (DIAS, 2016), de forma que se aqueles mantiverem o mínimo de atividade sexual ficam, permanentemente, inaptos para a doação.

As normativas do MS e da ANVISA subsistem apesar de que, como mostra o autor da ação, a medicina evoluiu e se antes a janela imunológica era de 6 a 8 semanas, nos testes mais modernos ela é de 15 dias (BRASIL, 2018). Outro dado lembrado é o de que, já há alguns anos, o número de pessoas heterossexuais infectadas é maior do que o de homossexuais.

O Estado brasileiro mantém regras baseadas em supostos científicos/históricos, ultrapassados, que apenas mantêm viva a associação discriminatória entre HIV-AIDS e homossexualidade masculina, violando os princípios da igualdade, da dignidade da pessoa, da cidadania, da não-discriminação e também da saúde pública (pois o sistema deixa de colher uma quantidade potencial de sangue por discriminação, sem base científica).

Um grande número de entes foi recebido como “amicus curiae”, de forma a pluralizar o debate. Essa é uma ação que se insere numa cadeia interpretação construtiva (DWORKIN, 2005) acerca de direitos da minoria LGBTI, no STF, iniciada com a ADPF. n. 132/ADI. n. 4277 (BAHIA; VECCHIATTI, 2013; BOMFIM; BAHIA, 2019). Isso mostra uma construção positiva do STF de reconhecimento de “novos” direitos e/ou de “novos” sujeitos de direito (BAHIA; VECCHIATTI; AGUIAR, 2018; BAHIA; SILVA, 2018).

Em resposta à ação, a ANVISA argumentou que as normas seguiriam parâmetros internacionais e científicos sobre a matéria, citando dados da OMS, por exemplo, que mostram uma incidência maior de HIV entre HSH, comparado com o restante da população em geral. Então, não é que o governo brasileiro use a orientação sexual para selecionar doadores – já que isso não constitui um risco em si, diz –; ao contrário, elas “estão fundamentadas em evidências epidemiológicas e técnico-científicas, visando o interesse coletivo na garantia máxima da qualidade e segurança transfusional do receptor de sangue” (SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, 2020). Em sentido similar o Ministério da Saúde e a AGU.

Já o parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) foi pela procedência da Ação, entendendo serem as normas questionadas discriminatórias e inúteis. Fundamenta na centralidade do princípio da dignidade humana. Daquele direito emergiria a liberdade manifestada pela autodeterminação. Em razão disso, não pode o Estado “impor restrições desarrazoadas à autodeterminação da pessoa em aspecto essencial como é a liberdade de orientação sexual” (SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, 2020). Para a PGR o caso seria um exemplo, justamente, dessa restrição desproporcional. As normas, além de discriminatórias, são deficientes, já que não é perguntado, em nenhum dos casos, se houve uso de preservativos.

O Min. Edson Fachin, Relator do caso, inicia seu voto fazendo referência ao quão simbólico é o sangue para a cultura humana e como a existência de normas restritivas envolve questões como a dignidade da pessoa, os direitos da personalidade, a igualdade, a liberdade e a cláusula de abertura do art. 5º, §2º da Constituição. Como fundamentos teóricos cita Ética da Alteridade de Levinas, a partir da qual entende que as normas questionadas partem de uma perspectiva consequencialista e utilitarista que condena pessoas por ser o que são,

retirando-lhes sua humanidade, ao invés de vedar comportamentos de risco. As normas impedem a realização do compromisso ético de alteridade que une uma comunidade em torno de um projeto comum, ao se exigir algo de um grupo (HSH) que não é exigido de outro (homens heterossexuais).

As normas violariam a dignidade da pessoa em duas de suas dimensões: a autonomia e o reconhecimento. A autonomia porque ou exclui HSH ou lhes impõe que possam ser/exercer, livremente, sua sexualidade de forma discriminatória: um casal homossexual, numa relação estável e monogâmica está impedido de doar, mas um casal heterossexual nas mesmas condições não. As opções que são dadas aos primeiros são: ou não doam ou mentem. Quanto ao reconhecimento, isto é, o direito de ser tratado com igual respeito quanto à identidade pessoal, ele “veda as práticas que desrespeitam as pessoas em sua identidade” e “impõe ao Estado a adoção de medidas voltadas ao combate dessas práticas e à superação dos estigmas existentes” (FACHIN, 2017, p. 14-15). O que deve definir a restrição na doação de sangue deve ser a conduta de exposição ao risco de contaminação e não as escolhas de com quem uma pessoa resolver ter relações sexuais, uma vez que a “[o]rientação sexual não contamina ninguém, condutas riscosas (sic) sim” (FACHIN, 2017, p. 22; grifos no original).

Os demais ministros seguiram o Relator, com exceção dos Min. Alexandre de Moraes, Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio: o Ministro Alexandre de Moraes (2020) abriu a divergência. Para ele as Resoluções, ao trazerem restrições, seguem critérios técnicos e não de discriminação, segundo a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) (que atuou como *amicus curiae* na ação). Restrições a HSH também existiriam em outros países de democracia avançada – contudo, vale mencionar que parte dos dados citados pelo Ministro está desatualizada (MARÉS, 2017).

Quanto à violação à igualdade, o Min. entende que, a partir de pesquisas que mostram maior incidência de HIV entre HSH, haveria, tecnicamente, razão para a finalidade razoável das normas constatarem que, certas condutas de risco estão mais presentes em certas orientações sexuais: a restrição então seria apenas técnica e não discriminatória (MORAES, 2020). Daí conclui: HSH podem doar, desde que o sangue seja identificado para ser testado após a janela imunológica, podendo, assim, ser utilizado sem riscos. Por tudo isso julga parcialmente procedente a ação.

O Min. Ricardo Lewandowski, também vencido, não entendeu como discriminatórias as normas impugnadas, até porque elas teriam base técnica adotada em outros países (FACHIN, 2020). O Min. Celso de Mello seguiu seus fundamentos e a conclusão. Lewandowski cita artigo de representante, da citada ABHH (publicado na Folha de São Paulo no mesmo dia da sessão), em que, a partir de dados que falam da maior incidência de HIV entre HSH, conclui que as normativas apenas buscam proteger o receptor do sangue, não sendo discriminatórias. Ainda, entende que o STF deveria adotar, em questões técnicas como essa, uma postura de maior autocontenção, atentando-se para as “consequências práticas” de sua decisão (art. 20 – LINDB), “evitando interferir em políticas públicas cientificamente comprovadas”. Por isso julga a ação totalmente improcedente. Em sentido similar, também

pela total improcedência o Min. Marco Aurélio (2020), pois que “[d]escabe partir da óptica do preconceito quando em jogo a saúde pública”, sob pena de se colocar em risco o sistema de coleta de sangue. Ressalta também os dados trazidos aos autos sobre o maior índice de contaminação de HSH face ao restante da população, o que justificaria as normas.

### ***Apontamentos críticos***

Primeiramente: tal decisão se deu porque, tanto o Legislativo, quanto o Executivo nacionais editaram normas discriminatórias – ou foram omissos em revê-las. O fato do Congresso Nacional nunca ter aprovado qualquer norma diretamente relacionada à população LGBTI+ cria as condições para que órgãos do Executivo editem normas de conteúdo discriminatório. Afinal, do ponto de vista do Legislativo, LGBTI+ permanecem como subcidadãos (MORAES; BAHIA, 2014), sofrendo violência homotransfóbica.

Mas, será mesmo que as normativas infralegais são discriminatórias? Tomando a sério os votos contrários à procedência da ação poder-se-ia pensar que o problema é alheio ao direito e que deveria ser resolvido, exclusivamente, por dados “científicos” da ciência médica. Esse argumento, presente nos votos dissidentes, no entanto, precisa ser questionado. Em primeiro lugar, porque supõe certa neutralidade há muito superada quanto à ciência, isto é, como se o saber médico se manifestasse de forma desinteressada, ou mais, como se fosse refratário à contaminação por preconceitos e discriminações – tal paradigma cartesiano sobre a ciência se encontra superado (OLIVEIRA, 2001; BOMFIM; BAHIA; ROCHA, 2020). Ora, não é demais lembrar que as ciências médicas consideraram, por anos, a homossexualidade como uma doença mental e que isso não se dava por razões “neutras”. Uma aplicação positivista da ciência (jurídica ou biomédica) normalmente, (mal) encobre preconceitos pessoais sob o manto de pseudoneutralidade. De outro lado, o que parece haver ali, também, é uma colonização do saber biomédico por sobre o jurídico, isto é, que a questão seria tão, tecnicamente, afeta ao primeiro que, ao segundo restaria apenas aderir sem questionamento. Contudo, a partir do momento em que questões biomédicas foram traduzidas para normas jurídicas, tais conteúdos passam a ser regidos pelo código do Direito (SIMIONI; BAHIA, 2009). E se assim é, cabe o controle de conformidade com a Constituição quanto a tais conteúdos. Erram os que pretendem que o discurso biomédico, por ser “técnico-científico”, estaria fora da possibilidade de questionamento. Quando a ABHH cita dados sobre a maior incidência de HIV entre HSH isso não leva, cartesianamente, à conclusão da imposição de celibato anual para que estes possam doar sangue. Há uma série de outras possibilidades de ação face aos dados, que, por óbvio “não falam por si mesmos”.

Aquelas normas também precisam ser questionadas quanto ao reforço à homotransfobia da sociedade brasileira (ABILIO, 2017). Vale dizer que não só já não é mais certo se trabalhar com “grupos de risco” quando se fala de HIV (e outras IST), mas, até a ideia de “comportamentos de risco” também se encontra ultrapassada. Publicações mais recentes substituem tais expressões por ideias como “vulnerabilidade”, “determinantes sociais de saúde”, “populações-chave” e “populações-prioritárias (OMS, 2011; ADAMY et al., 2018, p. 46; UNAIDS, 2014, p. 12; BRASIL, 2017, p. 15).

Logo, HSH constituem uma parcela das “populações-chave”, não por “culpa” pela disseminação de IST, mas para marcar sua condição de vulnerabilidade estrutural a tais doenças. É uma forma de direcionar políticas públicas que devem ter, além de uma linguagem geral, gramáticas específicas para aquele público, visando sua conscientização e fornecimento de meios para evitar/diminuir o risco. Homens *gays* e bissexuais estão, nos termos da OMS quanto aos determinantes sociais de saúde, em uma situação de marginalização estrutural, decorrente da LGBTIfobia; a situação se agrava quando associada a fatores interseccionados (cor, extrato social, desemprego, escolaridade, etc.), o que os deixa ainda mais vulneráveis (MONTEIRO; VILLELA, 2019; UNAIDS, 2017, p. 15; OMS, 2016; OPS; UNICEF; ONUSIDA, 2009, p. 15). Discriminações estruturais em razão de sexo, orientação sexual/identidade de gênero, cor, renda, etnia, profissão, etc. são fatores que, pois, potencializam a maior exposição de alguns grupos ao risco de contrair HIV e outras IST (DIAS, 2016, p. 15-16; BEYRER, 2012). O que vai contra as políticas internacionais sobre a questão é reestigmatizar determinados grupos, como, infelizmente, ainda faziam as normas brasileiras ao disporem sobre a coleta de sangue.

Nos votos da maioria sobressaem duas questões importantes: as normas questionadas são discriminatórias ao apontar certa opção de exercício da sexualidade e, de outro lado, são insuficientes ao suporem que um homem que se relaciona com uma mesma mulher, nos últimos 12 meses, está a salvo de ter contraído alguma IST. Assim, retirar o requisito que coloca pessoas em um “grupo de risco” discriminado em nada prejudica o objetivo de se proteger os que irão receber o sangue, uma vez que podem ser aplicadas as outras restrições.

### ***Desafios quanto ao cumprimento e efetividade da decisão do STF***

O julgamento foi finalizado, no dia 11.05.20, logo na sequência houve a comunicação da decisão, no dia 18.05.20 e a publicação da Ata do Julgamento, no dia 22.05.20 – uma vez publicada essa, a decisão já produz efeitos, mesmo antes de ser publicado o acórdão (ver *e.g.*, AgR. Recl. 3.473, STF, Pleno, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 31.08.2005). No entanto, ainda houve resistência no cumprimento da decisão: a ANVISA tinha orientado os hemocentros no dia 14 de maio para que a decisão não fosse cumprida até que houvesse o “encerramento definitivo” da ação (BRASIL, 2020).

Houve relatos de homens *gays* que tentaram doar sangue e não conseguiram (VASCONCELLOS, 2020) e até um caso de um homem curado do COVID-19 que teve a amostra de sangue descartada por ser homossexual (SAMPAIO, 2020).

Isso levou entidades defensoras dos direitos LGBTI+ ao STF para que este se manifestasse (G1, 2020). Diante da pressão, o Ministério da Saúde comunicou aos gestores de SUS que cumpram a decisão judicial a partir do dia 15.06.20.

### **Considerações finais**

A homofobia é uma prática naturalizada pelas estruturas sociais, que reverberam as vozes das premissas modernas, fundadas na doutrina do binarismo e da heteronormatividade

compulsória. O ódio contra pessoas gays é algo que marca, historicamente, a sociedade contemporânea, que repudia, simbolicamente, escolhas individuais que deixam de reproduzir padrões universais e homogeneizantes de um modelo de sexualidade pasteurizado a partir de juízos apriorísticos. Esse discurso segregacionista e marginalizante são apropriados pelo Estado, no momento em que se utiliza da lei como instrumento, para endossar a exclusão e a pseudocidadania por motivos sexuais. A Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e a Resolução 34/2014, da ANVISA, são dois parâmetros normativo-legais criados com o objetivo de proibir que homens declaradamente gays possam doar sangue.

No momento em que o poder público legitimou essa proibição endossou o discurso homofóbico até então presente, apenas, na sociedade, família e outras estruturas sociais. A ADI 5543, proposta pelo PSB, teve como objetivo central reconhecer a inconstitucionalidade das disposições, contidas na Portaria 158/2016, do Ministério da Saúde e a Resolução 34/2014, da ANVISA, que proibiam de forma expressa homens gays doarem sangue. Por maioria de votos, o Plenário do STF julgou procedentes os pedidos contidos na ADI. 5543, reconhecendo a inconstitucionalidade alegada. Os fundamentos jurídico-constitucionais utilizados para legitimar a inconstitucionalidade alegada foram a ofensa ao direito fundamental à liberdade sexual, igualdade, princípios da não-discriminação, dignidade humana e o direito à cidadania, corolários do reconhecimento da igualdade material assegurada, dignamente, a todas as pessoas, de forma indistinta.

No momento em que o poder público legitimou essa proibição endossou o discurso homofóbico até então presente, apenas, na sociedade, família e outras estruturas sociais. Mesmo após o reconhecimento da inconstitucionalidade dos respectivos diplomas legais pelo STF em maio de 2020, persistem desafios quanto à concretude dos efeitos jurídicos decorrentes da ADI. 5543, haja vista que a lei e os provimentos jurisdicionais são insuficientes para desconstruir estruturas sociais que privilegiam a exclusão e a desigualdade de pessoas, em razão da orientação sexual.

## Referências

ABILIO, A. G. Proteção Constitucional, Políticas de Afirmação e o Reconhecimento dos Direitos LGBT. **Libertas**, v. 2, n. 2, p. 77-99, 31 jul. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br:8082/pp/index.php/libertas/article/view/414/387>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ADAMY, P. E. et al. Na era da prevenção combinada. In: LEITE, V. et al. (orgs.). **Dimensões sociais e políticas da prevenção**. RJ: ABIA, 2018.

AURÉLIO, M. Voto do Ministro Marco Aurélio. 2020. Disponível em: : <http://abre.ai/bhmb>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BAHIA, A. G. M. F. DE M.; SILVA, D. B. O Leviatã togado: os 30 anos de protagonismo judicial e o devir constitucional. In: PEREIRA, R. V.; FERNANDES, B. G. (coord.).

PAULINO, L. A. (org.). **Constituição, democracia e jurisdição: um panorama dos últimos 30 anos**. Belo Horizonte: IDDE, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.32445/97885671340861>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BAHIA, A.; VECCHIATTI, P. R. I. ADI nº 4.277 – Constitucionalidade e relevância da decisão sobre união homoafetiva: o STF como instituição contramajoritária no reconhecimento de uma concepção plural de família. **Revista Direito GV**, v. 9, n. 1, p. 65-92, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1808-24322013000100004>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BAHIA, A. G. M. F. DE M.; VECCHIATTI, P. R. I.; AGUIAR, R. R. Objetivos fundamentais do Estado Brasileiro. In: CERDEIRA, P.; VASCONCELLOS, F.; SGANZERLA, R. (orgs.). **Três décadas de reforma constitucional: onde e como o Congresso Nacional procurou modificar a constituição de 1988**. Rio de Janeiro: FGV-RJ, 2018. Disponível em: <http://abre.ai/bgwA>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BENTO, B. **Transviadas: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BEYRER, C. et al. A call to action for comprehensive HIV services for men who have sex with men. **Lancet**, n. 380, p. 424-438, July 2012.

BOMFIM, R.; BAHIA, A. A inconstitucionalidade por omissão. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 6, n. 1, p. e249, 9 jul. 2019. Disponível em: <http://revistas.faculdadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/249>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BOMFIM, R.; BAHIA, A.; ROCHA, M. Pesquisa-ação como metodologia e interseccionalidade(s) como método-praxis. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 6, n. 2, p. e269, 2020. Disponível em: <http://revistas.faculdadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/269/155>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Doação de sangue: normas da RDC 34 permanecem em vigor**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). 2020. Disponível em: <http://abre.ai/bh50>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Criança**. 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/node/57787>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **5 Passos de Prevenção Combinada na Atenção Básica**. Brasília, 2017.



BRASIL. **Portaria 158**, de 04 de fevereiro de 2016. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prto158\\_04\\_02\\_2016.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prto158_04_02_2016.html). Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Resolução – RDC N. 34**, de 11 de junho de 2014. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). 2014. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20170553/04145350-rdc-anvisa-34-2014.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

CARDINALI, D. C. A proibição de doação de sangue por homens homossexuais: uma análise sob as teorias do reconhecimento de Fraser e Honneth. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, v. 9, n. 2, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/12256>. Acesso em: 30 jun. 2020.

CARDIN, V. S. G.; SEGATTO, A. C.; CAZELATTO, C. E. C.. O exercício ilegítimo do discurso de ódio homofóbico sob a ótica da sexualidade e da dignidade humana. **Revista Jurídica**, v. 1, n. 46, p. 90-118, 2017. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2001/1282>. Acesso em: 20 jul. 2020.

DIAS, I. (coord.). **Infeção por VIH entre homens que fazem sexo com homens (HSH): fatores de risco e novas trajetórias de seropositividade – Relatório Final**. Ministério da Saúde, 2016.

DWORKIN, R. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FACHIN, E. **Voto na ADI. 5-543**. 2017. Disponível em: <https://www.jota.info/wp-content/uploads/2017/10/ADI-5543-1.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

FACHIN, E. **Voto na ADI. 5-543**. 2020. Disponível em: <http://abre.ai/bhmb>. Acesso em: 10 jul. 2020.

G1. Ações no STF pedem para Anvisa cumprir decisão que autorizou doação de sangue por homens *gays*. **G1**. 10 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/10/acoes-no-stf-dizem-que-anvisa-descumpre-decisao-que-autorizou-doacao-de-sangue-por-homens-gays.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2020.

LAURINDO-TEODORESCU, L.; TEIXEIRA, P. R. **História da AIDS. vol. 1: as respostas governamentais à epidemia de aids**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

LINS, B. A.; MACHADO, B. F.; ESCOURA, M. **Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola**. São Paulo: Editora Reviravolta, 2016.

MARÉS, C. **Moraes erra dados ao defender celibato de *gays* para doação de sangue**. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2017/12/21/moraes-celibato-gays-sangue>. Acesso em: 11 jul. 2020.

MELLO, F. S. DE. Gênero, orientação sexual e educação: reflexões conceituais e interfaces com o serviço social e a diversidade na escola. In: DIAS, A. F.; CRUZ, M. H. S. (org.) **Educação e Igualdade de Gênero**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

MONTEIRO, S.; VILLELA, W. Estigma, pânico moral e violência estrutural: o caso da Aids. In: ABIA. **Seminário de capacitação em HIV: aprimorando o debate III**. Rio de Janeiro, 2019.

MORAES, D.; BAHIA, A. G. M. F. DE M. (In)capacidade do Estado-nação moderno reconhecer direitos da minoria LGBTTT. **V Congresso da ABRASD – Pesquisa em Ação: Ética e práxis em Sociologia do Direito**, 2014, Vitória. Anais – V, v. 1, p. 849-969, 2014. Disponível em: <http://abre.ai/bhnS>. Acesso em: 09 jul. 2020.

MORAES, A. Voto do ministro Alexandre de Moraes. 2020. Disponível em: <http://abre.ai/bhlX>. Acesso em: 11 jul. 2020.

MOREIRA, A. J. **Cidadania sexual**: estratégia para ações inclusivas. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

NASCIMENTO, M. A. N. DO. Homofobia e homofobia interiorizada: produções subjetivas de controle heteronormativo? **Athenea Digital**. n. 17, p. 227-239, 2010. Disponível em: <https://atheneadigital.net/article/view/n17-nascimento/652-pdf-pt>. Acesso em: 20 jul. 2020.

OLIVEIRA, M. A. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2001.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Diminuindo diferenças: a prática das políticas sobre determinantes sociais da saúde. **Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde**, Rio de Janeiro, 19-21 de outubro de 2011.

OMS. Organización Mundial de la Salud. **Estrategia Mundial del Sector de la Salud Contra el VIH – 2016–2021: hacia el fin del sida**, Junio 2016.

OPS; UNICEF; ONUSIDA. **Retos planteados por la epidemia del VIH en América Latina y el Caribe 2009**. Noviembre 2009.

SAMPAIO, P. Disposto a ajudar doentes com covid-19, fotógrafo *gay* tem sangue recusado. **UOL**, 10 abr. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/columnas/paulo-sampaio/2020/04/10/disposto-a-ajudar-doentes-de-covid-19-fotografo-gay-tem-sangue-recusado.htm>. Acesso em: 11 jul. 2020.

SIMIONI, R. L.; BAHIA, A. Como os Juízes Decidem? Proximidades e Divergências entre as Teorias da Decisão de Jürgen Habermas e Niklas Luhmann. **Revista Sequência**, n. 59,

p. 61-88, dez. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2009v30n59p61>. Acesso em: 13 jul. 2020.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. **Processo ADI 5543**. 2020. Disponível em: <http://abre.ai/bhdq>. Acesso em: 11 jul. 2020.

UNAIDS. **90-90-90**: un ambicioso objetivo de tratamiento para contribuir al fin de la epidemia de sida. 2014.

UNAIDS. **Acción rápida y derechos humanos**: avanzando en materia de derechos humanos para acelerar la respuesta frente al VIH. 2017.

VASCONCELLO, H. Apesar de mudança na lei, *gays* relatam impedimento para doar sangue no país. **Universa – UOL**, 25 mai. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/05/25/apesar-de-mudanca-na-lei-gays-relatam-impedimento-para-doar-sangue-no-pais.htm>. Acesso em: 11 jul. 2020.



## **AUTORES E AUTORAS**

### **ADÉLIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA**

Prof<sup>a</sup> Associada IV, docente e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação na Universidade Federal de Alagoas. Realizou estágios pós doutoral na Universidade do Minho (2019) e na Universidad de Barcelona (2011). Diretora do Instituto de Psicologia (2013-2018). Pesquisadora vinculada ao GT da ANPEPP “A Psicologia Sócio-histórica no contexto de desigualdade social brasileiro” e GP/CNPq “Epistemologia e a ciência psicológica”. Suas publicações versam sobre pesquisas teóricas da infância e juventude; métodos imagéticos desenvolvidos na investigação e intervenção psicológica. E-mail:adeliasouto@ip.ufal.br  
<http://lattes.cnpq.br/4894189514649369>

### **ALESSANDRA MIEKO HAMASAKI**

Professora de Educação Básica na rede pública da Prefeitura de São Paulo e Prefeitura de Guarulhos. Pedagoga. Psicopedagoga Clínica. Mestra em Ciência pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). E-mail: amhamasaki@hotmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/9916402956774779>

### **ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA**

Possui graduação em Direito pela UFMG (2001), Mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (2004) e Doutorado em Direito Constitucional pela UFMG (2007). Pós-Doutor pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Direito da UFOP e do IBMEC-BH. E-mail: alexandre@ufop.edu.br.  
<http://lattes.cnpq.br/2877462978948032>.

### **ALMUDENA GARCÍA MANSO**

Doctora en Sociología por la Universidad Pontificia de Salamanca (2004), Tesis Doctoral Mujer Género y Cyborg: una mirada social a los ciberfeminismos. Profesora en el Área de Sociología de la Universidad Rey Juan Carlos. Cuenta con dos sexenios de investigación CNEAI-Aneca. Sus líneas de investigación principales son la Sociología del Género, Salud y Sociedad, Inmigración, Cibersociedad, Sociología de la Desviación entre muchos otros

temas. Miembro del Observatorio Iberoamericano para la Salud y la Ciudadanía, de la Red BITrum, Miembro del Grupo de Investigación Red Temática Internacional en Hermenéutica Socio Ambiental y Formación Humana de Investigación (4937/REDP2019) Universidad Autónoma de México y Miembro de la Asociación Iberoamericana de Antropólogos en Red. E-mail: [almudena.manso@urjc.es](mailto:almudena.manso@urjc.es)

### **ANA REGINA RODRIGUES DE SOUSA**

Enfermeira. Especialista em Saúde do Trabalhador e em Saúde Pública pelo Instituto de Ensino Superior Múltiplo-IESM. E-mail: [anareginarodriguesdesousa@gmail.com](mailto:anareginarodriguesdesousa@gmail.com)  
<http://lattes.cnpq.br/6394317226156069>

### **ANDRÉ LUCAS GUEDES DE SOUZA**

Graduado em Psicologia (UFAL), mestrando (PPGP-IP/UFAL). Psicólogo Clínico. Membro da Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano (EPFCL) Fórum de Alagoas (em formação). E-mail: [andregsouza96@gmail.com](mailto:andregsouza96@gmail.com)  
<http://lattes.cnpq.br/7776886130822959>

### **ANGELINA NUNES DE VASCONCELOS**

Docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2017). Mestra em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (2013) e graduada em Psicologia pela UFAL (2010). Pesquisadora com foco nos seguintes temas: psicologia escolar educacional; aquisição da linguagem; argumentação; psicologia cognitiva. E-mail: [angelina.vasconcelos@ip.ufal.br](mailto:angelina.vasconcelos@ip.ufal.br)  
<http://lattes.cnpq.br/4061413632710947>

### **CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI**

Professor Associado UFMA/PPGDIR/CCSO, Membro do Ministério do Estado do Maranhão, Mestre e Doutor em Direito Constitucional UFMG/Cardozo School of Law, Capes-Conselho Científico da Academia Brasileira de Direito Internacional European Society of International Law, International Association of Political Science, Association Française de Science Politique, International Association of Criminal Law, International Association of Constitutional Law, ANDHEP/ICP/ABPCP/IBCCrim. E-mail: [chai@mpma.mp.br](mailto:chai@mpma.mp.br), [cassius.chai@ufma.br](mailto:cassius.chai@ufma.br), [cassiuschai@gmail.com](mailto:cassiuschai@gmail.com)  
<http://lattes.cnpq.br/7954290513228454>

### **DANIELLY THAYS CAMPOS**

Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Advogada Criminalista. Integrante do Grupo de Pesquisa Cultura Direito e Sociedade. Mestranda em

Direito e Instituições do Sistema de Justiça pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão - PPGDIR/UFMA. E-mail: niellycampos@hotmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/1291272294277971>

### **DORA MARIELA SALCEDO BARRIENTOS**

Docente do curso de Obstetrícia da Universidade de São Paulo (USP). Docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (MPAPS). Pós-Doutoranda do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP). Mediadora de Conflitos familiares. Terapeuta Familiar e casal. E-mail: dorabarrientos@usp.br

<http://lattes.cnpq.br/0943356873866523>

### **EMERSON ERIVAN DE ARAÚJO RAMOS**

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB) e mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da mesma instituição (PPGCJ/UFPB). Professor da UNIFIP. E-mail: eearamos@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/5860077180400462>.

### **ESMERALDA SOLEDAD COVARRUBIAS LÓPEZ**

Licenciada en enfermería y obstetricia por la Escuela Nacional de Enfermería y Obstetricia, Maestra en Medicina Social por la Universidad Autónoma Metropolitana y Doctora en Ciencias en la Especialidad en Investigaciones Educativas por el CINVESTAV. Profesora Investigadora en el Departamento de Atención a la Salud de la División de Ciencias Biológicas y de la Salud de la UAM- Xochimilco. Líneas de investigación: cuerpo, género y salud sexual y reproductiva, historia del conocimiento médico- científico. E-mail: esmeralda-cl@hotmail.com

### **FABRICIO VEIGA COSTA**

Pós-doutorado em Educação – UFMG. Pós-doutorando em Psicologia – PUCMINAS. Doutorado e Mestrado em Direito Processual – PUCMINAS. Especialização em Direito Processual; Direito de Família e Direito Educacional – PUCMINAS. Bacharel em Direito pela UFU. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna. E-mail: fvcufu@uol.com.br.

<http://lattes.cnpq.br/7152642230889744>.

### **IASMIN MARIA DE OLIVEIRA**

Graduada em Psicologia (UFAL), mestranda (PGPP-IP/UFAL). Psicóloga especialista em Nefrologia (HC/UFPE). E-mail: iasminoliveira1@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/3380502294577298>

### **MANUEL MÉNDEZ TAPIA**

Licenciado en Psicología y Maestro en Medicina Social por la Universidad Autónoma Metropolitana. Doctor en Ciencias en la Especialidad en Investigaciones Educativas por el CINVESTAV. Profesor Investigador del Colegio de Antropología Social de la Facultad de Filosofía y Letras en la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla. Líneas de investigación: sexualidad, género y experiencias de salud y enfermedad. Miembro del Sistema Nacional de Investigadores (CONACYT). E-mail: manuel.mendeztap@correo.buap.mx.com  
<http://lattes.cnpq.br/5596019323296936>

### **JOSÉ MANUEL PEIXOTO CALDAS**

Professor Titular de Cuidados Paliativos e de Bioética da Universidade Federal da Paraíba; Coordenador do Grupo de Pesquisa: Medicina Social: Direito, Saúde e Cidadania; Professor Titular do Máster Universitario Oficial en Políticas de Salud y Bienestar del Instituto de Humanidades y Ciencias de la Salud de la Fundación Ortega y Gasset; Investigador Integrado do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. Académicamente é: Postdoc em Sociologia e Comunicação (2020) pela Universidad Rey Juan Carlos de Madrid; Postdoc em Antropologia (2003) pela Universidad de Barcelona; Doutor em Sociología (2001) - Universidad de Barcelona; Mestre em Medicina (1997) - Universidad de Barcelona e Mestre em Sociologia (1997) pela Universidade Nova de Lisboa. Graduado em Medicina (1993) e Filosofia (1986) pela Universidade Nova de Lisboa. E-mail: jmpeixotocaldas@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/7612322297457083>

### **JULIANA GUIMARÃES E SILVA**

Enfermeira. Doutora em Saúde Pública pela ENSP/FIOCRUZ. Mestra em Saúde Coletiva pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR. Pós-doutorado em Saúde Coletiva pela UNIFOR. Membro titular do Observatório Ibero-americano de Saúde e Cidadania da Universidade Federal da Paraíba /Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. E-mail: ju.guimaraess@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/8255699824106865>

### **JULY GRASSIELY DE OLIVEIRA BRANCO**

Enfermeira. Doutora e Mestra em Saúde Coletiva pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR. Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde Unyleya. Membro titular do Observatório Ibero-americano de Saúde e Cidadania da Universidade Federal da Paraíba /Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. E-mail: julybranco.upa@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/1369059058994202>

### **KEDMA AUGUSTO MARTINIANO SANTOS**

Psicóloga pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e discente do Programa de Pós Graduação em Psicologia (UFAL). Integrante do Grupo de Pesquisa “Epistemologia e Ciência Psicológica” e do projeto de Pesquisa intitulado “Potencializando profissionais, crianças e adolescentes de uma comunidade litorânea de Maceió”, da Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões. E-mail: kedma.santos@ip.ufal.br

<http://lattes.cnpq.br/6141040025702761>

### **LAYLA DE ALBUQUERQUE BORGES**

Graduada em Psicologia (UFAL), mestranda (PGP-IP/UFAL). Psicóloga escolar e educacional. E-mail: laylaaborges@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/3965439649105491>

### **LEONARDO JOSE NUNES DE SOUZA**

Enfermeiro. Especialização em ensino técnico e superior pela União Educacional de Brasília-UNEB, e em Anatomia e Neuroanatomia Humana pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás-PUC GO. E-mail:leojnunessouza@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/5570461384913260>

### **LUCÉLIA MARIA LIMA DA SILVA GOMES**

Psicóloga com especialização em Clínica da Família pela Fafire (2011), em Psicologia Clínica e Hospitalar pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (2012) e Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2020). Atua na educação superior, desenvolvendo seu trabalho na assistência estudantil da UFAL. Possui produções bibliográficas relacionadas à interface psicologia, educação superior e políticas públicas. E-mail: lucelia.silva@proest.ufal.br

<http://lattes.cnpq.br/3493855298364351>

### **LUÍSA CÂMARA ROCHA**

Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Pós-graduanda em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (IPCP). Professora das Faculdades ASPER/FAP. Advogada. E-mail: luisa-camara@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/7066670793819001>

### **LUIZA LOPES ROMERO**

Discente do curso de Obstetrícia 7º semestre da USP. Monitora da Disciplina. E-mail: luizalromero@outlook.com



### **NATHALYA TAVARES DOS SANTOS**

Discente do curso de Obstetrícia 5º semestre da USP. E-mail: nathyvavets@usp.br  
<http://lattes.cnpq.br/2750880023727298>

### **PAULA ORCHIUCCI MIURA**

Professora Adjunta do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAL. Mestre em Psicologia Social (PUC-SP) e Doutora em Psicologia Clínica (PUC-SP), com estágio de doutorado no Serviço de Violência Familiar do Hospital Psiquiátrico de Coimbra e Pós-doutorado em Psicologia Clínica (USP). E-mail: paula.miura@ip.ufal.br  
<http://lattes.cnpq.br/6612101090683256>

### **PEDRO HENRIQUE MATIAS MARQUES GOMES**

Discente do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Atuante em pesquisas na linha da Análise do Comportamento nos seguintes temas: comportamento verbal, autismo, procedimentos para ensino de comportamento de tato e informatização do ensino de habilidades básicas de leitura e escrita. E-mail: pedro.matias35@hotmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/3138377933521890>

### **PRISCILLA HENRIQUE DE AMORIM SANTOS**

Graduada em Psicologia (UFAL), mestranda (PGP-IP/UFAL). Psicóloga Clínica. E-mail: priscilla.h.psi@gmail.com  
<http://lattes.cnpq.br/5352718014338594>

### **RODRIGO BARROS GEWEHR**

Professor do Instituto de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas. Doutorado em Psicopatologia e Psicanálise pela Universidade de Paris VII. Estágio pós-doutoral em Filosofia na Universidade de Coimbra. E-mail: rodrigo.gewehr@ip.ufal.br  
<http://lattes.cnpq.br/5323826204760051>

### **ROSAURA GUTIERREZ VALERIO**

Docente e investigadora do Instituto de Formación Superior Docente Salomé Ureña. (ISFODOSU) Recinto Urania Montás, República Dominicana. Doutora em Psicología Evolutiva e da Educación. Terapeuta comunitaria. E-mail: rosaura.valerio@isfodosu.edu.do

### **SAMANTHA SOARES BARBOSA**

Química. Doutora em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ. Mestra em Química pela Universidade de Brasília-UnB. Pós-doutorado em Farmácia pela UFRJ e pela Universidade de Coimbra-UC. Docente da Escola de Saúde Unyleya e do Instituto Leya de Educação Superior. E-mail:samanthaquim@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2496022230476735>

### **SÉRGIO PESSOA FERRO**

Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ/UFPB). Também Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGDH/UFPB). Graduado em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Advogado. E-mail: sergiopessoaf@hotmail.com.

<http://lattes.cnpq.br/7090480377770997>.

### **SUSANE VASCONCELOS ZANOTTI**

Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Mestre e Doutora (UFRJ), com estágio de doutorado no departamento de Psicanálise (Université Paris 8). E-mail: susane.zanotti@ip.ufal.br

<http://lattes.cnpq.br/0407376488234305>

**E**ste livro foi selecionado pelo Edital nº 01/2020 da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), de um total de 44 obras escritas por professores/as vinculados/as em Programas de Pós-Graduação da Ufal, com colaboração de outros/as pesquisadores/as de instituições de ensino superior (autoria, coautoria e coletânea), sob a coordenação da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal). O objetivo é divulgar conteúdos digitais – e-books – relacionados à pandemia da Covid-19, problematizando seus impactos e desdobramentos. As obras de conteúdos originais são resultados de pesquisa, estudos, planos de ação, planos de contingência, diagnósticos, prognósticos, mapeamentos, soluções tecnológicas, defesa da vida, novas interfaces didáticas e pedagógicas, tomada de decisão por parte dos agentes públicos, saúde psíquica, bem-estar, cultura, arte, alternativas terapêuticas para o enfrentamento da Covid-19, dentre outros, abordando aspectos relacionados às diferentes formas de acesso à saúde e à proteção social, entre grupos mais vulneráveis da sociedade.

ISBN 978-65-5624-042-8

